

COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO



Projeto Político Pedagógico

Jaguaquara - BA

Março de 2022

QUEM SOMOS?

ADMINISTRAÇÃO GERAL NOMES E FUNÇÕES – 2022

Diretora
Sonilda Sampaio Santos Pereira

Administradora financeira
Deise Magali de Souza Santana

Administrador patrimonial e professor (arte)
Magno Augusto Job Andrade

Secretária
Carmelita Oliveira de Souza

Mecanógrafa
Sueli Barbosa Nascimento Praxedes

Assistente da docência
Manoel Batista

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
Jennifer Santos Gomes

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Alessandra dos Reis Oliveira

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Finais
Vilmaci dos Santos Dias

Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio
Élynnia Emília Ribeiro Barros

Auxiliar das Coordenações pedagógicas
Elitânia de Azevedo Pereira

Auxiliar da administração geral
Silaine Santos de Jesus

Motorista e auxiliar da administração do patrimônio
Nilton Souza dos Santos Filho

Porteiro
Genivaldo dos Santos Pereira

Serviços Gerais em limpeza e jardinagem no campus
Diego Silva Oliveira

Serviços Gerais em limpeza/jardinagem e portaria no Ginásio de Esportes
Vandelson de Souza Bispo

Serviços Gerais – Prédio 1
Eliane Santos Soares

Serviços Gerais – Prédio 2
Luzinei dos Anjos Almeida

DOCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Adailma Soares Santos
Analu Sampaio das Neves Ribeiro
Elisamar Brito dos Santos
Marinilda Almeida Vieira Souza
Maryvane Araújo Barbosa
Névia Oliveira Ramos
Sandra Regina Freitas da Silva
Valdilene Ferreira dos Reis

DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Alinete Xavier Santos
Adilene Costa Almeida Santos
Daniela Novaes Oliveira Gomes
Josivania Ferreira Barbosa
Liliane Lopes Lima
Nidiã Gabriela da Silva
Vivia Carla Macêdo das Mêrces

DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Adriana Barreto Scotti
Alex José Ramos dos Santos
Hildacy da Silva Mota Dias
Iomara Damasceno Bastos
Israel Carlos Pereira dos Santos
Naiara Ferreira dos Santos
Nidiã Gabriela da Silva
Sandra Martins de Souza
Vladimir de Mendonça Brasil
Wallace Sousa de Moura

DOCENTES DO ENSINO MÉDIO

Ademilton Dantas Sousa Júnior
Alex José Ramos dos Santos
Deizon Coelho da Silva
Hildacy da Silva Mota Dias
Israel Carlos Pereira dos Santos

Colégio Batista Taylor-Egídio

Educação a partir dos princípios éticos e morais cristãos
<https://www.tayloregidio.org.br/> - Fone: 73.3534.4249

Lindoal Santana Rangel
Renata Ribeiro Simplicio
Vladimir de Mendonça Brasil
Wallace Sousa de Moura

EQUIPE DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS QUATRO NÍVEIS

Kleitan Karla Barreto Pinheiro
Rodrigo José Melo Pereira

DOCENTE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO (AEE)

Adriana Barreto Scotti

DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS LECÇÕES DOS ANOS FINAIS E DO
ENSINO MÉDIO

Alcione Santos Silva
Alzeny Santos

DOCENTE EMPRESTADO PARA A ERTE
CONFORME PORTARIA Nº 01 DE 06.02.2019 DO CBTE
Lourival Brito Guimarães

ARTICULAÇÃO DO TEXTO E ASSESSORIA À BASE LEGAL
DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO EM 2018

Profa. Dra. Daniele Farias Freire Raic – DCHL/UESB

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO HISTORIADA-----	09
PARTE I	NOSSA PRESENÇA NO MUNDO COM O MUNDO---	12
1.1	COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO: UM POUCO DA HISTÓRIA... -----	13
1.2	NOSSOS COMPROMISSOS -----	15
1.3	NOSSAS ESPERAS, NOSSAS PROPOSTAS... PARA QUE TRABALHAMOS? -----	20
1.4	A QUE NOS DEDICAMOS? -----	23
1.4.1	Educação Infantil -----	24
1.4.2	Ensino Fundamental -----	25
1.4.3	Ensino Médio -----	27
1.4.4	Ordenamento do Colégio Batista Taylor-Egídio -----	28
PARTE II	NOSSAS VOZES ENTRECruzADAS ANUNCIAM UM MUNDO OUTRO -----	29
2	NOSSAS VOZES ENTRECruzADAS ANUNCIAM UM MUNDO OUTRO -----	30
2.1	MUNDO, MUNDOS... UM OUTRO MUNDO POSSÍVEL (E NECESSÁRIO) -----	31
2.2	A MULHER E O HOMEM COMO SUJEITOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS... POR UMA REESCRITA DA SOCIEDADE -----	32
2.3	A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS CONSTRUIR ENQUANTO ESPERAMOS -----	32
2.4	A ESCOLA EM PERSPECTIVAS DIALÓGICAS -----	33
PARTE III	A ESCOLA QUE CONSTRUIMOS AO LONGO DE MAIS DE UM SÉCULO... DE ONDE PARTIMOS? ----	36

3	A ESCOLA QUE CONSTRUIMOS AO LONGO DE MAIS DE UM SÉCULO... DE ONDE PARTIMOS? -----	37
3.1	ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS -----	37
3.2	PRÁTICA DE GESTÃO -----	41
3.3	INFRAESTRUTURA -----	42
3.4	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES -----	45
PARTE IV	A ESCOLA QUE NOSSAS ESPERAS NOS MOSTRAM -----	46
4	A ESCOLA QUE NOSSAS ESPERAS NOS MOSTRAM -----	47
4.1	NOSSAS COMPREENSÕES SOBRE CURRÍCULO --	48
4.1.1	Acessibilidade Curricular -----	50
4.2	A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): A FORMAÇÃO EM TORNO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	52
4.3	PROCESSOS DE ENSINOAPRENDIZAGEM: A PRÁXIS COMO DESAFIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO..	54
4.4	O TEMPO NA ESCOLA: OUTROS OLHARES, OUTROS SENTIDOS, OUTRAS PRÁTICAS -----	56
4.5	PERSPECTIVAS FORMATIVAS EM COMPOSIÇÕES CURRICULARES -----	59
4.5.1.	Proposta curricular para a Educação Infantil -----	66
4.5.2	Proposta curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental -----	69
4.5.3	Proposta curricular para os Anos Finais do Ensino Fundamental -----	72
4.5.4	Proposta curricular para o Ensino Médio -----	75
4.5.5	Proposta Curricular para o Novo Ensino Médio-----	81
4.6	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE FORMAÇÃO HUMANA -----	83

4.6.1	Refazendo os caminhos: a processualidade dos estudos de recuperação -----	89
4.7	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: UMA AÇÃO CONTINUADA -----	94
	REFERÊNCIAS -----	98
	ANEXOS -----	101

Nunca me canso de dizer que os únicos aspectos realmente transitórios da vida são as potencialidades; porém, no momento em que são realizadas, elas se transformam em realidades; são resgatadas e entregues ao passado, no qual ficam a salvo e resguardadas da transitoriedade. Isso porque no passado nada está irremediavelmente perdido, mas está tudo irrevogavelmente guardado (FRANKL, 2019:144).

APRESENTAÇÃO HISTORIADA

O Colégio Batista Taylor-Egídio (CBTE) vem se constituindo a cada ano como um espaço educativo comprometido com a formação da pessoa humana em sua integralidade, cujos princípios emanam tanto dos postulados cristãos quanto das práticas pedagógicas de matrizes libertadoras, interrelacionadas.

No ano de 2017, *Ano da Esperança* para o CBTE, a direção juntamente com a equipe pedagógica, ouvindo a comunidade escolar, envidou esforços no trabalho de construção e sistematização do seu Projeto Político Pedagógico (PPP) no sentido de promover e consolidar importantes alterações na proposta formativa da escola, as quais vinham emanando e se fortalecendo desde outubro de 2013, reafirmando assim, mais uma vez, o seu compromisso político, social e, sobretudo, ético com a formação da pessoa humana. A intenção é manter-se como um espaço sempre aberto às atualizações que a educação, em tempos de profunda complexidade, vai imprimindo àqueles que lutam pela construção de um mundo melhor e possível para todos.

Guiado pela intenção de manter-se aberto às atualizações a partir dos movimentos da vida, neste ano de 2022, após o segundo ano de pandemia por conta do coronavírus (COVID – 19), o CBTE abre-se para (res)significar suas práticas sustentadas em suas crenças com as singularidades de um tempo inusitado, quando a educação online se impôs e convidou a todos a outras possibilidades e reflexões.

Orientado pelos princípios éticos e morais cristãos, o Colégio Batista Taylor-Egídio, de natureza confessional, compromete-se com a efetivação de uma educação integral alinhada à pedagogia libertadora, reafirmando, assim, a cada ação, a firmeza de seus propósitos educativos, quer na educação presencial, híbrida ou totalmente online.

A proposta aqui sistematizada traz em seus fluxos uma história pedagógica que já ultrapassou os primeiros cento e vinte e três anos, construída dialogicamente com a participação de todos aqueles que direta e indiretamente contribuíram/contribuem com a escrita e reescrita dessa história, ao longo de mais de doze dezenas de anos. Nessa trajetória, as experiências vivenciadas,

discutidas e refletidas nos permitem perspectivar novos passos em direção à proposição pedagógica que tem como princípio primeiro a formação humana em sua multidimensionalidade e por meio das muitas possibilidades do fazer educação.

Desse modo, esse documento procura constituir-se num registro do que pretendemos ser, mas, certamente, se apresenta com profundo respeito e valorização a toda a história que o antecede, construída por sonhos, lutas e trabalhos diários de todos que a compuseram e a compõem. Para nós, mais do que um projeto que quer continuar lançando-se ao futuro, é um trabalho que busca um diálogo constante com o que nos trouxe até aqui, cujas itinerâncias nos abrem para novos horizontes de desejos. Sem dúvida, um PPP que se mostra escrito e circunstanciado historicamente, pois, se muito já fizemos até aqui, muito ainda podemos fazer diante dos movimentos vitais que nos surpreendem a cada contorno histórico.

Este documento se encontra organizado em seções que se complementam e se interconectam, assim apresentadas:

- Parte I – ***Nossa presença no mundo, com o mundo***, na qual estão apresentadas a visão, a missão e os valores pedagógicos do Colégio Batista Taylor-Egídio, bem como os pilares que sustentam a prática escolar cotidiana;
- Parte II – ***Nossas vozes entrecruzadas anunciam um mundo “outro”***, em que são anunciadas as concepções filosóficas e políticas que buscamos construir considerando o papel formativo da escola;
- Parte III – ***A escola que construímos ao longo de mais de um centenário... de onde partimos?***, traz um breve diagnóstico da escola referendado a partir das observações, diálogos e registros do trabalho realizado ao longo dos anos que antecederam a construção e a sistematização desse Projeto Político Pedagógico (PPP);
- Parte IV – ***A escola que nossas esperas nos mostram***, apresenta à comunidade escolar as propostas pedagógicas e curriculares com vistas à formação da pessoa humana em suas multidimensionalidades, realizadas tanto na educação presencial, híbrida ou totalmente online.

Em tempo, afirmamos a limitação dessa proposta que, pelos fluxos em que se apoia nos movimentos da vida, já se anuncia como um documento inacabado, como a própria condição de inacabamento humano. Por isso, nos propomos a reavaliá-lo, incrementá-lo, questioná-lo e, se necessário, refazê-lo, a cada dois anos, como o fazemos neste ano de 2022, sendo impulsionados pelos desafios que a educação online/híbrida e “pós-pandêmica” se nos impõem e nos convidam a conhecer suas teorias, práticas, legislações e formações corporativas. Para tanto, elegemos Marco Silva (2012) como base para a sustentação teórica das nossas discussões e decisões pedagógicas.

Também, em tempo, esclarecemos o trabalho coletivo que resultou neste documento. Por ser coletivo, há, explícita e implicitamente, vozes de estudantes, familiares, docentes e servidores, daí a opção pela primeira pessoa do plural, embora tenha-se feito necessário o uso da impessoalidade, em alguns contextos do texto.

Direção

Parte I



***NOSSA PRESENÇA NO MUNDO, COM
O MUNDO...***

1. NOSSA PRESENÇA NO MUNDO COM O MUNDO...

1.1 COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO: UM POUCO DA HISTÓRIA...

O atual Colégio Batista Taylor-Egídio (CBTE), embrionariamente, marca seu nascedouro com um fato pungente: guerra civil americana, período de 1861 a 1865. As experiências vividas por muitos cristãos norte-americanos durante e pós a referida guerra, lhes oportunizaram reflexões das mais profundas sobre o sentido da vida humana. A partir de suas conclusões, firmaram-se na decisão de entrega pessoal de suas vidas às missões.

Dentre as possibilidades de realização de missão, cristãos norte-americanos elegeram, também, o fazer educacional formal. Foram a vários países difundindo a

filosofia que encarnava a educação como arte, como ciência e, sobretudo como um processo de vida, pela vida e para a vida... Uma visão global sobre o mundo; uma visão de sociedade; uma visão sobre a comunidade e uma visão sobre a pessoa em suas dimensões *intra* e *inter* relacionais (ANDRADE, 1998, p. 27 – 8).

Com essa filosofia os missionários chegaram ao Brasil, em Salvador – Bahia, no ano de 1898. Fizeram-se representar por Zacarias Clay Taylor e sua segunda esposa Laura Taylor. A Laura “deve-se a fundação do Colégio Americano Egídio que veio a chamar-se Colégio Taylor-Egídio, primeiro colégio batista brasileiro” (*op cit*, p. 44). Chamou-se Colégio Taylor-Egídio por 115 anos (1898 – 2013). Em 2013, com Pr. Edvar Gimenes Oliveira na presidência da Convenção Batista Baiana (CBBa), quando da assunção na direção geral da Profa. Sonilda Sampaio Santos Pereira, foi assumido com o nome Colégio Batista Taylor-Egídio.

A inserção do Batista ao nome do Colégio era projeto que tramitava nas assembleias da CBBa há anos. O casal Taylor era batista e sustentado por uma junta norte-americana batista. Também carrega o nome Egídio porque o capitão Egídio Pereira de Almeida associou-se ao casal Taylor, viveu uma experiência de espiritualidade, converteu-se ao cristianismo evangélico batista e doou suas terras, em Jaguaquara, para a construção do Colégio.

A área de terra doada foi de, aproximadamente, 300 hectares onde funciona o Colégio desde o ano de 1922 quando da transferência de Salvador para Jaguaquara. Durante seus mais de cem anos, passou por momentos

áureos e por privações. Esteve no auge e sofreu recaídas. Fez travessias em mares sossegados e enfrentou turbulências quase ao ponto de submergir. Contudo, sempre foi amparado por uma vocação sobrenatural que o conduziu ao avanço e às mais inusitadas vitórias.

Um dos ex-diretores do Colégio, Prof. Carlos Dubois, comparava-o a um barco que a cada ano desatraca para o período letivo e volta a atracar-se ao término das aulas. Assim, à semelhança de uma tripulação que rompe mar a fora, ano a ano, perfazendo atualmente um total de 124 anos, os “denodados guerreiros”, militantes da proposta educacional tayloregidiana, vêm rompendo obstáculos para manterem viva a ação educativa na perspectiva da integralidade do ser e da libertação humana.

Desde sua fundação, no século XIX, o Colégio Batista Taylor-Egídio mantém a sua excepcional visão do ser humano inteiro, compreendendo suas dimensões: cognitiva, física, laboral, cultural, social, psíquica, emocional, corporal, espiritual, relacional, afetiva, bem como as suas múltiplas e diversas inteligências. Por vezes realizou seu ideal educacional de compreender e agir com o referido ser; em outras vezes frustrou-se e precisou refazer o caminho, mas nunca apagou sua vocação primeira.

À guisa de uma contextualização, entre o final da década de 2010 até o ano de 2013, após a saída da direção geral da Profa. Stela Dubois, filha do casal Prof. Carlos Dubois e da Profa. Stela Câmara Dubois (estes dirigiram o Colégio por cinquenta e quatro anos, de 1938 a 1992), o barco quase naufragou e a poesia intitulada *Meu Barquinho, “O vento balançou, meu barco em alto mar. O medo me cercou, e quis me afogar”*, serviu-lhe de tema por traduzir aquela sua realidade.

Foi em meio à ventania que “*balançava o barco em alto mar*” quando, mais uma vez, voltou seu olhar para sua vocação primeira inspirada na “*filosofia que encarna a educação como arte, como ciência e, sobretudo como um processo de vida, pela vida e para a vida*”. Era outubro de 2013 e a CBBa tomou em suas mãos o leme, ousou posicionar-se como fiel entidade mantenedora, guardiã dos patrimônios materiais e imateriais do centenário colégio. A então diretoria da CBBa, presidida pelo Pr. Edvar Oliveira Gimenes, convidou a Profa. Sonilda Sampaio Santos Pereira para assumir a gestão e essa professora sugeriu que

sua assunção fosse acompanhada pela vice-direção do Prof. Lourival Brito Guimarães.

Desde então, o Colégio tem caminhado respeitando suas vitórias brilhantes do passado histórico e perseguindo o ideal do enfrentamento das novéis demandas que os tempos contemporâneos impõem, inclusive os tempos pandêmicos e/ou pós-pandêmicos que o desafiaram à práxis pedagógica online e/ou híbrida. Para tanto, tem definido missão, visão, pilares, valores e objetivos a partir de concepções pedagógicas humanistas, libertadoras, conscientizadoras e colaborativas, pautadas na moral, na ética e nos princípios da educação cristã.

E, neste ano de 2022, o CBTE, amparado pelo Deus que o idealizou e o sustenta, além da sua estrutura administrativa/financeira/pedagógica totalmente modernizada e equilibrada, também apresenta a modernização e a manutenção da sua estrutura física, começando pela nova fachada da frente do Colégio; Ginásio de Esportes reformado; Cantina totalmente reformada; prédio restaurado para o novo Ensino Médio; laboratório de Ciências da Natureza reinaugurado; espaço para Educação Infantil mais adequado, inclusive com sala para crianças de um ano de idade.

1.2 NOSSOS COMPROMISSOS

O Colégio Batista Taylor-Egídio, reafirmando seu compromisso e responsabilidade social em educar crianças, adolescentes e jovens para habitarem e construírem, dialogicamente, novos mundos e novas realidades, apresenta-se às comunidades do município de Jaguaquara-BA e da região, como uma instituição social, política e eticamente comprometida com a formação da pessoa humana. Sua missão e sua visão se sustentam de forma efetiva nos pilares, nos valores e nos objetivos permanentes, resgatados da história mais que centenária pelos servidores atuais e que orientam as suas ações pedagógicas. A saber:

MISSÃO

Educar integralmente crianças, adolescentes e jovens do seu corpo discente.

VISÃO

Ser espaço de uma ação educativa integral, cujos princípios emanem dos postulados cristãos e, as práticas pedagógicas, das matrizes libertadoras.

PILARES

- **Princípios éticos e morais cristãos;**
- **Educação integral;**
- **Pedagogia libertadora;**
- **Firmeza de propósito.**



Entendemos ser necessário documentar neste Projeto Político Pedagógico uma palavra explicativa sobre cada um dos pilares do Colégio Batista Taylor-Egídio:

- Os **princípios éticos e morais cristãos** dizem respeito aos parâmetros norteadores de nossa vida. Como devemos proceder, diariamente, de acordo com a proposta formulada por Jesus Cristo (Mateus 5, 6 e 7). Aos princípios éticos e morais cristãos juntamos os da educação por princípios:

Princípio do Autogoverno – O governo de si próprio é um diferencial que nos distingue dos animais que apenas seguem instintos. O desenvolvimento desta habilidade gera em nós o

domínio próprio, capacidade dada singularmente ao ser humano, que foi criado à imagem e semelhança de Deus para governá-la e O representar nesta terra.

Princípio da Aliança – enfoca o valor da união e tem por objetivo fortalecer os vínculos dos relacionamentos, baseados no amor.

Princípio da Individualidade – valoriza a singularidade de cada ser humano com o objetivo de que cada um se perceba como um ser único.

Princípio da Semeadura e Colheita – trata-se de permitir que se “colham os frutos” de cada atitude semeada, sendo elas positivas ou negativas, promovendo a consciência e responsabilidade por cada escolha que se faz.

Princípio do Caráter – caráter é a marca que identifica a personalidade de cada indivíduo. Uma marca é feita pela pressão de um material com saliências sobre outro que recebe os sinais de sua saliência. A vida nos oferece constantes situações de pressões que nos servem de oportunidades para superarmos os nossos próprios limites enquanto seres humanos.

Princípio da Mordomia – a palavra mordomia está relacionada ao ato de cuidar de algo que a nós foi confiado, neste sentido utilizamos deste princípio para gerar zelo, responsabilidade e organização quanto aos pertences utilizados em nosso dia a dia.

Princípio da Soberania – trata-se do reconhecimento da supremacia de Deus sobre todas as coisas. Tem por objetivo desenvolver no aluno o amor e a reverência à Deus, na pessoa de Jesus Cristo.

FONTE: <https://colegioelshaday.com.br/educacao-por-principios>

- A **educação integral** é uma concepção de prática educacional que compreende a pessoa (tanto o estudante quanto seus familiares e servidores do Colégio) como um ser inteiro e busca contemplar todas as dimensões do desenvolvimento, a saber: cognitiva, laboral, cultural, social, psíquica, corporal, espiritual e afetiva, bem como às múltiplas e diversas inteligências humanas. Educação integral não é uma modalidade de educação, mas ‘é’ a própria definição de educação para o CBTE.
- A **pedagogia libertadora** Paulo Freire, em toda sua obra, propõe um ser humano livre e feliz, como quis Jesus Cristo. Também propõe que o espaço escolar seja um lugar onde todos se sintam livres de opressões,

exercendo a cidadania de forma respeitosa e com alteridade. Dentre outras categorias, compreende:

- ❖ Docência significativa na perspectiva da sala de aula invertida;
- ❖ Práxis pedagógica de excelência em qualquer uma das possibilidades: presencial, híbrida e/ou online.
- ❖ Avaliação processual, pensada a partir de dispositivos avaliativos pedagógicos, na perspectiva do *Aprender para dizer*;
- ❖ Cumprimento do Tempo Real de Aula;
- ❖ Horários estendidos, geminados, com aulas planejadas em sequências didáticas com metodologias ativas variadas, lúdicas e includentes;
- ❖ Respeito aos turnos de fala.

Todos os temas elencados acima se encontram no livro *Educação: Movimentos e Abrangências a partir da Casa Taylor-Egídio* (Edições Taylor-Egídio, 2021).

- **Firmeza de propósito** – Significa estar focado (a). Ser firme nos propósitos é mesmo que ter base e profundidade. Segundo os dicionários, propósito é alvo, meta, plano, intenção. Firme no propósito é mesmo que ser responsável pelo que pensa, planeja e diz. “Seja, porém, o vosso falar: Sim, sim; Não, não; porque o que passa disto é de procedência maligna.” (Mt. 5:37).

VALORES

- **Educação por princípios morais e éticos cristãos, com base na educação por princípios.**
- **Matriz pedagógica progressista, libertadora, conscientizadora, sociointeracionista, interativa e colaborativa;**
- **Ser humano integral;**
- **Relações humanas saudáveis;**
- **Ambiência educacional proativa;**
- **Múltiplos ensinamentos e múltiplas aprendizagens.**

OBJETIVOS PERMANENTES

- Manter fortalecida a finalidade primeira do Colégio Batista Taylor-Egídio: Educação integral por princípios cristãos;
- Formar permanentemente as equipes administrativa e pedagógica nas visões:
 - ✚ Trabalhador da educação: educador
 - ✚ Trabalhador da educação cristã: um ser com missão
 - ✚ Um ser com missão: um *ser sendo* de sentido com propósito, conforme os postulados de Victor Frank (2019, p. 144).
- Praticar uma pedagogia amparada nas matrizes epistemológicas progressistas, libertadoras, conscientizadoras, sociointeracionistas e colaborativas, quer nas práticas presenciais, híbridas e/ou online;
- Envolver permanentemente os estudantes, os pais e os servidores na construção dos paradigmas de excelência educacional:
 - ✚ Escola do respeito
 - ✚ Escola do compromisso
 - ✚ Escola da autogestão
 - ✚ Escola da autorreflexividade
 - ✚ Escola da colaboração
 - ✚ Escola da complementariedade
 - ✚ Escola da inclusão irrestrita
 - ✚ Escola da alegria
 - ✚ Escola da paz
 - ✚ Escola da conexão
 - ✚ Escola da escuta sensível
- Manter vivo o respeito da comunidade pelo Colégio Batista Taylor-Egídio, sustentando suas especificidades, singularidades, transparência, democracia e gestão organizada e proativa.

1.3 NOSSAS ESPERAS, NOSSAS PROPOSTAS... PARA QUE TRABALHAMOS?

[...]

*Quem espera na pura espera
vive um tempo de espera vã.*

*Por isto, enquanto te espero
trabalharei os campos e
conversarei com os homens.*

*Suarei meu corpo, que o sol queimará;
minhas mãos ficarão calejadas;
meus pés aprenderão o mistério dos caminhos;
meus ouvidos ouvirão mais,*

*meus olhos verão o que antes não viam,
enquanto esperarei por ti.*

*Não te esperarei na pura espera
porque o meu tempo de espera é um
tempo de quefazer.*

[...]

*Estarei preparando a tua chegada
como o jardineiro prepara o jardim
para a rosa que se abrirá na primavera.*

(Paulo Freire, Canção Óbvia)

Partimos da compreensão de que esperar é uma ação que requer um trabalho contínuo de efetivo compromisso com o que se espera. Tal como nos diz Paulo Freire (1999, p. 11) no livro *Pedagogia da Esperança*:

Enquanto necessidade ontológica a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica. É por isso que não há esperança na pura espera, nem tampouco se alcança o que se espera na espera pura, que vira assim, espera vã.

Nesse sentido, a nossa espera é esperança, é ação; uma espera que cultiva diariamente os resultados esperados, constituindo-se, portanto, num trabalho diário, persistente e continuado em todo o processo formativo. E, embora saibamos que a formação da pessoa humana não se mostra fragmentada, ainda assim, explicitamos nossas esperas, tanto no que refere aos estudantes, quanto aos docentes e funcionários, por categorias, afirmando,

contudo, que elas se entrecortam, se complementam, se fundem e, sobretudo, não cabem completamente nesses espaços.

Espera Política

- Desenvolver o compromisso com as pessoas e com a humanidade no sentido de favorecer a tomada de decisões que primam pelo bem comum;
- Fomentar a participação nos movimentos em defesa da construção de um mundo economicamente viável, socialmente possível e eticamente melhor;
- Favorecer a formação de indivíduos ativos e proativos que se façam presença no mundo, com o mundo;
- Estimular a participação nos espaços de decisão a fim de promover o exercício democrático nas/das práticas cotidianas, dentro e fora da escola;
- Buscar uma conscientização do que é participação colaborativa que se diferencia de descompromisso com as decisões coletivas, com as legislações e de “algazarra”, como bem disse Paulo Freire (2003, p. 73).

Espera Social

- Desenvolver o sentimento de corresponsabilidade com a construção de uma sociedade justa e igualitária, assumindo uma postura de defesa pela garantia dos direitos humanos e sociais para todos, indistintamente;
- Desenvolver o sentimento de solidariedade com as pessoas e com o mundo, produzindo-o e nele agindo de maneira responsável, tanto com esta geração, quanto com as gerações futuras;
- Desenvolver a percepção de si como sujeito histórico, fazedor de cultura e produtor de realidades, assumindo, desta maneira, suas ações na tessitura do mundo.

Espera Cultural

- Estimular o respeito às diferenças e aos diferentes, considerando as multirreferencialidades nos modos de ser e de existir no mundo, tal como o fez Jesus Cristo de Nazaré;

- Fomentar a valorização e o respeito às diferentes culturas e suas expressões na sociedade;
- Garantir o princípio da alteridade nas práticas sociais construindo realidades mais éticas e solidárias.

Espera Humana

- Incentivar o exercício ético e estético em seu ser e estar no mundo, respeitando as diferenças individuais e as expressões coletivas;
- Incentivar o respeito, a tolerância e a justiça nas práticas sociais de convivência em grupo, construindo relações efetivamente humanas, inclusive cuidadoras das relações;
- Incentivar a convivência humana entre os diferentes, reconhecendo e respeitando suas singularidades, suas opções religiosas, artísticas, partidárias etc., bem como suas particularidades não resultantes de opções, tais como etnia, classe social e outras.

Espera Pedagógica

- Estimular o trabalho de pesquisa, a curiosidade epistemológica e compromisso com o pensamento investigativo, tendo como culminância uma defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Educação Básica;
- Incentivar as atitudes de problematização da realidade para conhecer e compreender seu(s) mundo(s), mobilizando saberes para transformação das realidades indesejáveis;
- Contribuir com a formação crítica e criativa dos sujeitos em seus aspectos artísticos e literários, os quais vão ao passo e além das avaliações externas como vestibulares e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Comprometer-se com a partilha dos conhecimentos e saberes produzidos pela humanidade ao longo da história, de forma sistematizada e organizada, a partir das orientações do Sistema de Ensino adotado pelo Colégio, o qual tem sido nesta última década, o Sistema Positivo de Ensino (SPE), possibilitando novas aprendizagens;
- Contribuir com o desenvolvimento dos sujeitos e sua preparação tanto para o espaço acadêmico quanto para o mundo do trabalho, de forma ética, crítica, criativa, de bom senso e compreendedora dos acordos coletivos e das legislações.

Espera Espiritual

- Dar continuidade à formação das equipes administrativa e pedagógica nas visões:
 - ✓ Trabalhador da educação: educador.
 - ✓ Trabalhador da educação cristã: uma pessoa com missão.
 - ✓ uma pessoa com missão: *um ser sendo de sentido com propósito*, conforme os postulados de Victor Frank (2019, p. 144);
- Fortalecer a concepção de ambiência educacional comprometida com os princípios de Jesus Cristo e com a finalidade primeira do Colégio Batista Taylor-Egídio que é educar a partir dos princípios éticos e morais cristãos;
- Comprometer-se com a formação integral das crianças, adolescentes e jovens do seu rol de discentes, enfocando o desenvolvimento da dimensão espiritual na esperança de contribuir com a formação de homens e mulheres capazes de ouvir e responder aos ditames da alma, sem a perda do equilíbrio, do eixo psíquico-sócio-emocional-espiritual.

Essas esperanças mantêm segura e firme a nossa vida,
assim como a âncora mantém seguro o barco (Hebreus 6:19).

E o mesmo Deus de paz vos santifique em tudo; e todo o vosso espírito, e alma, e corpo, sejam plenamente conservados irrepreensíveis para a vinda de nosso Senhor Jesus Cristo (1 Tessalonicenses 5:23).

1.4 A QUE NOS DEDICAMOS?

O Colégio Batista Taylor-Egídio dedica suas atividades ao oferecimento da Educação Básica que, de acordo com a LDB 9.394/96, artigo 22 (BRASIL, 2017), tem como objetivo “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Assim, assumindo essa responsabilidade formativa, oferece à comunidade de Jaguaquara-BA e região, os seguintes níveis: *Educação Infantil*, *Ensino Fundamental* e *Ensino Médio*, todos de acordo com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2019). Em todos os níveis, a perspectiva é de formação do ser humano integral. Para tanto, o Colégio assegura a marca que reflete seu propósito, sua visão, missão, valores e pilares.

É uma marca que já ultrapassa 123 anos. Marca da educação séria, nunca na perspectiva do Marketing mas, antes de tudo, um compromisso com o *Branding*. Este compromisso com valores morais e éticos cristãos, exige firmeza de propósito com todos aqueles a quem nos dedicamos. Como uma das ações concretas da firmeza de propósito, está a apresentação, no ato de cada matrícula, aos responsáveis dos educandos tanto este Projeto quanto o Regimento Escolar e o Plano de Matrícula, o qual é revisitado e atualizado a cada ano.

Faz parte do corpo discente crianças, adolescentes e jovens, cujos responsáveis desejem a educação descrita neste documento para seus dependentes. Em caso de não adaptação e/ou reincidências de quebra dos valores, princípios e objetivos do Colégio, o estudante passa a ter uma matrícula condicionada, conforme documento na secretaria do Colégio e pode receber carta de transferência.

1.4.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, etapa primeira da Educação Básica, compreende a creche (de 0 a 3 anos) e a pré-escola (de 4 e 5 anos) e tem como finalidade, de acordo com a Lei nº 9.394/96, art. 29 (BRASIL, 2017) e a BNCC (BRASIL, 2019), o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Entendemos a criança como uma pessoa de direitos, cujo trabalho pedagógico compromete-se com a formação humana cultural e historicamente situada. Para o Colégio Batista Taylor-Egídio, deve estar premente na Educação Infantil um trabalho comprometido com as potencialidades formativas da criança, o que envolve compreender a infância em seus sentidos e significados. Não se trata, assim, de uma etapa preparatória para o Ensino Fundamental, mas, a busca incessante por uma prática que

parta das suas [das crianças] ontologias, das suas condições socioculturais concretas, compreendendo que o conhecimento do mundo envolve afeto, prazer, desprazer, fantasia, brincadeira, movimento, poesia, ciências, artes, linguagem,

música, matemática etc (MACEDO In: MACEDO; AZEVEDO, 2013, p. 52).

Com essa compreensão em tela, salientamos nosso entendimento, a partir da BNCC (2019), da fala de Macedo como áreas do conhecimento e não



como componentes curriculares, mas na condição de campos de experiências, e também afirmamos a Educação Infantil em sua multirreferencialidade, comprometida com a formação da criança plenamente, inclusive o momento recreativo,

entendido como parte do trabalho docente focado na formação plena. Quando no exercício da educação presencial, é planejado atenciosamente e acompanhado pelas docentes. O momento recreativo ocorre em horários diferentes, ou seja, cada turma tem em seu horário escolar, o tempo destinado às práticas recreativas que envolvem movimento corporal com uso da área de convivência do colégio.

1.4.2 Ensino Fundamental

O Colégio Batista Taylor-Egídio oferece, ainda, no âmbito da Educação Básica, o Ensino Fundamental, com duração de 09 anos, assegurando o que reza o artigo 32, da LDB 9.394/96 (BRASIL, 2017), a saber:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Entendemos que o Ensino Fundamental tem suas especificidades requerendo de nós olhares diferenciados, pois atravessamos os fluxos de vida da infância ao início da adolescência, cujas expectativas educativas vão assumindo contornos diferenciados conforme as diferentes faixas etárias. Desta forma, o trabalho nessa etapa (assim como nas demais) está pautado no respeito aos diferentes tempos e ritmos de vida e de compreensão de mundo, sempre buscando a mediação necessária ao desenvolvimento das potencialidades do ser, sendo.

Por conta das especificidades do Ensino Fundamental, especialmente dos Anos Iniciais que compreende do 1º ao 5º ano, à semelhança da Educação Infantil, o momento recreativo, entendido como parte do trabalho docente, quando no exercício da educação presencial, é planejado atenciosamente e



acompanhado pelas docentes. O momento recreativo ocorre em horários diferentes, ou seja, cada turma tem em seu horário escolar, o tempo destinado às práticas recreativas que envolvem movimento corporal com uso da área de convivência do colégio.

Esclarecemos, todavia, neste ponto, que o momento destinado ao lanche, conforme as orientações dos profissionais da saúde, é no horário-relógio às 10h da manhã, nas respectivas salas de aula e/ou espaços pedagógicos eleitos pelos professores, em diálogo com as suas turmas. O horário do lanche é concebido como socialização, interação e diálogo.

1.4.3 Ensino Médio

Como vem sendo dito, o Colégio Batista Taylor-Egídio ratifica as finalidades educativas previstas pela Lei nº 9.394/96 e, tratando-se do Ensino Médio, no artigo 35 (BRASIL, 2017), compromete-se com:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

As perspectivas formativas anunciadas convidam-nos a repensar o que se espera do Ensino Médio no Brasil, especialmente com as orientações da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2019), conforme organizado pelo sistema de ensino eleito pelo Colégio (nesta última década tem sido o Sistema Positivo de Ensino – SPE). As experiências vêm demonstrando que esta etapa da Educação Básica tem uma forte inclinação à formação posterior, seja para inserção do sujeito no mundo do trabalho, seja para preparar para a realização de exames de vestibulares e ENEM ou mesmo para concursos públicos.

Embora reconheçamos a necessidade de assumirmos o compromisso de incentivar os jovens para a continuidade de seus estudos com sucesso, entendemos que a proposta formativa aí não se esgota. Portanto, a nossa intenção educativa reafirma o compromisso com a formação da pessoa humana em suas infinitas possibilidades de existir e produzir realidades.

1.4.4 Ordenamento do Colégio Batista Taylor-Egídio

O Colégio Batista Taylor-Egídio atende aos três níveis da Educação Básica, assim ordenados:

NÍVEL	ORDENAMENTO				
Educação Infantil	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Anos Finais do Ensino Fundamental	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Ensino Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série		

Conforme a Resolução CEE/BA nº 26, de 15 de março de 2016 (BAHIA, 2016), a instituição de ensino deverá observar o número máximo de vagas por turma, sendo:

I – Educação Infantil:

- a) 15 crianças em creche, por professora, com um auxiliar – G 1, G 2 e G 3;
- b) 20 estudantes na pré-escola – G 4 e G 5.

II – Ensino Fundamental:

- a) 25 estudantes no 1º, 2º e 3º anos;
- b) 30 estudantes no 4º e 5º anos;
- c) 35 estudantes do 6º ao 9º ano.

III – Ensino Médio, 45 alunos.

Parte II



**NOSSAS VOZES ENTRECruzADAS
ANUNCIAM UM MUNDO
“OUTRO”...**

2 NOSSAS VOZES ENTRECruzADAS ANUNCIAM UM MUNDO “OUTRO”

*O mundo, agora, já não é algo sobre
o que se fala com falsas palavras,
mas o mediatizador dos sujeitos da
educação, a incidência da ação
transformadora dos homens, de que
resulte a sua humanização.*

(Paulo Freire, Pedagogia da Esperança)

Sempre que nos perguntamos qual o sentido da educação na contemporaneidade, a questão que se coloca diante de nós é: *educação para qual mundo?* Partimos da compreensão de que os mundos são produções humanas que alteram nossos espaços naturais e nos imprimem modos de viver e de existir. Por isso, preferimos pensar o mundo em sua pluralidade, sempre aberto às possibilidades de novos mundos.

A educação, como autora e coautora de mundos, em sua polissemia, vem colocando-se em defesa de diferentes projetos sociais, culturais e políticos. Por isso, pensar num projeto educativo da pessoa humana é pensar, ao mesmo tempo, sobre o(s) mundo(s) que queremos construir. Concordando com Hannah Arendt (2015, p. 11), partimos do pressuposto de que

a condição humana compreende algo mais que as condições nas quais a vida foi dada ao homem. Os homens são seres condicionados: tudo aquilo com o qual eles entram em contato torna-se imediatamente uma condição de sua existência. O mundo no qual transcorre a *vita activa* consiste em coisas produzidas pelas atividades humanas; mas, constantemente, as coisas que devem sua existência exclusivamente aos homens também condicionam os seus autores humanos.

Temos assistido à produção de mundos que têm reduzido a potência do humano em existir, ser e viver em plenitude. Em muitos casos, a educação tem se colocado na função de tornar homens e mulheres produtivos, sob a ótica do mercado, mas, muitas vezes, distantes de sua condição humana. Essa condição está sendo e muito mais há de ser pensada nos contextos pandêmicos e/ou pós-pandêmicos.

Em tempos muito instáveis, complexos, paradoxais, movediços e líquidos como bem definiu Zygmunt Bauman (2004), posicionar-se social, cultural e politicamente passa a ser condição *sine qua non* para situar-nos nesse mundo e, então, anunciarmos mundos *outros*, mais justos, éticos e igualitários. Como nos diz Paulo Freire (2005, p.90), “existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo”.

2.1 MUNDO, MUNDOS... UM OUTRO MUNDO POSSÍVEL (E NECESSÁRIO!)

Estamos convencidos de que precisamos construir as possibilidades de existência para todos os sujeitos, independentemente de etnia, religião, gênero e outras diversidades que se apresentam na pluralidade do mundo. Amparados na pedagogia libertadora, compreendemos que homens e mulheres produzem suas existências nas suas relações com o mundo, o que os fazem sujeitos históricos. Com Freire (2005, p. 14) aprendemos que “o mundo é espetáculo, mas sobretudo convocação. E, como a consciência se constitui necessariamente como consciência do mundo, ela é, pois, simultânea e implicadamente, apresentação e elaboração do mundo”.

Assim, na tentativa de (re)construir nossos mundos, tomamos como responsabilidade educativa a consciência do mundo e, por natureza, a consciência de si. Não temos dúvida que educar-se é conscientizar-se de ser presença *no mundo, com o mundo*. Ainda de Freire (2005, p. 15), tomamos por empréstimo a afirmativa: “a consciência do mundo e a consciência de si crescem juntas e em razão direta; uma é a luz interior da outra, uma comprometida com a outra”. Assim, partindo desse pressuposto, nossos esforços vão em direção a um trabalho pedagógico que entende o ser humano em sua inteireza, fazedor de cultura, artista de si e do mundo, o que torna possível acreditarmos na construção de um mundo menos feio, mais justo, mais solidário, mais humano.

Mundo sonhado e profetizado na proposição de Paulo Freire (1987, p. 184), nas duas últimas linhas do livro *Pedagogia do Oprimido*: “... fé nos homens e na criação de um mundo em que seja menos difícil amar”.

2.2 A MULHER E O HOMEM COMO SUJEITOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS... POR UMA REESCRITA DA SOCIEDADE

Como já o dissemos, homens e mulheres são, essencialmente, sujeitos históricos, sociais e culturais. Como fazedores de mundos, são também fazedores de si, dialeticamente. É daí que assumimos o devir (tornar-se) do mundo, dos mundos, em profundas relações com os modos de existir dos homens e das mulheres em suas experiências vitais, como explicitamente a pandemia do coronavírus (COVID – 19) tem nos mostrado. Para Freire (2011) a consciência do inacabamento humano é que nos amplia as possibilidades de transformar o mundo. Na condição humana experimentamos a nossa própria inconclusão e, então, podemos afirmar a provisoriedade da história, da cultura e das relações sociais que estabelecemos. É também pela consciência do inacabamento que nos vemos como sujeitos condicionados e não determinados. Não somos determinados pela cultura, mas por ela condicionados. Todavia,

[...] mesmo sabendo que as condições materiais, econômicas, sociais e políticas, culturais e ideológicas em que nos achamos geram quase sempre barreiras de difícil superação para o cumprimento de nossa tarefa histórica de mudar o mundo, sei [sabemos] também que os obstáculos não nos eternizam (FREIRE, 2011, p. 53).

É com essa consciência histórica do mundo que homens e mulheres reescrevem seus mundos, cuja ética passa a ser a ética da vida, em toda a sua beleza e potência germinativa.

2.3 A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS CONSTRUIR ENQUANTO ESPERAMOS

Durante essa longa caminhada de mais de um século em que o Colégio Batista Taylor-Egídio vem se constituindo foi ficando cada vez mais evidente o nosso compromisso com o mundo. Ao assumir uma educação libertadora em nossos princípios e pilares educativos, passamos a anunciar também que “a educação é uma forma de intervenção no mundo” (FREIRE, 2011, p. 96). Assim, o nosso trabalho pedagógico é um esforço diário de promover uma educação que vá para além do atendimento cego das formas inumanas do modelo capitalista que subjuga homens e mulheres a meros consumidores de ideias e de produtos. A educação que anunciamos reconhece a necessidade ontológica do trabalho como um dispositivo de produção de realidades, todavia, não se

restringe ao trabalho em sua via exploratória da força de trabalho das pessoas historicamente exploradas em seus modos de viver e de existir.

A educação para nós é um processo de formação e, esta, como nos orienta Paulo Freire (2011, p. 16), “é muito mais do que puramente *treinar* o educando no desempenho de destrezas” [grifo do autor]. A formação, ação que se dá ao longo da vida dos sujeitos, carece de ser olhada com muito mais sensibilidade, pois, se encontra com diferentes projetos de mundo e de sujeito. Afinal, o que esperamos da formação humana?

Miguel Arroyo (2009) nos convida a pensar sobre a *formação do filhote do homem*. Para este autor, na maioria das vezes, a formação de professores se destina a preparar os alunos para passar de ano, ser aprovado no vestibular ou no concurso e, de modo geral, capacitar as pessoas para o mercado. Essa ideia de formação em muito se distancia do sentido que aqui defendemos. Como nos diz Arroyo (*op cit*, p.230), “educamos os recém-chegados no mundo humano, cultural, social. Educamos um ser humano em *dever* humano”. Com isso em mente, passamos a educar no sentido da formação humana, reconhecendo que homens e mulheres, desde a mais tenra idade, frequentam um mundo dotado de cultura, de valores, de representações que, de certa maneira, constituem diferentes modos de habitar esse mundo.

Assumindo o humano como um *deverhumano*, não temos nenhuma certeza de quem se tornarão as crianças e jovens que atravessamos com nosso projeto educativo. No entanto, acreditando na educação como uma das funções da vida social, nos situamos numa perspectiva que se compromete com a condição humana de existir em seus diferentes tempos, ritmos e possibilidades, mas sempre potentes de vir a ser outro em si mesmos.

2.4 A ESCOLA EM PERSPECTIVAS DIALÓGICAS

Durante as *Escolas de Pais* que ocorrem desde fevereiro de 2014, a direção, juntamente com as equipes administrativa, docente, pedagógica e geral do colégio, numa tentativa de fortalecer o diálogo contínuo entre os educadores (familiares e professores), vem apresentando proposições para os pais e/ou responsáveis dos estudantes do tipo: “Concluam: *com esperança, nós*

desejamos que no ano seguinte o (a) meu (minha) filho(a) receba no Colégio Batista Taylor-Egídio...”

As proposições das famílias, todas arquivadas no documentário do colégio, se encontram com o nosso desejo de construir uma escola que rompa com uma visão racionalista da educação e que promova, efetivamente, uma formação de crianças e jovens para o bem (com)viver *no mundo, com o mundo*. Dentre as inúmeras esperas dos pais, destacamos:

Uma educação de qualidade. Que ele aprenda a viver com as diferenças das pessoas. Tenho a esperança que meus filhos aprendam, ainda mais, bons modos, respeitando e obedecendo [a] nós, pais. Tenho muita esperança também que meus filhos sejam tratados com amor, carinho e igualdade. (Família de estudante da Educação Infantil).

Uma educação humanizada, com todo conteúdo pedagógico exigido, mas que esse conteúdo seja transmitido com amor, com tolerância, com sabedoria. Queremos um mundo melhor e é na escola que essa mudança se faz. (Família de estudante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais).

Além da educação formal, [espero] uma vivência de aprendizagem aliada a pilares éticos e morais, considerando que nossos filhos passam 25% de seu tempo acordados, aqui [na escola]. Espero uma parceria para que “minha pequena” se torne grande. (Família de estudante do Ensino Fundamental – Anos Finais).

Um ensino de qualidade, com foco no processo humanista e sociocultural; que preze por práticas sociais humanas e sociointeracionistas. Que se busque o entendimento do *ser* e não do *ter* como meta maior. (Família de estudante do Ensino Médio).

Embora tenhamos destacado apenas uma proposição de cada nível da Educação Básica, podemos afirmar - a partir dos nossos registros e arquivos - que as esperas das famílias com o trabalho escolar se sustentam em princípios indispensáveis à formação da pessoa humana, uma vez que na maioria absoluta das proposições, as famílias fazem referência a uma educação com amor, respeito, tolerância e compromisso com a mudança do mundo.

Com Paulo Freire, aprendemos que a educação é um ato essencialmente amoroso. Para esse educador brasileiro,

não é possível a *pronúncia* do mundo, que é um ato de criação e recriação, se não há amor que a infunda. Sendo fundamento do diálogo, o amor é, também diálogo. [...] Porque é um ato de coragem, nunca de medo, o amor é compromisso com os homens. [...] Como ato de valentia, não pode ser piegas; como ato de liberdade, não pode ser pretexto para a manipulação, senão gerador de outros atos de verdade. A não ser assim, não é amor (FREIRE, 2005, p. 91-2).

A escola que temos como propósito de ir consolidando, cotidianamente, tem o diálogo como seu elemento *fundante*, motivo de nossas atenções formativas para a formação de um “novo” sujeito (tanto estudantes, docentes, funcionários quanto seus respectivos familiares), capaz de se constituir como um *ser em si*, comprometido com o mundo, democrático, responsável pelo social e realizador das decisões coletivas.

Parte III



**A ESCOLA QUE CONSTRUÍMOS AO
LONGO DE MAIS DE UM SÉCULO...
DE ONDE PARTIMOS?**

3 A ESCOLA QUE CONSTRUÍMOS AO LONGO DE MAIS DE UM SÉCULO... DE ONDE PARTIMOS?

“Um ciclo de vida se projeta sobre os outros”

(Miguel Arroyo, Imagens Quebradas)

Abrimos essa seção com Arroyo (2009) para ratificarmos o entendimento de que um Projeto Político Pedagógico (PPP) é sempre um trabalho que lançamos adiante, considerando o vivido e o experimentado durante os passos que o antecederam. Como já dissemos na Parte I deste projeto, o Colégio Batista Taylor-Egídio traz em sua história um trabalho cuidadoso e comprometido com a contínua melhoria da missão educacional que desenvolve junto à comunidade.

Tendo em mente o compromisso com a formação integral da pessoa humana, o Taylor-Egídio vem se consolidando como uma instituição de ensino que busca atualizar suas práticas pedagógicas bem como ampliar as possibilidades de bem-estar para os alunos, seus familiares e funcionários que frequentam diariamente os seus espaços, quer físicos quer virtuais. Assim, apresentamos a seguir um diagnóstico simplificado do que já temos construído até aqui, permitindo-nos olhar para adiante com a certeza de que se muito já fizemos ao longo de mais de um século, muito ainda podemos e queremos fazer.

3.1 ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

ASPECTOS OBSERVADOS	O QUE TEMOS CONSTRUINDO ATÉ AQUI...
Planejamento	Os planejamentos das atividades pedagógicas são realizados por nível, quinzenalmente, sob a liderança das coordenações pedagógicas e, ocasionalmente, pela direção. Esses momentos, além de serem destinados aos planejamentos, podem ser também de formação docente continuada. Acontecem tanto presencial quanto online. Os docentes enviam, por e-mail próprio para este fim, tanto os seus Desenhos Didáticos, quanto os ementários e planos de curso dos seus respectivos componentes curriculares.
	O processo avaliativo, ao longo de cada semestre (são dois semestres letivos – duas unidades por ano),

<p>Avaliação</p> <p>Em tempos de educação online e/ou híbrida, os dispositivos se mantêm, mas são adaptados de acordos com as realidades impostas.</p>	<p>compõe-se dos dispositivos abaixo. Cada dispositivo pode se fragmentar, quando necessário, especialmente a situação simulada e a escrita aberta.</p> <p>1º) Educação integral observação da assiduidade e pontualidade no cumprimento dos combinados agendados (2,5);</p> <p>2º) Situação simulada dos exames de concursos, vestibulares e avaliações externas (2,5);</p> <p>3º) Escrita aberta oportunizando a expressão do pensamento de forma livre, dentro de um gênero textual, por meio do sistema de notação gráfica (2,5);</p> <p>4º) Expressão da oralidade e da corporeidade oportunizando a explicitação das aprendizagens por meio da fala e das expressões corporais (2,5).</p> <p>Outrossim, o CBTE aplicará a avaliação diagnóstica em todos os níveis. <i>Fazendo cumprir a Resolução Nº 44/2021 do CEE-BA, Artigo 4º, e seus incisos I, II, III e IV: “Destaca-se, [sobretudo], a avaliação diagnóstica como parâmetro técnico-pedagógico, no retorno à presencialidade”,</i> no entanto o CBTE a aplicará no início de cada ano letivo.</p>
<p>Material pedagógico</p>	<p>O material pedagógico é organizado pelo Sistema Positivo de Ensino (SPE) e ampliado por pesquisas locais de incontestável procedência e valor educacional, quando necessário. Contudo, o eixo guiador é o SPE.</p>
<p>Atendimento às diversidades</p>	<p>Cada estudante é entendido como pessoa única, e, como tal, difere de todos os outros e assim é respeitado e atendido. O apoio de profissionais da psicologia/psicanálise/AEE e seus pareceres são importantes quando do atendimento e acolhimento das diversidades.</p>
<p>Valorização às diferenças</p>	<p>À semelhança do atendimento às diversidades, as diferenças são valorizadas. O princípio: “diferença não é deficiência” é defendido e condição de convivência.</p>
<p>Integração das diferentes áreas de conhecimento</p>	<p>As áreas do conhecimento são integradas a partir de “eixos norteadores” como, por exemplo, a) tema anual que perpassa por todos os componentes curriculares; b) leção da segunda-feira que apresenta um tema gerador e, a partir do mesmo, se iniciam as aulas disciplinares; c) projeto da feira do conhecimento que se inicia na primeira semana de aula do ano letivo e culmina no último mês letivo com uma apresentação <i>intertransmultidisciplinar</i>, por meio do Projeto Zênite que</p>

	se encontra nas mesas de trabalho das coordenações e nos arquivos da direção.
Projetos contínuos	<ul style="list-style-type: none">a) Aula Inaugural Campal – Primeira aula de cada ano letivo para (e com) todos os estudantes e seus responsáveis. Na educação online, a Aula Inaugural é também online;b) Projeto solidariedade com a escola-filha- ERTE;c) Projeto complementariedade do ser que objetiva o fortalecimento da relação humana por meio de ações de complementação – mês da páscoa;d) Projeto de valorização do corpo como espaço no qual “tudo acontece” – torneios internos e externos a cada trimestre.e) Escola para (e com) pais na qual os pais participam, a cada dois meses, com aulas públicas sobre diversas temáticas da vida prática;f) Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes – com início nas aulas, desenvolvimento nas salas de aula e culminância com caminhada pública;g) Acampamento de Pais e Filhos (ACAMPAI) no qual todos chegam, têm aulas dialogadas, se alimentam e dormem no colégio;h) Feira do conhecimento que gira em torno do tema anual do colégio, perpassa todos os meses do ano e culmina na última semana letiva com apresentações públicas das mais diversas formas, áreas e modalidades, dentro do Projeto Zênite.i) Papo poético (ou Papinho) (ou Teatro) – Expressão artística corporal, musical e oral resultante de leituras dos clássicos nacionais e internacionais e de temas atuais, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio;j) Defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Apresentações, para a comunidade escolar e familiares, das pesquisas realizadas pelos estudantes do Ensino Médio e orientadas, desde o 1º ano desse nível, pelos docentes do Colégio e/ou convidados externos, todos remunerados com 1 hora/aula por semana, no período de março a novembro. Todo o projeto do TCC encontra-se nos arquivos do Colégio e na mesa da coordenação desse nível.k) Uso diário da carteira de estudante. Anualmente, a partir das matrículas, o colégio confecciona (ou terceiriza) uma Carteira de Estudante para cada estudante devidamente matriculado (a). A entrada, diariamente, durante o ano letivo, só é

	<p>permitida mediante a apresentação da referida carteira.</p> <ul style="list-style-type: none">l) Cine Escola – Uma vez por mês em todos os níveis com exibição de filmes, preferencialmente, nacionais;m) Projeto de Orientação Vocacional e Painel das Profissões que visa orientar os estudantes sobre a escolha profissional com a mínima segurança possível;n) Revisões especiais online ou presencial, pelo SPE, docentes e/ou convidados externos, para os estudantes do Ensino Médio, com prioridade para o 3º ano, e aplicação de Simulados ENEM;o) Participação dos estudantes, orientados pelos docentes das áreas afins, das avaliações externas, olimpíadas e competições estudantis, de modo geral, estaduais, nacionais, internacionais.
Formação continuada de professores	<p>A formação continuada, a cada ano letivo, tem início na Jornada pedagógica e, a partir das demandas, um subtema é estudado tanto na condução da própria equipe gestora do colégio quanto por convidados externos.</p> <p>Os momentos de Atividades Complementares (AC) que acontecem quinzenalmente são utilizados, também, como espaços legítimos de formação continuada. O Colégio implantou a política de incentivo por formação comprovada, oferecida pelo próprio Colégio.</p>



3.2 PRÁTICA DA GESTÃO

ASPECTOS OBSERVADOS	O QUE TEMOS CONSTRUINDO ATÉ AQUI...
Comunicação com a família	<p>O diálogo com as famílias tem o pontapé inicial na aula inaugural do ano letivo e continua nas Escolas de Pais. Momentos quando os anseios, planos, sonhos e ideias dos familiares sobre a educação que desejam são colocados para a equipe do Colégio.</p> <p>O colégio sistematiza o diálogo em forma de calendário-proposta-ações e entrega, a cada família, uma cópia. Durante todo o transcorrer do ano, com datas pré-fixadas, são realizados encontros. Os comunicados, escritos impressos ou online, facilitam os diálogos presenciais.</p>
Comunicação entre comunidade escolar interna	<p>É uma comunicação direta, livre e informal cotidianamente, contudo os momentos de decisões exigem comunicações formais com assinaturas que responsabilizam a comunidade escolar interna.</p>
Participação da comunidade na tomada de decisões	<p>Todas as decisões passam por uma socialização e consequente votação da comunidade interna e são anunciadas, de forma aberta, à comunidade externa que também opta. Sempre que necessário, as decisões são revistas e/ou repensadas coletivamente.</p>
Relações interpessoais	<p>Dos seis (6) valores do colégio, um dos mais evidentes diz respeito às relações interpessoais, a saber: <i>Relações humanas saudáveis</i>.</p>



3.3 INFRAESTRUTURA

ASPECTOS OBSERVADOS	O QUE TEMOS CONSTRUINDO ATÉ AQUI...
Sala de aula	18 salas de aula arejadas medindo, em média, 7m x 5.50m para funcionamento de todos os níveis, adaptadas para a educação híbrida, em tempos de pandemia, com a orientação da vigilância sanitária local.
Sala de reuniões	1 sala no prédio central.
Sala de coordenação	3 salas de coordenação arejadas sendo 1 para a coordenação da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e 1 para a coordenação do Ensino Fundamental – Anos Finais e 1 para o Ensino Médio.
Auditório	2 auditórios: 1 atende à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e 1 atende ao Ensino Fundamental – Anos Finais e ao Ensino Médio, como também às grandes reuniões, quando presenciais.
Biblioteca e/ou Sala de Convivência	1 biblioteca e/ou sala de convivência contendo um acervo de vídeos, livros e outros materiais de apoio e incentivo à formação do leitor. Essa biblioteca e/ou sala de convivência passou por reforma geral para atender à proposta de uma possível/futura faculdade.
Quadra poliesportiva e Ginásio de Esportes Professor José Alberto Pereira	1 quadra poliesportiva sem cobertura. 2 campos de futebol. 1 campo de areia. 1 ginásio de esportes com piscina.
Mobiliário das salas de aula	Mesas de professores, carteiras estudantis e/ou cadeiras com mesas.
Recursos tecnológicos disponíveis para situações de aprendizagem	1 televisor em cada sala do Ensino Fundamental e do Ensino Médio 2 Datashow Computadores, Wifi, Salas do Zoom Educação (só em tempos de educação online)
Espaços de lazer/convivência	Grande área verde em todo colégio e parque infantil no prédio da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
Cantina	1 cantina terceirizada (ou não) que serve a todo colégio.
Banheiros	8 banheiros dos estudantes com divisões que compreendem 24 espaços individuais e 3 banheiros para docentes e funcionários.

Cozinha	2 cozinhas reformadas e equipadas
Sala de Jiu-Jitsu	1 sala equipada e padronizada para o exercício do Jiu-Jitsu
Laboratório de Ciências Professor Alex José Ramos	1 Laboratório de Ciências da natureza Professor Alex José Ramos
Sala de AEE	1 Sala de Atendimento Educacional Especializado

FACHADA PRINCIPAL DO COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO



ATÉ 2020



A PARTIR DE 2021



Espaço educativo fora dos muros do colégio

3.4 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES

ASPECTOS OBSERVADOS	O QUE TEMOS CONSTRUINDO ATÉ AQUI...
Secretaria	1 secretaria organizada e atualizada guardando e atualizando a memória do colégio com todo aparato tecnológico.
Tesouraria	1 tesouraria responsável pelos serviços contábeis e humanos.
Mecanografia	1 sala de mecanografia devidamente equipada, organizada e com aparatos tecnológicos.
Portaria	3 portarias com porteiros durante todo período de aulas presenciais, sendo: uma do prédio da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, outra do prédio do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio e outra do Ginásio de Esportes Professor José Alberto Pereira.
Recepção	2 recepções
Serviço de limpeza	3 servidores atuando na limpeza sendo 1 para o prédio da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 1 para o prédio do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio e outro para o ginásio de esportes.
Coordenação Pedagógica	4 coordenações pedagógicas sendo uma coordenadora para cada nível da Educação Básica, as quais coordenam todas as atividades pedagógicas, inclusive a área de educação física. Quando das ocasiões dos eventos esportivos (internos e/ou externos, a depender do calendário geral do colégio), as coordenadoras reúnem-se com os docentes da área, com a devida antecedência, para alinhamentos de todos os detalhes. Todos os serviços do Colégio (mecanografia, tecnologia, portaria, limpeza etc.), como acontece nas outras áreas, recebem das coordenações as tarefas a serem executadas para a área de educação física. São as coordenadoras que fazem as escalas dos docentes para acompanharem os jogos.
Direção	1 direção geral que atua e acompanha os serviços da coordenação pedagógica, administração financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Parte IV



A ESCOLA QUE NOSSAS ESPERAS NOS
MOSTRAM...

4 A ESCOLA QUE NOSSAS ESPERAS NOS MOSTRAM

“O ideal de humanidade vem variando com o avanço civilizatório, com as lutas pelos direitos. Queremos que todos participem desse ideal, desse projeto. Que seja garantido a todos e a todas o direito a ser gente, a passar por esse aprendizado”.

(Miguel Arroyo, Ofício de Mestre)

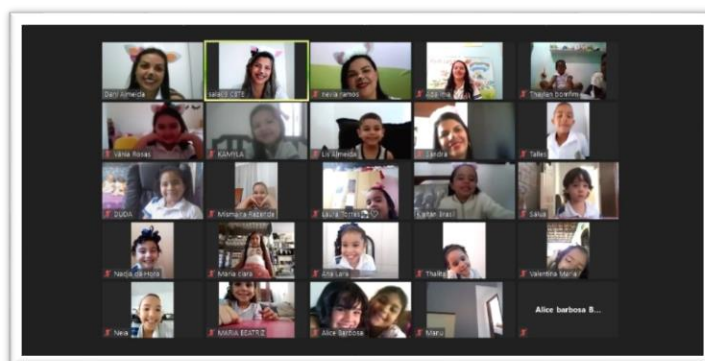
Para o Colégio Batista Taylor-Egídio a escola é um espaço de encontros, de formação... Assim, só pode ser um espaço humano, humanizando-se por meio de suas práticas cotidianas. Quando conduzimos uma criança à escola esperamos que a mesma se desenvolva em sua plenitude e integralidade, mas, infelizmente, a cientificidade racionalista que veio dando forma à escolarização nas sociedades capitalistas do mundo moderno tem distanciado as crianças e os jovens de suas condições humanas de existir. Muitas vezes são reduzidas à sua capacidade cognitiva de armazenamento e produção de informações e conhecimentos, excluindo uma população significativa de crianças e jovens da escola e do seu direito de aprender.

A nossa experiência no Taylor-Egídio vem atualizando nossas maneiras de compreender o papel da escola nos tempos atuais levando-nos a ampliar nossas perspectivas com a formação humana. Se por um lado reafirmamos o compromisso em ser um espaço de transmissão histórica do conhecimento produzido e sistematizado pela humanidade, por outro, nos colocamos sensíveis à edificação de uma escola efetivamente *includente*, buscando garantir a todos o direito de estar e de aprender na escola, bem como de continuar seus estudos com sucesso. Isso requer de nós outros olhares e outras orientações para as nossas práticas e nossos projetos formativos, inclusive novos olhares para a educação online/híbrida. Apoiando-nos em Arroyo (ARROYO, 2013, p. 54), afirmamos que “a recuperação do sentido de nosso ofício de mestre não passará

por desprezar a função de ensinar, mas reinterpretá-la na tradição mais secular, no ofício de ensinar a ser humanos”. Assim, envidamos esforços em sistematizar e propor um projeto educativo alinhado com o compromisso de educar, em movimentos de humanização.

Em sendo assim, o Colégio Batista Taylor-Egídio busca contagiar corações. Como já dito, não se ocupa com Marketing mas com o *Branding* de uma marca de mais de 123 anos, que reflete seu propósito, sua visão integral e inclusiva e os princípios estruturantes de suas crenças e ideais. O *Branding* que é voltado para a cultura e o posicionamento da empresa, como estratégia de negócio, em nossa compreensão, está muito além do *Marketing* que está mais orientado ao consumidor, avaliando demandas do mercado, público-alvo e produtos, criando estratégias comerciais e gerenciando canais de divulgação com a única finalidade de vender e lucrar.

Compreendemos que educação séria, comprometida com valores morais e éticos cristãos, tem marca! Uma marca que remete a um conceito de ser humano íntegro e inteiro, livre e consciente. Pensar-se em esperas que demandem desses seres humanos, há de se continuar pensando na marca que ultrapassa o espaço temporal de cento e vinte e três anos, ultrapassa a presencialidade - a marca Taylor-Egídio, quer na práxis presencial, quer na online orientada por Silva (2012).



4.1 NOSSAS COMPREENSÕES SOBRE CURRÍCULO

Sabemos que o currículo é uma palavra polissêmica que pode atribuir diferentes sentidos à prática pedagógica, podendo ir desde sua compreensão como o conjunto de disciplinas e/ou objetivos de aprendizagem escolar a qualquer ação dentro da escola, podendo ser equivocadamente sintetizado

como “tudo que acontece na escola”. Para nós, no entanto, o currículo precisa ser discutido social e politicamente como um dispositivo formativo. Para Macedo, o currículo é compreendido como

um artefato socioeducacional que se configura nas ações de conceber/selecionar/produzir, organizar, institucionalizar, implementar/dinamizar saberes, conhecimentos, atividades, competências e valores visando uma ‘dada’ formação, configurada por processos e construções constituídos na relação com *conhecimento eleito como educativo* (grifos do autor) (MACEDO,2013, p.24-5).

Assim posto, o currículo está relacionado aos processos formativos dos sujeitos, mostrando-se em suas tessituras cotidianas. Está para além de um conjunto de componentes que compõe a matriz curricular e não se esgota num ementário. O currículo como artefato possui em si um conjunto de elementos integrados e articulados para ampliar as possibilidades formativas no espaço escolar. Para Berticelli,

o currículo é sempre proposta de experiência do mundo. Por outro lado, ele é experiência do mundo. É um tipo de experiência proposto aos educandos. O currículo é sempre uma trama de *mundos* vividos e não de um só mundo, pois ele resulta de múltiplas experiências históricas e de projeto para o futuro de muitas histórias: as histórias dos educandos junto com as histórias dos educadores, no sentido mais amplo de compreensão possível. Assim, me autorizo a dizer que o *currículo é uma trama tecida de linguagens*. (Grifos do autor) (BERTICELLI, 2010, p. 73).

Ao colocar o currículo como uma trama de linguagens, fica evidente que este acompanha os movimentos e fluxos dos seus comunicantes; é um texto situado num tempo e no espaço. Assim entendido, não pode ser reduzido a um conjunto de objetivos a serem atingidos, como fim em si mesmo. Todavia, no *tempoespaço* escolar estão também associados os modos de apreender e (re)produzir conhecimentos e saberes.

O Colégio Batista Taylor-Egídio compreende o valor dos saberes acumulados socialmente pelas culturas, mas entende que o currículo escolar no que tange aos referidos saberes, deve priorizar os “conteúdos essenciais” e organizar as sequências, em cada componente, a partir da organização do sistema de ensino adotado. Repetindo, nesta última década, o colégio tem feito a opção pelo Sistema Positivo de Ensino (SPE).

4.1.1 Acessibilidade Curricular

Chamamos de *acessibilidade curricular* as possibilidades de abertura do currículo aos diferentes tempos e ritmos das crianças, adolescentes e jovens a fim de garantir seus direitos de aprender e continuar seus estudos com sucesso. A nossa compreensão é de que umas das funções da escola, efetivamente inclusiva, é o esforço contínuo em garantir que todos os estudantes possam acessar ao currículo proposto.

Há, ainda, o irrevogável compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, cujo acesso ao currículo também se consubstancia como garantia do direito à educação. Nesse sentido, de acordo com o artigo 59 da Lei nº 9.394/96, inciso I (BRASIL, 2017), está determinado que cabe aos sistemas de ensino [leia-se as instituições escolares] “as adaptações dos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas [dos educandos] necessidades”. O direito à educação das pessoas com deficiência também está garantido pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que assim determina:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

[...]

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Tanto do que está exposto acima quanto do que está em toda Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13.146, de 6 de julho de 2015, especialmente em seu IV Capítulo que trata do Direito à Educação, e nesta proposta pedagógica, a acessibilidade curricular é uma atitude ética no sentido de garantir o direito da pessoa humana. Nesses termos, o colégio não pode se furtar dessa responsabilidade e precisa ir construindo caminhos possíveis e necessários para a mudança das lógicas (re)produtivistas que, por acaso, prevaleçam em alguns profissionais que não compreendam o direito humano da inclusão.

Nesta linha de pensamento e de conduta, o Colégio conta com os serviços de uma especialista na área da inclusão e mantém uma Sala de Atendimento Educacional Especializado.

Se, portanto, afirmamos a escola numa perspectiva de formação humana, nos colocamos social, ética e respeitosamente com as diferenças e os diferentes. Como nos alerta Arroyo (2011, p. 226), “as tentativas inclusivas que não alteram as estruturas, os tempos, os rituais, nem reveem os conteúdos, os processos, as avaliações terminam descobrindo como é ingênuo tentar incluir em estruturas excludentes, classificatórias”. Sabemos e afirmamos que uma escola inclusiva requer olhar diferente, pensar diferente e sentir diferente. Esses novos/outros “jeitos” de olhar para a educação é que nos aproxima da condição humana de produzir novas realidades, mais justas e éticas. Para tanto, as consciências educadoras devem se renovar na perspectiva de que, para o tema da inclusão, da acessibilidade, não há receita, o que há é “postura inclusiva” (ou não).

Para tanto, este Projeto Político Pedagógico, que se concebe inteiramente inclusivo, está aberto para:

- a) diversificar e flexibilizar o processo de *ensinoaprendizagem* visando atender às diferenças individuais de cada estudante;
- b) identificar as necessidades educacionais especiais e disponibilizar recursos e meios que sejam mais favoráveis aos educandos com quaisquer que sejam as diferenças e/ou dificuldades;
- c) adotar currículos abertos e propostas curriculares diversificadas;
- d) flexibilizar a organização e o funcionamento do Colégio;

e) incluir docentes especializados, serviços de apoio e outros meios não convencionais que possam favorecer o processo educacional e efetivar a acessibilidade.

4.2 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): A FORMAÇÃO EM TORNO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Nos últimos anos o Brasil tem vivido uma efervescência no campo das políticas para a Educação Básica, dentre as quais podemos citar a Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Com essa alteração, a LDB 9.394/96, artigo 26, passa a ter a seguinte redação:

os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 2013).

Essa determinação legal se encontra com Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. A citada resolução, no seu artigo primeiro, afirma a BNCC como um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, adolescentes, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.

As aprendizagens essenciais de que tratam a Resolução CNE/CP 02/2017 são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de os mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências. Assim, conforme a resolução em tela, artigo 3º,

Art. 3º No âmbito da BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Assim, a BNCC traz para as escolas as competências e as habilidades como o eixo do trabalho pedagógico. Para tanto, são definidas dez competências gerais a serem trabalhadas ao longo da Educação Básica, a saber:

COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	
1	Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2	Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3	Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4	Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5	Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6	Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7	Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta.
8	Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9	Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, de forma harmônica, e a cooperação, fazendo-se respeitar, bem como promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de

	indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10	Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

As competências anunciadas acima pela BNCC ratificam as nossas esperas formativas, fazendo-nos ver que uma educação de qualidade social volta-se tanto à formação intelectual, quanto social e afetiva do sujeito, compondo o que defendemos como formação integral da pessoa humana.

Da mesma forma, as competências gerais para a Educação Básica propostas pela BNCC, além de se harmonizarem com os princípios e práticas do CBTE, estão em total sintonia com os princípios da educação online/híbrida, conforme colocados por Pimentel e Carvalho (2020).

4.3 PROCESSOS DE *ENSINOAPRENDIZAGEM*: A PRÁXIS COMO DESAFIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O processo pedagógico requer de nós novas perspectivas sobre o sentido de ensinar e de aprender. Concordamos com Freire (2011, p. 47), que “ensinar não é transferir conhecimento”. O conhecimento precisa “ser constantemente testemunhado, vivido”. Nesses novos contextos, cada vez mais complexos e plurais, com novas compreensões de infância, adolescência e juventude, não há espaço para a prática pedagógica que não seja a prática refletida, a *práxis*.

Pensar a *práxis* no contexto escolar é desafiar-se a construir sentidos e significados para o que se ensina e se aprende. Para Paulo Freire (2011, p. 67), “a nossa capacidade de aprender, de que decorre a de ensinar, sugere ou, mais do que isso, implica a nossa habilidade de apreender a substantividade do objeto aprendido”. Nesse sentido, temos no processo de *ensinoaprendizagem* o desafio de romper com a lógica mecanicista de repetição/memorização, sob pena de uma aprendizagem não verdadeira. Completa o autor: “aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito” (FREIRE, 2011, p. 68).

Com essa compreensão, a proposta do Colégio Batista Taylor-Egídio se sustenta num trabalho voltado para metodologias dialógicas e ativas, em que o aprendido/apreendido ganha substantividade na vida do educando. A proposta

é a superação de uma educação bancária, fundada na transmissão dos conteúdos de quem sabe para quem não sabe. Essa proposta é possível na *práxis* presencial, híbrida e/ou online, indistintamente.

A atividade pedagógica deve ser feita de encontros com quem sabe algumas coisas e desconhece outras. Aprender passa a ser um fluxo contínuo, de pessoas que passam a “saber mais” e alteram nas relações com o conhecido e com o mundo, transformando-o para melhor viver. Um exemplo muito propício é a prática pedagógica que faz uso das interfaces tecnológicas na qual, muitas vezes, os estudantes, nativos digitais, são os que “sabem mais” e alternam com os docentes os processos de ensino e de aprendizagem.

Por isso, o Taylor-Egídio defende conhecimentos e práticas docentes para além daqueles específicos de cada componente curricular. São pilares técnico-pedagógicos que, necessariamente, devem caracterizar o trabalho de cada docente, em todos os níveis, enquanto mediador, organizador, líder da sala de aula. Segundo PEREIRA (2021, p.75), em síntese, os referidos pilares são:

1º Regularização da rotina, de forma organizada; 2º Cumprimento, efetivo, de todo o tempo destinado, na carga horária, para o processo de ensino; 3º Apresentação da síntese do planejamento coletivo das ações de ensino e de aprendizagem; 4º Hierarquização das dificuldades do sistema de escrita alfabética (ou de outro conteúdo de qualquer outra área) e organização da sequência didática; 5º Organização do ambiente físico de forma que todos possam se olhar e se ver; 6º Manutenção do respeito ao turno de fala; 7º Garantia da interação e da sociointeração; 8º Oportunização da leitura da palavramundo; 9º Garantia do fascínio e encantamento pela leitura; 10º Oferecimento de palavras novas como objetos de desejo; 11º Reflexão sobre as leituras e as escritas realizadas em sala de aula; 12º Eleição de textos construtores da cidadania; 13º Substituição gradativa do desenho das coisas pelo desenho das letras; 14º Concepção da leitura e da escrita como práticas necessárias à vida e para toda a vida; 15º Elaboração de metas específicas para cada período de cada ciclo de aprendizagem; 16º Fundamentação teórica específica para a prática do ensino da leitura e da escrita (ou de outro conteúdo qualquer).

Concomitantemente à observância dos pilares técnico-pedagógicos, visando o enfrentamento do desafio dos processos de *ensinoaprendizagem*, o Colégio Batista Taylor-Egídio também se ampara nos postulados de Jonathan Bergmann e Aaron Sams (2016) sobre a sala de aula invertida, como também

nas proposições de David Ausubel sobre aprendizagem significativa (MOREIRA, 2016). Salientamos que as proposições de Bergmann, Sams e Ausubel calçam a práxis pedagógica taylorregidiana tanto nas vivências presenciais quanto nos desafios da educação online/híbrida, ao lado dos pilares técnico-pedagógicos.

4.4 O TEMPO NA ESCOLA: OUTROS OLHARES, OUTROS SENTIDOS, OUTRAS PRÁTICAS

Quando nos esforçamos para (re)construir a proposta formativa na escola, a questão do tempo se impõe como um dos maiores desafios a ser vencido, pois as escolas estão organizadas em torno do tempo. Há tempo de aula, tempo de brincar, tempo de estudar, tempo de aprender... O tempo que regula as atividades na escola é, muitas vezes, o mesmo tempo que atropela as condições do tempo humano. Para Miguel Arroyo (2009, p. 192),

a gestão do tempo escolar não é tensa apenas porque cada um tenhamos nossos tempos e nossos interesses na escolha dos horários das aulas. A tensão está no fato de mexermos com tempos instituídos, cristalizados, enrijecidos por lógicas escolares e sociais.

É essa cristalização e esse enrijecimento que têm provocado muitos desencontros dos tempos vividos na escola. Apoiando-se em Heráclito, Larrosa (2009) nos fala da tensão entre *chronos* e *aión*, como oposições no tempo. O tempo *chronos* é “o tempo irreversível representado por uma linha que vai de trás para diante” (LARROSA, 2009, p. 103). Já *aión*, derivado de *aieí*, pode ser traduzido por *sempre*. A partir de Heráclito, pode ser entendido como o “tempo considerado de uma vez, ao tempo-todo, ao tempo perene” (p. 104). A escola vive um tempo *chronos*; o humano, *aión*. O *aión* é o tempo de acontecimento, cuja lógica não cabe nos relógios e calendários.

Depois de três décadas de movimento em todos os níveis da educação, a professora Sonilda Sampaio Santos Pereira (2021) liderou uma pesquisa intitulada: *Tempo real de aula: tensão dialética entre o direito fundamental do discente e o poder de omissão do docente (ou gestor) - um estudo na Casa de Educação Taylor-Egídio*. Neste trabalho, além de discutir as dimensões do tempo como citadas acima, Pereira elucida:

chegamos à conclusão que o cumprimento do tempo real de aula é muito mais que o cumprimento dos horários. É um tempo de complementariedade entre as pessoas envolvidas, tempo usado com profundidade, rico em experiências formadoras. Um tempo planejado, em cada fragmento de segundo; um tempo focado na criatividade, na profundidade, que sai da superficialidade e da inutilidade para a construção e produção do conhecimento que enriquece e colabora com e no processo de ensino e de aprendizagem (PEREIRA, 2021, p. 130).

E a pesquisadora advoga sobre a inegociável condição do tempo organizado em horários escolares estendidos, geminados, em, no mínimo, duas horas e meia de relógio com sequências didáticas devidamente organizadas, com utilização de variadas metodologias e interfaces tecnológicas para que a superficialidade e a inutilidade cedam espaço à construção e à produção do conhecimento que enriquece e colabora com a vida real.

Infelizmente, em sua organização em torno do tempo cronológico - hora-aula, semana, mês, unidade letiva, ano letivo – a escola acaba desprezando os movimentos da vida que acontecem ao *tempotodo*, *perene*. Assim, acaba reduzindo as possibilidades de acontecimentos das crianças, dos adolescentes e dos jovens que, muitas vezes, são negadas do seu direito de aprender e desenvolver-se em seus ritmos de vida. Para Arroyo (2009, p. 192),

o tempo da escola é tão conflitivo porque foi instituído faz séculos e terminou se cristalizando em calendários, níveis, séries, semestres, bimestres, rituais de transmissão, avaliação, reprovação e repetência. Quando chegamos às escolas, entramos nessa lógica temporal institucionalizada que se impõe sobre os alunos e sobre os profissionais da educação. Entender essa lógica é fundamental para entender muitos dos problemas crônicos da educação escolar.

Assim, com a experiência formativa construída ao longo de mais de doze décadas de efetivo trabalho educativo, o Colégio Batista Taylor-Egídio se coloca atento ao desencontro do tempo da escola com o tempo em que a vida acontece, e propõe novas organizações do tempo pedagógico.

A primeira alteração se expressa na organização dos horários de aula. Ao invés de se organizar em horas-aulas fragmentadas, sendo interrompidas a cada cinquenta minuto (50'), propõe os *horários estendidos*, *geminados*, ou seja, a carga horária correspondente a cada disciplina fica condensada em “tempo maior”. Essa organização das horas/aula favorece tanto o pleno

desenvolvimento dos conteúdos eleitos com metodologias e interfaces tecnológicas apropriadas a organização das unidades didáticas, como favorece o tempo de amadurecimento/aprofundamento das temáticas em estudo. A intenção é desacelerar os tempos de aula na escola e favorecer, de modo mais consciente, o processo de *ensinoaprendizagem*.

A segunda alteração que se faz é na organização das unidades letivas. De acordo com o artigo 23 da LDB 9.394/96 (BRASIL, 2017):

o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Assumindo a garantia de dias/horas de efetivo trabalho pedagógico, como determina a referida lei, o tempo das unidades letivas no Colégio Batista Taylor Egídio está organizado em semestres, perfazendo um total de duas unidades letivas. Essa forma de organização amplia as possibilidades de diagnóstico-mediação-consolidação da aprendizagem, de modo que a avaliação cumpra seu propósito formativo.

A nossa experiência vem mostrando que o tempo na escola “voa”, considerando o fluxo intenso de atividades impulsionadas pelas próprias noções de tempo, espaço e velocidade. Essa lógica temporal, frenética, anunciada pelo mundo moderno e tecnológico acaba por encerrar processos de aprendizagem para cumprir o calendário, quer seja bimestral (considerando quatro unidades letivas), quer seja trimestral (considerando três unidades letivas), sobretudo no nordeste brasileiro que vivencia nos meses de junho os recessos juninos, próprios da cultura regional.

Diante do exposto, fica dito que a ampliação do tempo das unidades é um compromisso que o Colégio Batista Taylor-Egídio assume para acompanhar os processos individuais ao longo do tempo para, somente no fechamento de cada unidade letiva, fazer os registros quantitativos. E, embora os registros de notas aconteçam semestralmente, os conselhos de classe acontecem com frequência bimestral, com datas e horários antecipadamente agendados e publicados nos calendários anuais, abertos aos estudantes e aos seus familiares, a fim de acompanhar e mediar os processos das aprendizagens individuais (cada

estudante) e coletivos (a turma). Nos conselhos de classe, cada estudante é analisado de *per si*. Não há, previamente, critérios gerais para a referida análise porque compreendemos a individualidade e o processo de individuação de cada sujeito (PEREIRA, 2021, p. 30).

Se por um lado sabemos que essa nova organização do tempo na escola não resolverá os desencontros dos tempos da vida e da escola, pois, como já o dissemos, a vida se constitui em tempo perene, por outro lado estamos convencidos que a organização que vem se cristalizando ao longo dos séculos não tem contribuído com a garantia do direito de estar na escola e aprender com sucesso. Afinal, como nos diz Arroyo (2009, p. 202), “a produção do tempo da escola e a produção do tempo da vida são inseparáveis. Sempre que os significados sociais e culturais da infância, adolescência são recolocados, os tempos da escola são chamados a repensar-se”.

As duas alterações sobre a organização do tempo no Colégio Batista Taylor-Egídio lhe oportunizam outras práticas inovadoras na educação presencial, híbrida e/ou online.

Além das duas alterações apresentadas acima, no tocante ao tempo na escola: outros olhares, outros sentidos, outras práticas, o Colégio Batista Taylor-Egídio inova suas ações em tempos pandêmicos e/ou pós-pandêmicos com o oferecimento de recursos viabilizadores de aulas online (no caso de aulas 100% presenciais) para os estudantes comprovadamente impedidos, em casos excepcionais, de comparecerem às aulas presenciais, conforme orienta o Artigo 5º da Resolução nº 44/2021 do CEE – BAHIA.

4.5 PERSPECTIVAS FORMATIVAS EM COMPOSIÇÕES CURRICULARES

Como já dissemos no tópico 4.1 desta seção, nossa compreensão de currículo assume sua polissemia e complexidade. Em diálogo com o corpo legal que regulamenta a educação brasileira, passamos a assumir alguns compromissos curriculares “oficiais”, seguindo as normatizações para os diferentes níveis da Educação Básica.

De acordo com a LDB nº 9.394/96, artigo 26 (BRASIL, 2017),

os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

As propostas curriculares, de acordo com a legislação vigente no Brasil, devem ter, obrigatoriamente, conforme o parágrafo 1º do artigo 26 da LDB 9.394/96 (BRASIL, 2017), “o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente da República Federativa do Brasil”. Também há a obrigatoriedade do ensino da Arte e da Educação Física. A língua inglesa é, obrigatoriamente, ofertada a partir do sexto ano do Ensino Fundamental. Pontuamos que o Colégio Taylor-Egídio oferece o estudo da língua inglesa desde o 1º ano do Ensino Fundamental.

A proposta curricular do Colégio Batista Taylor-Egídio, em consonância com a Resolução CEE/BA nº 23, de 12 de março de 2007, que é complementada pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, reafirma seu compromisso em garantir em toda a sua proposta curricular os conteúdos relativos à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com destaque para os componentes curriculares de Arte, Literatura e História Brasileiras. Esse compromisso reitera a busca por uma formação para além do foco eurocêntrico e valoriza os verdadeiros protagonistas da história brasileira.

Em conformidade com a LDB 9.394/96, artigo 26, nos parágrafos incluídos pela Lei nº 13.006 de 2014 (BRASIL, 2017), também deve fazer parte da proposta curricular para a Educação Básica,

§ 8º *A exibição de filmes de produção nacional* constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.

§ 9º *Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente* serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o *caput* deste artigo, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado (Grifos nossos).

As determinações curriculares apresentadas fazem parte do trabalho pedagógico que vem sendo realizado pela escola nos últimos anos, sobretudo, por entendermos que a formação da pessoa humana requer uma ampliação da compreensão de currículo, como já o dissemos.

No que se refere aos conteúdos relativos aos direitos humanos e as formas de violência contra a criança e ao adolescente, entendemos que se trata de questões *sine qua non* para o desenvolvimento de trabalho pedagógico alinhado aos princípios cristãos e de epistemologia libertadora nos quais alicerçamos a nossa proposta educativa.

Amparado em sua autonomia institucional, prevista na LDB 9.394/96, artigo 12, inciso I (BRASIL, 2017), o Colégio Batista Taylor-Egídio assume em sua proposta pedagógica atividades que visam ampliar as possibilidades formativas dos sujeitos, quais são: a *Lecção*, a *Escola do Autoconhecimento*, as atividades de *Informática* (para alunos do Ensino Fundamental e Médio), Cine Escola e Música.

A **Lecção** - momento de reflexão e de autorreflexão. Prezando a inteireza do ser humano, o Colégio Batista Taylor-Egídio considera que todas as aprendizagens significativas demandam uma pessoa consciente, pensante e



focada. Por isso, sistematiza e regimenta 01 hora-aula, semanalmente, em todos os níveis, quer na educação online/híbrida e/ou presencial, destinada à *lecção*, isto é, à reflexão e à autorreflexão, cujos eixos giram em torno dos temas transversais com o objetivo de contribuir na formação humana dos

estudantes como seres inteiros, complexos e multidimensionais. Os referidos eixos objetivam direcionar as atividades curriculares da semana.

A Escola do Autoconhecimento - tendo como matriz legal a BNCC (BRASIL, 2019) e como matriz epistemológica os trabalhos desenvolvidos por Daniel Goleman (s/d), o Colégio Batista Taylor-Egídio propõe como um dos temas transversais perpassadores na base comum do currículo, o estudo



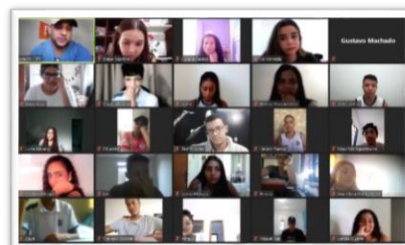
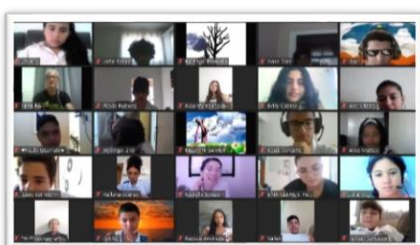
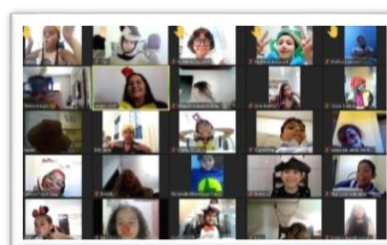
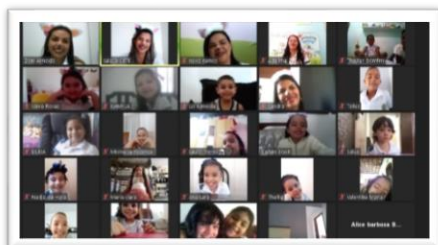
sobre as possibilidades de autoconhecimento e exercício do “controle de si”, o qual compreende as relações inter e intrapessoais. O colégio conhece a proposta da escola da inteligência desenvolvida pela equipe do escritor Augusto Cury, inclusive os links que o autor faz com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas opta pelas proposições do Daniel Goleman por considerá-lo pioneiro no tema, amparado em pesquisas sérias, com perfil acadêmico comprometido com o ser humano em todas as suas dimensões, sem interesses mercantilistas e/ou mercadológico, que contagia com a cultura do *Branding* e ultrapassa a cultura da venda e do lucro que o *Marketing* defende e faz.

Daniel Goleman (s/d) corrobora Howard Gardner (1994). Enquanto este trata da teoria das múltiplas inteligências, inclusive das inteligências pessoais, de maneira abrangente, aquele trabalha, de forma recortada, a inteligência no administrar das emoções, tanto na relação interpessoal, quanto na relação intrapessoal. É nesta linha que o Colégio Batista Taylor-Egídio se orienta como escola do autoconhecimento.

O capítulo 16 do livro de Daniel Goleman, supracitado, que trata especificamente do *Ensinando as Emoções*, páginas 275 a 301, serve de texto base à proposta do Projeto **Escola do Autoconhecimento** do CBTE.

As atividades de **Informática** - por sua vez, é um reconhecimento da *cibercultura* em que os estudantes são essencialmente nativos, por passarem a habitar um mundo já atualizado pelas novas tecnologias da informação e da cultura digital. Com isso, o Colégio Batista Taylor-Egídio, de modo interdisciplinar, estimula e desenvolve atividades que favoreçam esse saber, não pretendendo transformá-lo num componente disciplinar e, desta maneira, sem

efeitos de avaliação para progressão de estudos. A intenção com essa atividade curricular é possibilitar o acesso a um conhecimento indispensável para o mover-se no mundo, especialmente quando a educação online/híbrida se impõe como imprescindível. O Sistema Positivo de Ensino fortalece a proposta das atividades de informática com sua plataforma *novo positivo on*, a qual é amplamente utilizada em todo fazer pedagógico e dialoga convergentemente com Silva (2012).



O **Cine Escola** – Fazendo cumprir a já referida Lei Federal nº 13.006 de 2014, o Colégio realiza, tanto na educação online/híbrida quanto na presencial, mensalmente, o Projeto Cine Escola. Ao trazer a linguagem cinematográfica para o contexto escolar, coloca-se como possibilidades de diálogos com temas e provocações que suscitam melhor compreensão dos aspectos culturais, históricos, literários e políticos dos diferentes tempos, tornando-se um dispositivo indispensável na formação escolar. Nesse sentido, a seleção dos filmes de longa e/ou curta metragem, bem como os documentários, devem estar associada a um propósito pedagógico e adequado aos tempos, idades e interesses dos estudantes, de modo interdisciplinar e/ou transdisciplinar.



A sessão do Cine Escola tem periodicidade mensal. Acontece na última semana de cada mês, em dias alternados, agendados e anunciados pelo calendário escolar, entregue a cada estudante e aos seus pais no ato da matrícula, conforme orienta o Plano de Matrícula, o qual é revisitado e atualizado a cada ano. Os filmes e/ou documentários são escolhidos de acordo com os níveis, idades, e interesses dos estudantes, a partir das temáticas contemporâneas e pertinentes. Os educadores responsáveis pela sessão fazem os *links* do assistido com seus respectivos componentes curriculares, potencializando as possibilidades de aprendizagens. Vale pontuar, no entanto, que essa atividade não substitui as opções metodológicas dos docentes que incluem no desenvolvimento de suas aulas a exibição de filmes e documentários, com conteúdos específicos.

Do exposto, o Colégio Batista Taylor-Egídio define suas propostas curriculares, considerando tanto seus propósitos formativos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, quanto o atendimento às legislações vigentes.

A **Música** - na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais está presente de forma integrada como conteúdo e como suporte em diversas práticas na forma de canções, parlendas, brincadeiras-de-roda e como prática presente nas lições, entre outras. A música também se faz presente como componente curricular com a duração de uma hora/aula semanal, dentro da Carga Horária do Componente Língua Portuguesa, cuja área de conhecimento é Linguagens. Nesse sentido, a aula de música na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais procura desenvolver a percepção, execução,

criação, representação (notação e registro) e fruição da música, buscando a integração com outros componentes curriculares, sempre que possível.

No Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio, a música se faz presente como parte do conteúdo do componente curricular Arte e procura desenvolver além da percepção, fruição, execução, registro e criação, também a criticidade e a interação com outras artes e a cultura, além da compreensão de aspectos históricos e sociais. Como parte de atividades complementares na área de música são oferecidos a prática musical na fanfarra, quando presencialmente, sem atribuição de notas, em caráter opcional para os estudantes. Salientamos que o colégio se abre às possibilidades de oferecimento concomitante ao da



fanfarra, de aulas musicais nas modalidades coral vocal, coral instrumental e outras.

Como parte dessas possibilidades, no momento presente, se encontra em caráter experimental o oferecimento de

aulas de violino e a formação de um grupo da câmara formado pela turma de violinos. Ainda dentro dessas possibilidades, deverá ser implantado, como parte das possibilidades, a prática de flauta doce, em caráter experimental, como parte do conteúdo das aulas de música.

Como todos os outros temas que compõem este Projeto Político Pedagógico, este também se embasa nas legislações vigentes, tanto nas federais quanto nas estaduais.

Outrossim, nessa seção que trata das *perspectivas formativas em composições curriculares*, entendemos ser necessário pontuar que, além das atividades: *Lecção, Escola do autoconhecimento, Informática, Cine Escola e Música*, o Colégio Batista Taylor-Egídio, em sua autonomia institucional, propõe os componentes curriculares: *Jiu-Jitsu*, como opção em turno oposto, em sala própria e sem avaliação com fins de aprovação; e *Ensino Religioso* como atividade integrada do currículo escolar, “não constituindo elemento presente nos processos pedagógicos de aprovação, retenção, recuperação de estudos e

progressão parcial”, conforme orienta a Portaria nº 6562/2016 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Artigo 8º.

O Ensino Religioso como atividade integrada do currículo escolar, visa, ainda mais, ampliar as possibilidades formativas dos sujeitos. O referido componente é concebido como espaço de desenvolvimento da espiritualidade, da transcendência do ser, sem nenhuma imposição religiosa. A espiritualidade é compreendida como uma das dimensões do ser humano integral. O esforço é empreendido na tentativa de proporcionar experiências “da razão humana com o divino” como pensava Hegel sobre a Religião Natural em oposição à Religião Positiva

A Religião Positiva compreende o conjunto das crenças, das regras e dos ritos que em uma determinada sociedade e em um determinado momento histórico são impostos aos indivíduos pelo exterior [...] que implica sentimentos que vêm impressos nas almas através da coerção e comportamentos que são o resultado de uma relação de comando e de obediência e que são cumpridos sem um interesse direto (HYPPOLITE, *in*: AGAMBEN, 2005, p.10).

Constitui-se desafio o trabalho com o Ensino Religioso, numa instituição denominacional, como o é o Colégio Batista Taylor-Egídio, a partir da concepção de Religião Natural, contudo o enfrentamos como uma missão libertadora, sem preconceitos e sem imposições.

4.5.1 Proposta Curricular para a Educação Infantil

Considerando a proposta formativa do Colégio Batista Taylor-Egídio e, ainda, as orientações legais voltadas a Educação Infantil e, considerando o conceito de criança, adotado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CEB 5/2009, como “sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”, ratificamos nesse PPP, conforme a Resolução CNE/CP 02/2017, artigo 10, são direitos de aprendizagem e de desenvolvimento no âmbito da Educação Infantil:

I. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o

conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;






III. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Desta forma, ainda seguindo a proposta da BNCC já referenciada, a Educação Infantil está organizada em torno dos campos de experiências, assim definidos:

-  O eu, o outro e o nós
-  Corpo, gestos e movimentos
-  Traços, sons, cores e formas
-  Escuta, fala, pensamento e imaginação
-  Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Esses campos de experiências e suas correspondentes habilidades, as quais se encontram no documento oficial da BNCC, nos ajudam a perspectivar a formação da criança em suas potencialidades, portanto, para nós, é essencial o respeito aos diferentes tempos e ritmos de cada criança, inclusive daquelas singulares que não se encaixam nas características das chamadas “típicas”.

A seguir, apresentamos uma distribuição dos campos de experiências propostos e praticados na proposição de vivências formativas das crianças, na Educação Infantil:

Dias letivos: 200 Nº. de horas/dia: 04		Semanas letivas: 40 Hora/aula diária: Módulo de 50 min		Dias Semanais: 05	
GRUPO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CH SEMANAL PRESENCIAL	CH SEMANAL ONLINE (QUANDO EM NECESSIDADE)		
G1	O eu, o outro e o nós	03	02		
	Corpo, gestos e movimentos	02	01		
	Traços, sons, cores e formas	03	02		
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	06	03		
	Espaços, tempos, quantidades e transformações	06	03		
G2	O eu, o outro e o nós	03	02		
	Corpo, gestos e movimentos	02	01		
	Traços, sons, cores e formas	03	02		
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	06	03		
	Espaços, tempos, quantidades e transformações	06	03		
G3	O eu, o outro e o nós	03	02		
	Corpo, gestos e movimentos	02	01		
	Traços, sons, cores e formas	03	02		
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	06	03		
	Espaços, tempos, quantidades e transformações	06	03		
G4	O eu, o outro e o nós	03	02		
	Corpo, gestos e movimentos	02	01		
	Traços, sons, cores e formas	03	02		
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	06	03		
	Espaços, tempos, quantidades e transformações	06	03		
G5	O eu, o outro e o nós	03	02		
	Corpo, gestos e movimentos	02	01		

	Traços, sons, cores e formas	03	02
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	06	03
	Espaços, tempos, quantidades e transformações	06	03
Total de carga horária anual: 800h Total de Dias letivos: 200h			
Carga horária de acordo com a proposta do Sistema Positivo de Ensino (SPE), com base na BNCC.			

4.5.2 Proposta Curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ANO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL PRESENCIAL CBTE	CH SEMANAL PRESENCIAL (SUGERIDA PELO SPE)	CH SEMANAL ONLINE (QUANDO EM NECESSIDADE)
1º ano	Arte	01	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	01	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	---	01
	Geografia	03	02	01
	História	02	02	01
	Informática***	Integrada	Integrada	Integrada
	Lecção***	01	-	01
	Língua Estrangeira (Inglês)***	01	01	01
	Língua Portuguesa/ Música***	06	05	03
	Matemática	05	05	03
	Arte	01	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	01	02	01

2º Ano	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	–	01
	Geografia	03	02	02
	História	02	02	02
	Informática***	Integrada	Integrada	Integrada
	Lecção***	01	-	01
	Língua Estrangeira (Inglês)***	01	01	01
	Língua Portuguesa/ Música***	06	05	03
	Matemática	05	05	04
3º Ano	Arte	01	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	01	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	–	01
	Geografia	03	02	02
	História	02	02	02
	Informática***	Integrada	Integrada	Integrada
	Lecção***	01	-	01
	Língua Estrangeira (Inglês)***	01	01	01
	Língua Portuguesa/ Música***	06	05	03
	Matemática	05	05	04
Arte	01	02	01	

4º Ano	Ciências	03	02	02
	Educação Física	01	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	—	01
	Geografia	03	02	02
	História	02	02	02
	Informática***	Integrada	Integrada	Integrada
	Lecção***	01	-	01
	Língua Estrangeira (Inglês)***	01	01	01
	Língua Portuguesa/ Música***	06	05	03
	Matemática	05	05	04
5º Ano	Arte	01	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	01	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	—	01
	Geografia	03	02	02
	História	02	02	02
	Informática***	Integrada	Integrada	Integrada
	Lecção***	01	-	01
	Língua Estrangeira (Inglês)***	01	01	01
	Língua Portuguesa/ Música***	06	05	03

	Matemática	05	05	04
--	------------	----	----	----

Total de carga horária anual: mínimo de 800h
 Total de Dias Letivos: Mínimo de 200 dias letivos
 Total de carga horária anual CBTE: 960h
 Total geral de carga horária para os cinco anos dos ANOS INICIAIS – 4.800h

(***) Componentes curriculares que compõem a parte diversificada do currículo

4.5.3 Proposta Curricular para os Anos Finais do Ensino Fundamental

ANO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL PRESENCIAL CBTE	CH SEMANAL PRESENCIAL (SUGERIDA PELO SPE)	CH SEMANAL ONLINE (QUANDO EM NECESSIDADE)
6º ano	Arte	02	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	02	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	--	01
	Geografia	03	02	02
	História	03	02	02
	Informática	Integrada	--	Integrada
	Lecção***	01	--	Integrada
	Língua Estrangeira (Inglês)***	02	01	01
	Língua Portuguesa/Produção Textual	05	05	03
	Matemática	04	05	04
	Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	--	Integrada
	Arte	02	02	01

7º Ano	Ciências	03	02	02
	Educação Física	02	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	--	01
	Geografia	03	02	02
	História	03	02	02
	Informática	Integrada	--	Integrada
	Lecção***	01	--	Integrada
	Língua Estrangeira (Inglês)***	02	01	01
	Língua Portuguesa/ Produção Textual	05	05	03
	Matemática	04	05	04
Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	--	Integrada	
8º Ano	Arte	02	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	02	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	--	01
	Geografia	03	02	02
	História	03	02	02
	Informática	Integrada	--	Integrada
	Lecção***	01	--	Integrada
	Língua Estrangeira (Inglês)***	02	01	01

	Língua Portuguesa/ Produção Textual	05	05	03
	Matemática	04	05	04
	Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	--	Integrada
9º Ano	Arte	02	02	01
	Ciências	03	02	02
	Educação Física	02	02	01
	Ensino Religioso***	Integrada	01	Integrada
	Filosofia***	01	--	01
	Geografia	03	02	02
	História	03	02	02
	Informática***	Integrada	--	Integrada
	Lecção***	01	--	Integrada
	Língua Estrangeira (Inglês)***	02	01	01
	Língua Portuguesa/ Produção Textual	05	05	03
	Matemática	04	05	04
	Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	--	Integrada

Total de carga horária anual: mínimo de 800h

Total de Dias Letivos: Mínimo de 200 dias letivos

Total de carga horária anual CBTE: 1.120h

Total geral de carga horária para os quatro anos dos ANOS FINAIS – 4.480h

(***) Os componentes curriculares que compõem a parte diversificada do currículo

4.5.4 Proposta Curricular para o Ensino Médio

1ª SÉRIE	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL PRESENCIAL CBTE	CH SEMANAL (SUGERIDA PELO SPE)	CH SEMANAL ONLINE (QUANDO NECESSÁRIO)	
	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Arte	01	01	01	
		Educação Física	02	01	01	
		Ensino Religioso***	Integrada	----	Integrada	
		Iniciação à Pesquisa*** (TCC)	Integrada	----	Integrada	
		Informática***	Integrada	----	Integrada	
		Lecção***	01	---	Integrada	
		Literatura (Literatura Brasileira)	01	01	01	
		Língua Portuguesa/Produção Textual	03	03	02	
		Língua Inglesa	02	02	01	
		Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	---	Integrada	
	Matemática	Matemática	04	04	03	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	03	03	02	
		Física	03	03	02	
		Química	03	03	02	
	Ciências Humanas e Sociais e Suas Tecnologias	Filosofia	01	01	01	
		Geografia	02	02	01	
		História	02	03	02	
		Sociologia	01	01	01	
	Itinerário Formativo Integrado	Projeto de Vida	01	01	01	
		Oficina de Textos	01	01	01	
		Cultura Digital	01	01	---	
	Total de carga horária anual: mínimo de 800h Total de dias letivos: Mínimo de 200 dias letivos Total de carga horária semanal – 1ª série do E.M. CBTE: 34 h Total de carga horária mensal – 1ª série do E.M. CBTE: 136 h Total de carga horária anual - 1ª série do E.M. CBTE: 1.360 h					

2ª SÉRIE	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL PRESENCIAL CBTE	CH SEMANAL PRESENCIAL (SUGERIDA PELO SPE)	CH SEMANAL ONLINE (QUANDO NECESSÁRIO)
	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Arte	01	01	01
		Educação Física	02	01	01
		Ensino Religioso***	Integrada	---	Integrada
		Iniciação à Pesquisa*** (TCC)	Integrada	---	Integrada
		Informática***	Integrada	---	Integrada
		Lecção***	01	---	Integrada
		Literatura (Literatura Brasileira)	01	01	01
		Língua Portuguesa/Produção Textual	03	03	02
		Língua Inglesa	02	02	01
		Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	---	Integrada
	Matemática	Matemática	04	04	03
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	03	03	02
		Biologia	03	03	02
		Química	03	03	02
	Ciências Humanas e sociais e suas Tecnologias	Filosofia	01	01	01
		Geografia	02	02	01
		História	02	02	02
		Sociologia	---	---	---
	Itinerário Formativo Integrado	Oficina de Textos	01	01	02
		Projeto de vida	01	01	Integrada
Cultura digital		01	01	Integrada	

Total de carga horária anual: mínimo de 800h
 Total de dias letivos: Mínimo de 200 dias letivos
 Total de carga horária semanal – 2ª série do E.M. CBTE: 33 h
 Total de carga horária mensal – 2ª série do E.M. CBTE: 132 h
 Total de carga horária anual - 2ª série do E.M. CBTE: 1.320 h

3ª SÉRIE	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL PRESENCIAL CBTE	CH SEMANAL PRESENCIAL (SUGERIDA PELO SPE)	CH SEMANAL ONLINE (QUANDO NECESSÁRIO)
	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Arte	01	01	01
		Educação Física	02	01	01
		Ensino Religioso***	Integrada	----	Integrada
		Iniciação à pesquisa Defesa TCC***	01	----	01
		Informática***	Integrada	----	Integrada
		Leção***	01	----	Integrada
		Literatura (Literatura Brasileira)	02	01	01
		Língua Portuguesa/Produção Textual	03	03	02
		Língua Inglesa	02	02	01
		Música*** (opcional, em turno oposto, modalidade fanfarra)	02	---	Integrada
	Matemática	Matemática	04	04	03
	Ciências da natureza e suas Tecnologias	Física	03	03	02
		Biologia	03	03	02
		Química	03	03	02
	Ciências Humanas e sociais e suas Tecnologias	Filosofia	01	01	01
		Geografia	02	02	01
		História	02	02	02
		Sociologia	01	---	01
	Itinerário Formativo Integrado	Oficina de Textos	01	01	02
Projeto de Vida		01	01	Integrada	
Núcleo de estudos		01	01	Integrada	
Empreendedorismo		Integrada	01	Integrada	

Total de carga horária anual: mínimo de 800h

Total de dias letivos: Mínimo de 200 dias letivos

Total de carga horária semanal – 3ª série do E.M. CBTE: 36 h

Total de carga horária mensal – 3ª série do E.M. CBTE: 144 h

Total de carga horária anual - 3ª série do E.M. CBTE: 1.440 h

TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA PARA OS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO – 4.120h

(***) Os componentes curriculares que compõem a parte diversificada do currículo As Propostas Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio embasam-se na Proposta do Sistema Positivo de Ensino (SPE), amparado no BNCC.

FONTES OUTRAS: <http://www.fito.edu.br/arquivos/Ensino-Fundamental.pdf>

http://www.educacao.al.gov.br/images/matrizes_curriculares_2020.pdf

As propostas curriculares colocadas acima, de todos os níveis, foram analisadas, revistas e confirmadas pelas quatro coordenadoras pedagógicas, juntamente com a secretária escolar, cujos nomes se encontram na apresentação deste documento. Assim, compete à equipe de coordenação e secretaria a coerência na emissão dos históricos escolares de acordo com as propostas e suas respectivas matrizes curriculares.

Outrossim, os históricos escolares serão emitidos com a carga horária de acordo com as horas ministradas quando presencialmente, em conformidade com as matrizes curriculares e com os quadros colocados acima. A carga horária online apresentada em cada nível supracitado diz respeito apenas às horas síncronas, isto é, quando os docentes estiveram, em tempos de aulas online, em tempo real com os discentes, a complementação da carga horária foi feita nos horários assíncronos, os quais complementaram as 800 horas designadas para os 200 dias do ano letivo. Vale ressaltar que o cômputo de hora/aula online (síncrona e assíncrona) esteve em vigor apenas na educação online. Todo componente curricular, cuja carga horária é integrada quando da educação presencial, também o é na educação online.

A etapa do Ensino Médio, em consonância com o que reza a Resolução CEE/BA 71/2005 (BAHIA, 2005), prevê a presença de **estágios supervisionados** para alunos regularmente matriculados nas instituições que compõem o Sistema Estadual de Ensino na Bahia. A proposta, de *caráter facultativo ao aluno*, é de obrigatoriedade de oferecimento pela instituição. Nesse sentido, o Colégio Batista Taylor-Egídio propõe os **estágios supervisionados** liderados pela coordenação pedagógica, com apoio da equipe docente, a qual faz a formulação e o acompanhamento do projeto de estágio, de natureza interdisciplinar, a ser desenvolvido pelos estudantes a fim de construir “novas experiências socioculturais ou científicas e participação de situações reais da vida, da cidadania e do trabalho”, conforme reza o artigo 4º da citada resolução.

Os estágios supervisionados de que falam a Resolução CEE/BA 71/2005 (BAHIA, 2005), podem ser nas seguintes modalidades:

I - Estágio Sociocultural – é o conjunto de atividades de que o aluno matriculado na etapa ensino médio participará como elemento implementador de sua formação humanística;

II - Estágio de Iniciação Científica destina-se a introduzir os alunos no domínio dos princípios científicos e tecnológicos, que presidem a produção moderna e regional;

III - Estágio Civil, que assim se diferencia do Estágio profissional, como prática para o exercício da cidadania, abrangerá atividades de inserção do aluno na comunidade, prestando-lhe serviços voluntários de relevante caráter social nos termos do respectivo Projeto Pedagógico.

Entendemos que os estágios supervisionados para os alunos do Ensino Médio cumprem seus objetivos quando alinhados a uma proposta formativa que potencialize o *estar no mundo com o mundo*, como dito por Paulo Freire no conjunto de suas obras, já anunciadas aqui nesse documento em nossas esperas formativas. Com isso, o nosso esforço para o desenvolvimento deste trabalho se dá, sobremaneira, como uma possibilidade de formação como modos de produzir a própria existência humana.

Também para o estudante do Ensino Médio, como uma das obrigаторiedades para efeito de integralização curricular, está a construção do **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**. Esse trabalho é resultado de estudos orientados, desde a 1ª série desse nível (quando do oferecimento do Itinerário Formativo – Oficina de Textos), e na 3ª série pelos docentes do Colégio e/ou convidados externos, todos remunerados com 1 hora/aula por semana, no período de março a novembro, cujo objetivo primeiro é incentivar e desenvolver o espírito investigativo na produção de conhecimentos, de modo autoral e ético. Ao concluírem seus trabalhos, os alunos passam por uma banca composta por professores e professoras especialistas, mestres e doutores do ensino superior para que sejam avaliados no sentido de contribuir com os processos formativos e investigativos do *pesquisador iniciante*, estimulando-o a prosseguir seus estudos numa perspectiva autônoma. Todas as orientações sobre a pesquisa, a construção do texto final e a apresentação do TCC, encontram-se em documento próprio na coordenação e direção do Colégio. Abaixo, fotos das defesas públicas de TCC quando presencial e quando na educação online/híbrida.



4.5.5 Proposta Curricular para o Novo Ensino Médio

O Ensino Médio, terceira etapa da Educação Básica, vem passando por importantes reformas em sua configuração. Tais reformas, ainda em construções, requerem sensibilidade ética e estética, de maneira que quaisquer decisões político-pedagógicas carecem de olhares ampliados e comprometidos.

O Colégio Batista Taylor-Egídio entende a necessidade de reforma nessa etapa de ensino e, a fim de cumprir as orientações legais e, ao mesmo tempo, garantir sua autonomia didático-pedagógica, envida esforços por uma arquitetura curricular social e politicamente comprometida com a formação dos jovens numa perspectiva humana.

De acordo com a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio, a proposta curricular deve estar assim direcionada:

*I - **Formação integral:** é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida;*

*II - **Formação geral básica:** conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles;*

*III - **Itinerários formativos:** cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade;*

*IV - **Unidades curriculares:** elementos com carga horária pré-definida, formadas pelo conjunto de estratégias, cujo objetivo é desenvolver competências específicas, podendo ser organizadas em áreas de conhecimento, disciplinas, módulos, projetos, entre outras formas de oferta;*

*V - **Arranjo curricular:** seleção de competências que promovam o aprofundamento das aprendizagens essenciais demandadas pela natureza do respectivo itinerário formativo;*

*VI - **Competências:** mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, para resolver demandas*

complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Para os efeitos desta Resolução, com fundamento no caput do art. 35-A e no § 1º do art. 36 da LDB, a expressão “competências e habilidades” deve ser considerada como equivalente à expressão “direitos e objetivos de aprendizagem” presente na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE).

VII - Habilidades: *conhecimentos em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, atitudes e valores continuamente mobilizados, articulados e integrados;*

VIII - Diversificação: *articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho, contextualizando os conteúdos a cada situação, escola, município, estado, cultura, valores, articulando as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura:*

a) o trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, ampliada como impulsionador do desenvolvimento cognitivo, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência;

b) a ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade;

c) a tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida;

d) a cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Nesse sentido, a proposta curricular para o Ensino Médio, a partir da BNCC, que vem sendo implementada progressivamente, busca uma experiência formativa para os jovens que contemple a sua instrumentalização para a continuidade dos estudos e, ainda, para uma formação ampliada que lhe permita “estar no mundo, com o mundo”, como nos fala Paulo Freire. Assim, amparados no parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução CNE/CEB n.03/2018, das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, temos proposto um desenho curricular para as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries. O desenho curricular para o Novo Ensino Médio segue as orientações atualizadas do Sistema Positivo de Ensino (SPE) que é adotado pelo colégio.

Desta forma, apoiados no artigo 6º, inciso III, da Resolução CNE/CEB nº 03/2018, são propostos itinerários que auxiliem os sujeitos em seus percursos formativos favorecendo arranjos curriculares comprometidos com a ampliação das aprendizagens em âmbitos que requeiram maior intervenção pedagógica no sentido de aproximar os sujeitos em suas vivências cotidianas. Assim, esses itinerários foram pensados para atender aos arranjos curriculares propostos pelo Colégio, em consonância com o SPE.

4.6 A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE FORMAÇÃO HUMANA

A avaliação da aprendizagem no cotidiano escolar é, para nós, uma atitude ética e política. Política, por entendermos que é uma ação que requer de nós a tomada responsável de decisões, convidando-nos a fazer escolhas sobre os caminhos que devemos/precisamos seguir diante do processo formativo dos educandos, uma vez que tais escolhas podem sair em defesa tanto do sucesso quanto do fracasso da/na aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens. No sentido ético, precisamos ter em mente que o resultado de nossas escolhas tem implicações no desenvolvimento dessas crianças, adolescentes e jovens, podendo reverberar (refletir) de diferentes modos em cada uma delas, em seus jeitos de ser, existir e se relacionar com o mundo.

Sabemos que a avaliação é a ação que deve acompanhar e sugerir a mediação didática no sentido da aprendizagem com sucesso. Para Hoffmann (1999, p. 17) “a avaliação é a reflexão transformada em ação. Ação, essa, que nos impulsiona a novas reflexões”. Não temos dúvidas de que a avaliação é imprescindível à melhoria da qualidade da/na formação no âmbito escolar, a qual deve acontecer sistemática e periodicamente durante todo o processo de ensino, iniciando, anualmente, com a avaliação diagnóstica. Com Barlow (2006, p. 13) aprendemos que

avaliar é demarcar o grau de êxito e, ao mesmo tempo, as possibilidades ainda abertas de um ‘ser melhor’, de uma realização. É igualmente dar vazão a um sentido, revelar em uma conduta a parcela de inteligibilidade já adquirida e a que falta adquirir.

No campo legal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, no artigo 24, inciso V (BRASIL, 2017), temos:

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Ainda com base no campo legal, desta feita na Portaria nº 6562/2016 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Artigo 2º,

A Avaliação é um dispositivo pedagógico do processo de ensino e de aprendizagem, de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa, tendo como objetivo:

§ 1º Realizar o diagnóstico e o acompanhamento das aprendizagens;

§ 2º Subsidiar o (re) planejamento da prática pedagógica e;

§ 3º Maximizar o aproveitamento escolar.

Ao tratar da prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, apoiamo-nos em Luckesi, para quem avaliar por si só é um processo qualitativo, o que parece ser uma redundância afirmar a qualidade sobre a quantidade. Sobre o texto da Lei, o autor faz a seguinte consideração:

O uso dos termos “quantitativo” e “qualitativo” no texto da lei referia-se à questão do refinamento dos conhecimentos e das habilidades e não propriamente a uma oposição entre quantidade e qualidade. Em vez de grande quantidade de conhecimentos e habilidades oferecidas pelo ensino, seria mais significativa a oferta quantitativa menor, porém com maior apropriação por meio de variados exercícios de “repetição compreensiva”, “de aplicação”, “de recriação”, assim como, finalmente, “de criação”. Então, o qualitativo expressaria o refinamento da aprendizagem (LUCKESI, 2012, p. 12).

Além do exposto, o pesquisador atenta para o fato da má compreensão que se teve sobre tais aspectos, cujo equívoco conduziu a pensar a *avaliação*

qualitativa como condutas afetivas e as atitudes dos alunos, e a *avaliação quantitativa* como a aprendizagem dos conteúdos escolares, passíveis de quantificação. Essas considerações do autor nos ajudam a ver e a perspectivar a avaliação no seu sentido efetivamente formativo, portanto, “refinada” na busca de sentidos para o *que*, o *como*, e o *porquê* avaliamos. Trata-se pensar na avaliação em sua inteireza, inseparável do próprio ato educativo.

Desta forma, na escola, a avaliação assume uma função de investigação dos processos de aprendizagem, cujos dispositivos são sempre complexos e carregados de intencionalidades. Para Agamben (2005, p. 13), dispositivo é qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Essa definição de dispositivo nos ajuda a entender que a avaliação é um dispositivo que captura e orienta o processo pedagógico, podendo conduzir a um *lugar outro*, desejado e perspectivado nos objetivos educativos, intencionalmente planejados.

A já referida Portaria nº 6562/2016 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Artigo 3º, orienta que o processo avaliativo do ensino e da aprendizagem deve ser constituído de, no mínimo, 3 (três) atividades avaliativas diversificadas em cada unidade letiva. Considerando que a unidade letiva no Colégio Batista Taylor-Egídio é semestral, o processo avaliativo é composto por 4 (quatro) atividades diversificadas, que visam contemplar as múltiplas inteligências dos estudantes, entendidas como dispositivos avaliativos. Assim entendido, o CBTE define como sendo seus dispositivos avaliativos:

Dispositivos Avaliativos		Objetivo	Atribuição de Valor
01	Educação Integral: Observação da assiduidade e pontualidade no cumprimento dos combinados agendados	Valorizar e garantir a formação da pessoa humana numa perspectiva de educação integral	2,5
02	Situação simulada dos exames de concursos, vestibulares e avaliações externas	Acompanhar a apreensão e compreensão dos conteúdos escolares nas diferentes disciplinas.	2,5
03	Escrita aberta oportunizando a expressão do pensamento de forma livre por meio do sistema de notação gráfica	Acompanhar o desenvolvimento da expressão escrita em situações que requeiram essa forma de comunicação.	2,5
04	Expressão da oralidade e da corporeidade oportunizando a explicitação das aprendizagens por	Acompanhar o desenvolvimento das expressões oral e corporal em	2,5

	meio da fala e das expressões corporais	situações que requeiram essas formas de comunicação.	
	Total		10,0

Dispositivos Avaliativos Adaptados para o Componente Curricular **Educação Física** - Anos Iniciais – Nível que tem apenas 1 hora/aula semanal prática por turma:

Dispositivos Avaliativos		Objetivo	Atribuição de Valor
01	Educação Integral: Observação da assiduidade e pontualidade no cumprimento dos combinados agendados	Valorizar e garantir a formação da pessoa humana numa perspectiva de educação integral	5,0
02	Expressão da corporeidade e desenvolvimento motor integral.	Acompanhar o desenvolvimento da expressão da corporeidade e do desenvolvimento motor integral.	5,0
	Total		10,0

Observação para o Dispositivo Avaliativo Escrita Aberta do Componente Curricular **Língua Portuguesa/Produção Textual** - Anos Finais e Ensino Médio:

Dispositivos Avaliativos		Objetivo	Atribuição de Valor
03	Escrita aberta oportunizando a expressão do pensamento de forma livre por meio do sistema de notação gráfica. Uma escrita aberta por bimestre, totalizando duas no semestre. As duas escritas serão devolvidas para os estudantes.	Acompanhar o desenvolvimento da expressão escrita em situações que requeiram essa forma de comunicação. Desenvolver a prática da escrita do gênero trabalhado no bimestre, salientando as questões gramaticais trabalhadas.	1,25 + 1,25 = 2,5

Estes dispositivos avaliativos são aplicados em todos os componentes curriculares por todos os docentes, em todos os níveis, quer no exercício da educação presencial, híbrida e/ou apenas online. Composto o dispositivo nº 1, **Educação Integral**, os estudantes, no exercício da autogestão e do cumprimento das atividades propostas, respondem a todos os exercícios dos cadernos e módulos impressos, os quais recebem os vistos dos docentes.

Salientamos que o dispositivo avaliativo nº 2 - **Situação simulada**, no caso dos níveis: Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio que objetiva

simular situações dos exames de concursos, vestibulares e avaliações externas, são construídos e aplicados somente pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, em horas e dias marcados pela coordenação, após a construção do mapa geral de cada turma, conforme explicitado nos parágrafos abaixo.

Quanto ao dispositivo nº 3, **Escrita aberta**, os estudantes expressam-se por meio da notação gráfica. Os docentes fazem as correções das escritas e deixam suas contribuições sobre ortografia, sintaxe, construção textual, independentemente do componente curricular ministrado e do conteúdo disciplinar trabalhado. Leitura e escrita perpassam todas as áreas do conhecimento; evidentemente que neste quesito a ética docente disciplinar é mantida e os estudantes serão pontuados e/ou subtraídos em suas notas, se o docente acordar previamente.

Os dispositivos: **Situação Simulada** e **Escrita aberta**, na medida em que se fazem, extremamente necessário, para fins pedagógicos facilitadores das aprendizagens, suas aplicações podem ser fragmentadas. Melhor dizendo: os conteúdos poderão ser distribuídos em mais de uma atividade.

O dispositivo avaliativo nº 4 - **Expressão da oralidade e da corporeidade**, embasa-se na proposição de Pereira (2021, p. 149) quando defende outra possibilidade de avaliação: *Aprender para dizer*.

A variedade de dispositivos pedagógicos objetiva contemplar as múltiplas inteligências humanas. Assim, o desenvolvimento das diferentes e múltiplas inteligências será oportunizado aos educandos, sem privilégio para umas em detrimento de outras, por isso pesam igualmente 2,5 (dois e meio).

Para organizar e fazer acontecer, a contento, a avaliação da aprendizagem em tempos de formação humana, conforme defendida nesta seção, durante a primeira semana letiva de cada semestre, os docentes fecham seus planejamentos de forma articulada, interdisciplinar, num movimento dialético entre as pessoas e os currículos envolvidos e traçam o calendário de culminâncias dos dispositivos com a finalidade de evitar sobrecargas sem significados para os estudantes.

Após o referido planejamento, os docentes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio entregam seus calendários às coordenações pedagógicas que fazem o mapa geral de cada turma para divulgação entre os estudantes e seus familiares¹. Quanto ao planejamento da aplicação dos dispositivos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, não é socializado entre os estudantes nem com seus familiares porque trabalhamos na perspectiva de avaliação contínua sem marcação de momentos “estanques” e esperamos num espaço de tempo não tão grande, alargar esta perspectiva para o fundamental – Anos Finais e o Médio.

A avaliação da aprendizagem em tempos de formação humana defendida nesta seção, se aplica na íntegra quando presencialmente e é adaptada quando na educação online/híbrida.

Embora a nossa proposta esteja organizada num registro semestral de notas de aproveitamento de aprendizagens, a direção, juntamente com a equipe pedagógica, consciente da avaliação como acompanhamento do processo de aprendizagem das crianças, dos adolescentes e dos jovens, reúne, como já dito anteriormente, os conselhos de classe ao final de cada bimestre para avaliação e intervenção, especialmente com foco nas seguintes categorias: *postura discente, assiduidade e pontualidade* no cumprimento das propostas de cada dispositivo e *aprendizagem “escolar”* ou dos “conteúdos escolares”.

E, para fechar, em forma de síntese, todas as aprendizagens de cada ano letivo, o Colégio realiza o momento do dizer o aprendido, na perspectiva do *Aprender para dizer* (PEREIRA, 2021, p. 149), com o zênite final, geralmente no mês de novembro, quando os estudantes se organizam, liderados pelos docentes, com Feira do Conhecimento, Papos Poéticos, Papinhos, Peças Teatrais etc., e (re)apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), em forma de banners, cards ou oralmente.

O esboço do Projeto zênite final com sua justificativa para ser culminado no término de cada ano letivo, encontra-se nas mesas das coordenações e nos arquivos da direção. Esse Projeto, além dos seus objetivos anuais, de acordo

¹ Neste parágrafo, referimo-nos apenas aos docentes do ensino fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio porque na educação infantil e no ensino fundamental – Anos Iniciais o mapa geral é feito sem, contudo, as datas da Situação simulada e a da Escrita aberta serem divulgadas para os estudantes e seus familiares.

com os temas eleitos, tem também como objetivo primordial uma efetiva prática interdisciplinar. Essa prática é explicitamente citada no que tange às atividades de informática, do cine escola, dos estágios do Ensino Médio e nos planejamentos docentes. Contudo, diante das demandas humanas, sociais e estruturais do sistema de ensino e de avaliação nacional, urge que a interdisciplinaridade perpassasse todas as ações pedagógicas, independentemente dos componentes curriculares, conforme proposto pela Base Nacional Comum Curricular ao tratar do currículo (BRASIL, 2019, p. 16): decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem.

Sendo assim, mantendo a ética e os limítrofes disciplinares, especialmente no tocante às questões relacionadas à escrita padrão, exigida em todo território nacional e comum a todas as áreas do conhecimento, conforme já foi pontuado quando tratamos do dispositivo avaliativo nº 3, reafirmamos: toda ação pedagógica do Colégio se importará em orientar e solicitar a referida escrita em todas as produções dos estudantes. O papel dos docentes da área de linguagem/linguística/gramática/produção textual é de suma importância, no entanto o que se agrega a estes aprendizados (interdisciplinarmente) é sempre benquisto e ajuda a eliminar os vícios e os equívocos da escrita padrão utilizada em todos os componentes curriculares.

4.6.1 Refazendo os caminhos: a processualidade dos estudos de recuperação

A proposta de sistematização dos dispositivos avaliativos, que apresentamos nessa seção, nos leva a confirmar e a nos responsabilizarmos pelo processo de recuperação paralela ao longo de todo o percurso formativo, ou seja, durante a caminhada de construção do conhecimento, concomitantemente ao desenrolar de cada dispositivo. Por isso, os dispositivos devem se fragmentar, conforme já dito anteriormente.

Com isso, acordamos com o corpo docente que, durante cada semestre, após a culminância de cada um dos dispositivos, todo educador debruçar-se-á

reflexivamente diante dos casos dos estudantes que, porventura não tenham alcançado o êxito de aprendizagem esperado e, conseqüentemente, não tenha obtido o valor atribuído a cada proposta. Após a referida reflexão, o educador, apresentará uma outra possibilidade avaliativa com o mesmo objetivo do dispositivo, dando assim oportunidade de recuperação paralela ao período letivo.

Ainda assim, na possibilidade dos estudantes não alcançarem a média escolar seis (6,0) anual definida em Regimento, serão garantidas aulas e atividades de *recuperação final*, no último mês do ano letivo. Essas aulas poderão ser ministradas pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, por convidados externos ou, ainda, os estudantes (e/ou seus responsáveis) poderão optar pelo estudo autônomo, utilizando aulas online gravadas e disponíveis nas plataformas educacionais. Quanto a aplicação das avaliações de recuperação, poderão ser aplicadas pelas coordenações pedagógicas e/ou docentes, as mesmas também podem elaborá-las e corrigi-las a partir do banco de questões disponíveis nas plataformas digitais utilizadas pelo Colégio.

Considerando o artigo 24, inciso V, alínea “e” da LDB 9.394/96 que orienta sobre os estudos de recuperação e deixa a cargo de cada instituição de ensino discipliná-la em seus regimentos, o Colégio Batista Taylor-Egídio, garantirá as aulas e as atividades de recuperação final referidas no parágrafo anterior, durante duas semanas consecutivas, isto é, duas semanas letivas, apresentadas no calendário escolar desde o momento da matrícula. Durante os referidos dias, as aulas e as atividades de recuperação da aprendizagem, quando presencialmente, serão ministradas e realizadas nos mesmos dias e horários de cada componente curricular, conforme o horário do ano *em voga*.

Temos por certo que recuperar não é refazer o processo por repetição, o que significa dizer que os alunos que necessitarem de recuperação final, quando em aulas presenciais, se não optarem por estudar pelas plataformas digitais educacionais, deverão ter garantidas metodologias ainda mais diversificadas de modo que a aprendizagem efetivamente se concretize. Então, utilizando-se dos dispositivos avaliativos não conquistados ao longo do ano, o aluno será reavaliado a fim de acompanhar a evolução do processo de aprendizagem e será aprovado se obtiver a média cinco (5,0) regimentada para a recuperação final.

Independentemente da nota obtida no processo de recuperação final, nos documentos oficiais do estudante aprovado, constará, no máximo a média seis (6,0).

Os estudos para recuperação das aprendizagens insatisfatórias ocorrem simultaneamente, no *pari passu* do desenvolvimento de cada dispositivo. Ao construir a aprendizagem objetivada, o educando tem direito ao valor que foi atribuído, *a priori*, ao dispositivo em foco, conforme a LDB 9394/96 – Art. 24, inciso VI, alínea e (BRASIL, 2017). O educando que obtiver média 5,8 anual, esta será automaticamente aproximada para 6,0.

Repetindo: Terá aulas e fará recuperação final o educando que não alcançou a média 6,0 (seis) anual, devendo o mesmo atingir na recuperação supracitada, a nota mínima de 5,0 (cinco) para efeito de progressão acadêmica. Essa média final será o resultado de: dois (2) pontos alusivos a um trabalho escrito (na ou fora da escola) seguido de defesa oral e oito (8) pontos alusivos a uma avaliação escrita, contendo de dez (10) a quinze (15) questões mescladas entre objetivas e discursivas. Independentemente da nota obtida no processo de recuperação final, nos documentos oficiais do estudante aprovado, constará, no máximo a média seis (6,0).

Outrossim, esclarecemos que no nível da Educação Infantil não perspectivamos a recuperação final porque nesse nível está excluída qualquer possibilidade de reprovação. De acordo com a Portaria nº 6562/2016 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Artigo 6º,

O estudante da Educação Infantil terá seu desenvolvimento avaliado por meio de observação e registros diversos, sem o objetivo de seleção, promoção, classificação e retenção.

No nível do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que compreende do 1º ao 5º ano, trabalhamos a recuperação final; mas especialmente nos três primeiros anos, sem perspectiva de reprovação uma vez que consideramos os tempos individuais, acompanhamos e fazemos intervenções durante todo o percurso letivo. Dessa forma, “pacientemente”, caminhamos ao lado (e com) as crianças.

O dito no parágrafo anterior excetua os casos de ausências máximas, sem direito aos estudos domiciliares. Estes, constituem-se direito dos estudantes impossibilitados, segundo comprovação médica e/ou quaisquer outras autoridades, de frequentarem assiduamente a escola. O direito aos estudos domiciliares contempla todos os níveis oferecidos pelo Colégio Batista Taylor-Egídio.

Os estudos domiciliares de que trata o parágrafo anterior se amparam legalmente no DECRETO-LEI Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, atualizado pela LEI Nº 6.202 de 17 de abril de 1975 da Coordenação de Estudos Legislativos (CEDI) da Presidência da República e pelo PARECER N.º CEB 31 do Conselho Nacional de Educação da CEB, aprovado em 03.07.2002.

Nessa perspectiva de regime especial de trabalho domiciliar, calçado legalmente, o Colégio Batista Taylor-Egídio assume esta responsabilidade e amplia suas bases utilizando a concepção de preceptoria conforme postulada nos escritos de J. J. Rousseau (2004). Desta forma, tanto em tempos “normais” quanto em tempos pandêmicos, quando necessário, os estudantes são atendidos em seus lares quer presencialmente, quer pelo uso das tecnologias.

A preceptoria é entendida pelo Colégio Batista Taylor-Egídio como um exercício educacional legítimo de acompanhamento ao processo de *ensinoaprendizagem*. O (a) preceptor (a) é um (a) dos docentes do quadro pedagógico que orienta as aprendizagens no espaço escolar e, em casos necessários, estende suas *práxis* pedagógicas para além dos horários formais das aulas, podendo atender e acompanhar os (as) estudantes no próprio colégio e/ou em suas residências, a depender das demandas circundantes, tanto em tempos “normais”, quanto em tempos pandêmicos.

Na avaliação da aprendizagem em tempos de formação humana, no Colégio Batista Taylor-Egídio, também estão incluídas as avaliações externas organizadas e aplicadas pelos poderes públicos educacionais nas esferas nacionais, estaduais e municipais. Ainda sob a concepção humana, libertadora, amorosa e promotora da pessoa, o CBTE aplicará a recuperação do primeiro semestre letivo, no primeiro mês de aula do segundo semestre. Trabalho coordenado pelo setor de coordenação pedagógica. Desta forma, fará cumprir a

Resolução Nº 44/2021 do CEE-BA, Artigo 4º, incisos IV: “Organização de programas de recuperação de estudos”.

Outra perspectiva avaliativa progressista e libertadora praticada no Colégio, quando em casos de comprovada necessidade, é a reclassificação dos estudantes, conforme apontada pelo primeiro parágrafo do artigo 23 da LDB 9.394/1996: “a escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais”, obedecendo aos critérios do artigo 24 da mesma LDB:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

...

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

...

...

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos (BRASIL, 1996).

A reclassificação de que trata os parágrafos anteriores seguirão as legislações em vigor e não se aplicarão a estudantes da casa reprovados e/ou desistentes. Em casos arbitrários e em tempos de educação totalmente online,

cada caso será analisado de *per se* e estudado juntamente com os familiares dos estudantes.

Outra dimensão do processo avaliativo no Colégio Batista Taylor-Egídio é a oportunidade de uma segunda chamada para a realização da atividade avaliativa à qual o estudante não tenha realizado na data prevista por motivo de doença, luto ou casos comprovados de força maior. Conforme o Regimento Escolar, a segunda chamada tem seus critérios próprios e, independentemente da justificativa e da modalidade educacional: presencial, híbrida ou totalmente online, há uma taxa monetária a ser paga pelos familiares na tesouraria do Colégio.

4.7 FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UMA AÇÃO CONTINUADA

A formação dos professores no Colégio Batista Taylor-Egídio constitui-se uma ação continuada durante todo o período do ano letivo. Os encontros pedagógicos quinzenais, liderados pelas coordenações pedagógicas, são espaços legítimos de formação em serviço. Nesses espaços, as demandas educacionais emergidas do cotidiano impõem-se como problemáticas e objetos de estudo.

Cada nova situação suscita nova pesquisa e busca de amparo epistemológico. As situações-problema socializadas são repartidas entre o corpo docente; cada educador se aprofunda em uma subárea e, a cada Jornada Pedagógica, os estudos são socializados, discutidos, convergidos e divergidos num verdadeiro movimento de diálogo.

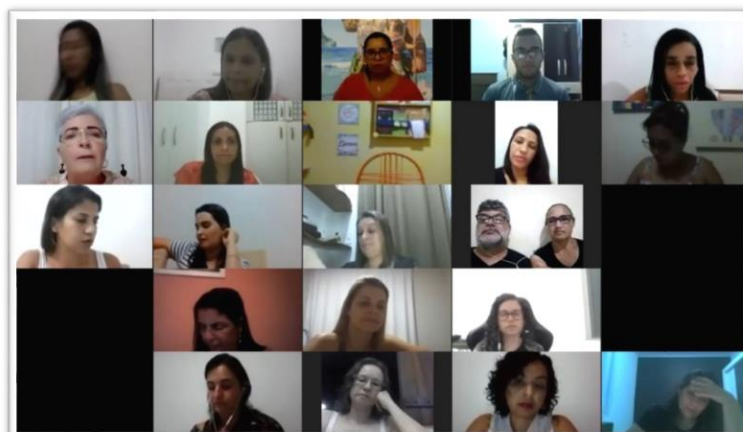
A orientação dos referidos estudos está sob a responsabilidade da direção geral do colégio, que busca incrementações junto às coordenações pedagógicas. A intencionalidade do colégio é o aprofundamento teórico do seu corpo docente, por isso os próprios professores moderam os estudos. Contudo, a cada ano, pelo menos uma pessoa externa é convidada para conduzir a formação continuada. No momento presente, o colégio considera a necessidade de aprofundamento nos seguintes temas:

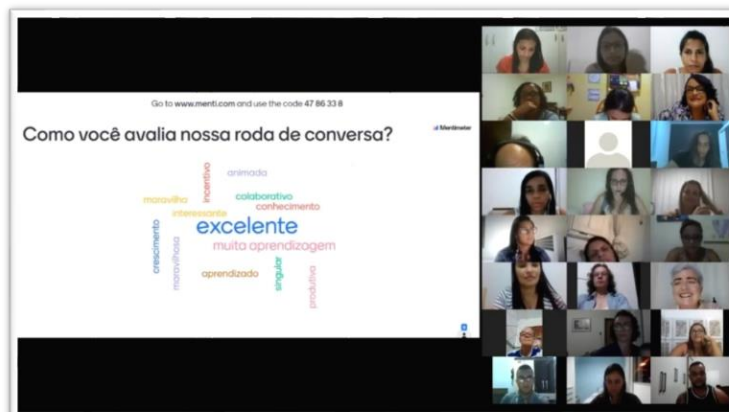
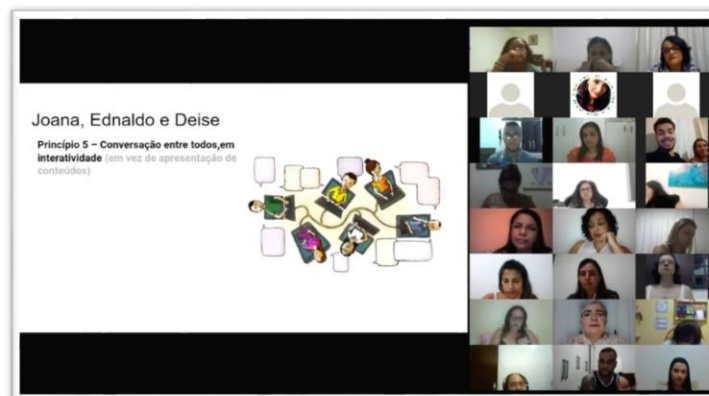
- Autoconhecimento docente;

- Planejamento na educação;
- História da Casa de Educação Taylor-Egídio;
- Sala de aula invertida;
- *Ensinoaprendizagem* significativa;
- Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e as interfaces pedagógicas;
- Inclusão escolar plena e irrestrita como direito de todo cidadão;
- Aspectos qualitativos e aspectos quantitativos considerados para fins avaliativos;
- Recuperação paralela concomitante ao percurso do *ensinoaprendizagem*;
- Percepções sobre o tempo dentro do espaço escolar;
- Os diferentes tempos de aprendizagem;
- Tempo Real de Aula e a legislação;
- Interdisciplinaridade a partir do eixo das lecções;
- O *ensinoaprendizagem* por pesquisa;
- Dispositivo avaliativo: busca de esclarecimentos para a prática;
- Aprender para dizer: outra possibilidade avaliativa;
- Funções mentais superiores, linguística e observância do turno de fala;
- Pilares técnico-pedagógicos da educação taylorregidiana;
- Múltiplas inteligências, com enfoque na inteligência emocional.

Além de todos esses temas elencados, e visando obedecer ao disposto no Artigo 1º, inciso VI, da Resolução CEE Nº 44/2021, o CBTE ofereceu formação continuada específica com o objetivo de preparar os docentes para o enfrentamento dos desafios impostos durante o retorno à presencialidade dos discentes, mormente o que se afigurou como vinculado aos aspectos das seis alíneas do referido inciso.

Abaixo, alguns momentos da formação docente online:





Outrossim, cada formação é devidamente registrada, por meio de frequência própria, com as assinaturas dos docentes presentes e com a carga horária da oficina ou curso ministrado. Ao comprovar, com os certificados emitidos pelo colégio, uma carga horária de 120 horas, o docente tem direito a um acréscimo de 2% em seu salário base. Cada certificado é contado apenas uma vez, apresentado à coordenação pedagógica que contabilizará e encaminhará à tesouraria, onde suas cópias são arquivadas.

A secretaria do colégio confere os certificados aos docentes, devidamente assinados pela própria secretaria e pela direção, constando de sua carga horária anual individual. Assim, o colégio fortalece a política de valorização da formação profissional, uma vez que já reconhece e gratifica os certificados de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Toda equipe docente e dos servidores de modo geral, que recebe os cuidados de uma política de formação continuada respeitosa e valorizadora, a cada dois anos, é também avaliada pelo corpo discente e pela comunidade representada pelos responsáveis dos estudantes. Igualmente, a cada dois anos, toda equipe lê, analisa e assina (ou não) o Termo de Compromisso para com o colégio, com fins de continuidade do contrato de trabalho.

Todas as singularidades educacionais que compõem este Projeto Político Pedagógico e suas bases epistemológicas encontram-se em forma de resultado de pesquisas publicadas no livro: *Educação: movimentos e abrangências a partir da casa Taylor-Egídio*. 1 ed. Jaguaquara – Bahia: Edições Taylor-Egídio, janeiro, 2021, da autoria da Profa. Sonilda Sampaio Santos Pereira.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? **Outra travessia 5**. Ilha de Santa Catarina, 2º semestre de 2005. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/download/12576/11743>, consultado em 10 de outubro de 2017.

ANDRADE, Daria Gláucia Vaz de. Colégio Taylor-Egídio: 100 anos, Jaguaquara, CTE, 1998.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

ARROYO, Miguel G. **Imagens Quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

_____. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

_____. **Ofício de Mestre**: imagens e autoimagens. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BAHIA. **PORTARIA Nº 6562/2016**, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/395944/DOEBA/executivo/2016-12-07?page=25>.

_____. **Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 71/2005**, que Estabelece diretrizes e indica procedimentos para Estágio Curricular de alunos da Educação Básica, etapa Ensino Médio, nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino. Secretaria de Educação/Conselho Estadual de Educação da Bahia. Disponível em [http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao CEE Nº 71/2005 e Parecer CEE Nº 237/2005.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao%20CEE%20N%2071/2005%20e%20Parecer%20CEE%20N%20237/2005.pdf)

_____. **Resolução Conselho Estadual de Educação n. 26, de 15 de março de 2016**, que fixa normas para o funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica integrantes ao Sistema Estadual de Educação da Bahia. Secretaria de Educação/Conselho Estadual de Educação da Bahia. Disponível em [http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao - CEE - Nº 26 / 2016.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao%20-%20CEE%20-%20N%2026%20/2016.pdf).

_____. **Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 11, de 17 de janeiro de 2017**, que dispõe sobre a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Educação da Bahia. Secretaria de Educação/Conselho Estadual de Educação da Bahia. Disponível em [http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao CEE Nº 11/2017 e Parecer CEE Nº16/2017.1.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao%20CEE%20N%2011/2017%20e%20Parecer%20CEE%20N%2016/2017.1.pdf).

_____. **Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 44, de 24 de agosto de 2021**, homologada em 14 de outubro de 2021, que estabelece normativas para o retorno à presencialidade nas redes e instituições da educação escolar integrantes do sistema estadual de ensino. Disponível em <http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/RESOLCEEN442021.pdf>

BARLOW, Michel. **Avaliação Escolar: mitos e realidades**. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BERGMANN, Jonathan e SAMS, Aarom. **Sala de Aula Invertida - Uma Metodologia Ativa de Aprendizagem**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora (LTC), 2016.

BERTICELLI, Ireno A. **Educação em perspectivas epistêmicas pós-modernas**. Chapecó, SC: Argos, 2010.

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, Ministério da Educação, 2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Edição atualizada 2017. Brasília : Senado Federal, coordenação de Edições Técnicas, 2017.
Disponível em
http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf

_____. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Brasília: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

_____. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre

a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm, em 21.04.2021.

FRANKL, Viktor E. **Em busca de sentido**. 47. ed. Petrópolis: Vozes, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 45. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **Educação e atualidade brasileira**. 3. ed. São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 2003.

GARDNER, Howard. **Estruturas da Mente: A Teoria das Inteligências Múltiplas**. Tradução: Sandra Costa. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 1994.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente**. 31. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, s/d.

HOFFMANN, Jussara Maria L. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. 27. ed. Porto Alegre: Mediação, 1999.

LARROSA, Jorge B. **Nietzsche & a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

LUCKESI, Cipriano C. **Educação, Avaliação Qualitativa e Inovação – II**. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012. 30 p. – (Série Documental. Textos para Discussão, ISSN 1414-0640 ; 37)

MACEDO, Roberto S. **Currículo: campo, conceito e pesquisa**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____; AZEVEDO, Omar B. **Infâncias-devir e currículo: a afirmação do direito das crianças à (aprendizagem)formação**. Ilheus, BA: Editus, 2013.

MOREIRA, Marco Antonio. **Aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel**. 2. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2016.

PEREIRA, Sonilda Sampaio Santos. **Educação: movimentos e abrangências a partir da casa Taylor-Egídio**. 1. ed. Jaguaquara – Bahia: Edições Taylor-Egídio, janeiro, 2021.

PIMENTEL, Mariano; CARVALHO, Felipe da Silva Ponte. **Princípios da Educação Online: para sua aula não ficar massiva nem maçante!** SBC Horizontes, maio 2020. ISSN 2175-9235. Disponível em: <<http://horizontes.sbc.org.br/index.php/2020/05/23/principios-educacao-online>>. Acesso em: 21.04.2021.

ROUSSEAU, J.J. **Emílio ou da educação**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SILVA, Marco (org). **Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

Jaguaquara, 1º de março de 2022 (versão atualizada)

Jaguaquara, 1º de maio de 2021 (segunda versão)

Jaguaquara, 26 de junho de 2019 (primeira versão)

Sonilda Sampaio Santos Pereira
Diretora geral

ANEXOS

ANEXO 1

UMA AMOSTRA DO PRESENTE EM FOTOS



NOVA FRENTE DO CBTE



EQUIPE GERAL – CBTE 2022



DIRETORA GERAL

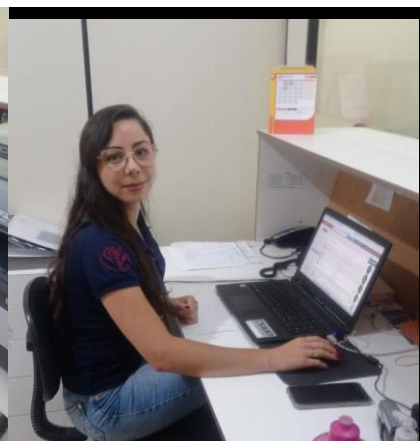
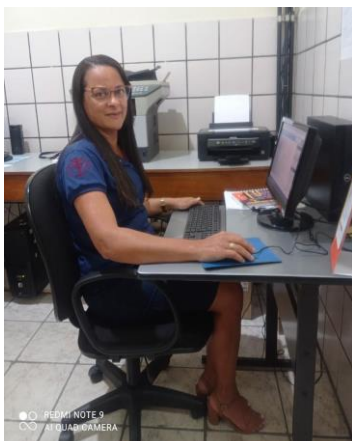


ADMINISTRADOR PATRIMONIAL

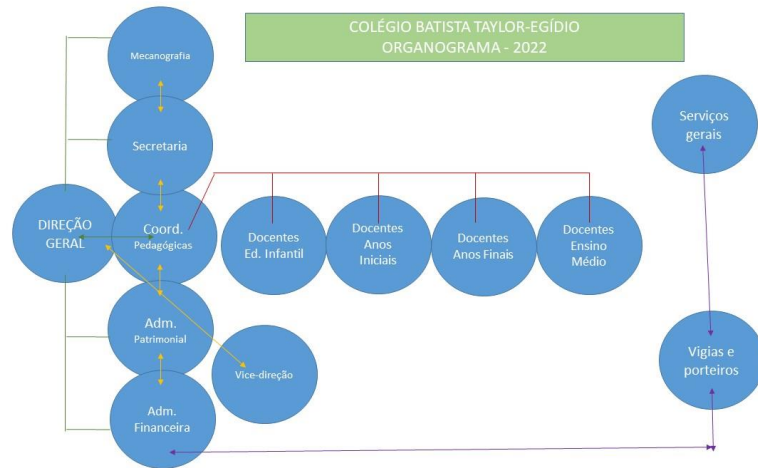
ADMINISTRADORA FINANCEIRA



COORDENADORAS PEDAGÓGICAS



MECANOGRAFIA – SECRETARIA - TESOURARIA



ORGANOGRAMA CBTE 2022



NOVO ENSINO MÉDIO EM NOVO PRÉDIO



SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS



AULA INAUGURAL 2022



CBTE JR. EM NOVOS ESPAÇOS



MOMENTO DE LECÇÃO

ANEXO 2

PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DA CANTINA CBTE



ATÉ 2022



ANEXO 3

ESTATUTO DO COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO

Estatuto do Colégio Batista Taylor Egídio

CAPÍTULO I - NOME, NATUREZA, SEDE E FINS

Art. 1º O COLÉGIO TAYLOR EGÍDIO, fundado no ano de 1898 e se constitui por tempo indeterminado é uma organização educacional, de natureza cristã, de filosofia religiosa batista, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

Parágrafo Único. O Colégio Batista Taylor Egídio, doravante, neste Estatuto, denominado CTE, é uma entidade da Convenção Batista Baiana, neste Estatuto, denominada Convenção.

Art. 2º O CTE tem por finalidade ministrar o ensino, através da educação intelectual formal, em seus diferentes níveis, num ambiente cristão, de acordo com os princípios e orientação evangélica batista. **Parágrafo Único.** O Colégio poderá desenvolver, além de suas atividades educacionais, atividades culturais e artísticas, bem como a exploração agro-pastoril e industrial de seu patrimônio, a título de atividades curriculares e extracurriculares.

Art. 3º Para atingir seus objetivos o CTE terá autonomia pedagógica e administrativa, respeitando a legislação vigente, bem com as diretrizes do Conselho de Coordenação da Convenção Batista Baiana.

Art. 4º Para a consecução de suas atividades, o CTE poderá:

I - Criar e manter instituições de ensino livre, escolas, faculdades integradas, centro universitário ou universidade nas diversas áreas do saber;

II - Firmar convênios com instituições de ensino superior, desde que as disposições estatutárias e regimentais das mesmas, bem como os termos destes acordos sejam compatíveis com os princípios da Convenção;

III - Desenvolver projetos, programas, eventos, ações e iniciativas culturais de bem-estar social, prestando serviços de caráter transitório ou permanente, sem discriminação de seu público alvo;

IV - Criar, manter e alimentar o sistema de documentação e comunicação nas áreas de editoração, publicação, áudio, vídeo e informática;

V - Ministrar programa de treinamento e capacitação profissional;

VI - Oferecer cursos nas diversas áreas do conhecimento e em todos os níveis.

Art. 5º Em sua organização escolar o CTE terá um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Coordenação da Convenção Batista Baiana.

CAPÍTULO II DA GESTÃO ESCOLAR

Art. 6º O CTE terá um Diretor Geral, um Vice-Diretor Administrativo-financeiro, um Coordenador Pedagógico e um Secretário Escolar, nomeados pelo Conselho de Coordenação da Convenção, os quais só poderão ser demitidos com parecer favorável do mesmo Conselho.

Parágrafo único - É facultado ao Diretor Geral a indicação dos demais cargos mencionados no caput deste artigo.

Art. 7º São atribuições do Diretor Geral:

I - executar as decisões do Conselho de Coordenação da Convenção;

II - representar o CTE jurídica e extrajudicialmente;

III - abrir e encerrar contas bancárias juntamente como Vice-Diretor Administrativo-financeiro.

IV - movimentar as contas bancárias juntamente com o Vice-Diretor Administrativo-Financeiro e, na ausência deste, com representante aprovado pelo Conselho de Coordenação da Convenção. V - cumprir e fazer cumprir o calendário escolar;

VI - elaborar o planejamento geral do CTE, inclusive o planejamento da proposta pedagógica;

VII - promover a política educacional que implique perfeito entrosamento entre os corpos docente, discente, técnico-pedagógico e administrativo;

VIII - manter o fluxo de informações atualizado, inclusive as ocorrências funcionais dos colaboradores;

IX - acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Programa da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

X - coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de desvios no Planejamento Pedagógico;

XI - assegurar a participação do Colégio na elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento da Escolar;

XII - gerenciar o funcionamento do Colégio, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino;

XIII - cumprir e fazer cumprir o Calendário Escolar;

XIV - supervisionar a distribuição da carga horária obrigatória dos colaboradores da escola;

XV - emitir certificados, atestados, guia de transferência e demais documentos que devam ser emitidos pelo dirigente máximo do CTE;

XVI - promover ações que estimulem a utilização de espaços físicos do CTE, bem como o uso dos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de ensino como: bibliotecas, salas de leitura, televisão, laboratórios, informática e outros;

XVII - estimular a produção de materiais didático-pedagógicos nas Unidades Escolares, promover ações que ampliem esse acervo, incentivar e orientar os docentes para a utilização intensiva e adequada dos mesmos;

- XVIII - coordenar as atividades administrativas do CTE;
- XIX - convocar os professores para a definição da distribuição das aulas de acordo com a sua habilitação, adequando-as à necessidade do CTE e do Professor;
- XX- manter atualizadas as informações funcionais dos empregados na Unidade Escolar;
- XXI - zelar pelo patrimônio da escola, bem como o uso dos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de ensino como: bibliotecas, salas de leitura, televisão, laboratórios, informática e outros;
- XXII - analisar, conferir e assinar o inventário anual dos bens patrimoniais e do estoque do material de consumo;
- XXIII - responder pelo cadastramento e registros relacionados com a administração de pessoal;
- XXIV - elaborar e responder pela prestação de contas dos recursos do CTE;
- XXV - registrar e controlar as obrigações a pagar do CTE;
- XXVI - adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do CTE;
- XXVII - exercer outras atribuições correlatas e afins. **§ 1º** O exercício da Direção é privativo de membro de igreja batista pertencente ao Rol Cooperativo da Convenção. **§ 2º** O Diretor Geral será avaliado pela Coordenadoria de Educação da Convenção a cada cinco anos, ou a qualquer tempo, por motivo justificado. **§ 3º** É de responsabilidade do Diretor Geral a gestão das receitas do CTE, a guarda e o zelo de todo o patrimônio institucional, respondendo pessoal e solidariamente por todos os atos que venha a praticar com infringência das normas estatutárias regimentais e regulamentares.

Art. 8º São atribuições do Vice-Diretor Administrativo-financeiro:

- I - substituir o Diretor Geral em sua falta e nos seus impedimentos eventuais;
- II - abrir e encerrar contas bancárias juntamente como Diretor Geral;
- III - movimentar as contas bancárias juntamente Diretor Geral e, na ausência deste, com representante aprovado pelo Conselho de Coordenação da Convenção;
- IV - assessorar o Diretor, nos termos do Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 9º - São receitas do COLÉGIO:

- I - Verbas advindas de taxas, anuidades e outros valores recebidos de seus alunos ou das IES ou entidades mantidas;
- II - Ofertas especiais e regulares de instituições diversas, igrejas e pessoas físicas;
- III - Verbas oriundas da Convenção;
- IV - Contribuições gerais, doações, legados e rendas de procedência compatível com sua orientação cristã evangélica e finalidades;

V - Rendas provenientes da exploração de seu patrimônio;

Art. 10. As doações feitas ao CTE integrar-se-ão ao seu patrimônio.

Parágrafo Único: As subvenções e doações serão aplicadas conforme conveniência da Convenção.

Art. 11. O patrimônio do CTE é constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e legados, os quais serão utilizados na consecução de seus fins.

Art. 12. Qualquer ato que importe alienação ou oneração dos bens móveis do CTE, apenas ocorrerá após autorização expressa do Conselho de Coordenação da Convenção.

Art. 13. Qualquer ato que importe alienação ou oneração dos bens imóveis do CTE, apenas ocorrerá após autorização expressa da Assembleia da Convenção.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIA

Art. 14. O CTE está subordinado à Convenção, e é regido e orientado por ela. Observa os princípios de orientação evangélica batista, respeitando o espírito e a letra do seu Estatuto e Regimento Interno.

Art. 15. O CTE publicará e apresentará ao Conselho de Coordenação da Convenção seus relatórios anuais de atividades, acompanhados dos respectivos balanços contábeis e financeiros.

Art. 16. Em caso de dissolução do CTE, o seu patrimônio social, após pagas as dívidas reverterá em benefício da Convenção.

Art. 17. É vedado o uso do nome do CTE em fianças e avais.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Coordenação da Convenção.

Art. 19. O presente estatuto poderá ser reformado pelo Conselho de Coordenação da Convenção, em qualquer tempo, ad referendum da Assembleia da Convenção.

Art. 20. Este Estatuto, bem como suas reformas entrarão em vigor após aprovação pela Assembleia da Convenção, cumpridas as formalidades legais.

Art. 21. Enquanto o cargo de Vice-Diretor Administrativo-financeiro estiver vago, a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias serão feitos pelo diretor e por pessoa aprovada pelo Conselho de Administração da Convenção.

Salvador, 20 de agosto de 2013.

Edvar Gimenes de Oliveira

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente da Convenção Batista Baiana

1ª Secretária.

ANEXO 4

ESCUDO DO COLÉGIO



ANEXO 5

HINO DO COLÉGIO

Letra e Música Stela Câmara Dubois

Avancemos buscando a vitória,
Mocidade radiante e feliz!
Eis o lema, fulgores de glória,
Que nossa alma cantando bendiz:

Taylor-Egídio, Taylor-Egídio!
Se rebrilhas como sol, no seu mágico esplendor,
É porque tu és o templo do saber, da paz, do amor!

Somos quais denodados guerreiros,
Enfrentando revezes cruéis.
Eis agora o momento oportuno,
Venceremos se formos fiéis.

Quem se educa não teme barreiras,
Quem se instrui há de ser vencedor,
Haja sol, haja trevas na estrada,
O saber jamais perde o valor.

ANEXO 6

BANDEIRA DO COLÉGIO



ANEXO 7

ESTATUTO DA

CONVENÇÃO BATISTA

BAIANA

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, FINALIDADES, PATRIMÔNIO, RECEITA, SEDE E FORO

Art.1º - A Convenção Batista Baiana, doravante tratada como Convenção neste estatuto, é uma organização religiosa com fins não econômicos, fundada em 1909 sob o nome de União das Igrejas Batistas da Bahia, e reorganizada em 1923 sob o nome de Convenção Batista Baiana por iniciativa das igrejas batistas que com ela cooperam, estabelecidas no território do Estado da Bahia, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Félix Mendes, nº 12. no bairro do Garcia, CEP - 40120-240, na cidade do Salvador e foro na Capital.

Art.2º - A Convenção objetiva coordenar o trabalho cooperativo das igrejas batistas a ela filiadas, visando, sobretudo, desenvolver a obra missionária por meio da evangelização, da plantação e revitalização de igrejas; da responsabilidade social, através de projetos educacionais, da ação, serviço e assistência sociais; da educação teológico-ministerial e produção de literatura cristã.

§ 1º - A Convenção não exercerá poder jurisdicional ou legislativo sobre as igrejas filiadas.

§ 2º - A Convenção poderá ser acionada por 1/5 dos membros das igrejas, sempre por escrito, visando mediar disputas, em caso de conflito interno que gere divisão das igrejas a ela filiadas, e, se devidamente autorizada, poderá, inclusive, representar e defender judicialmente, os interesses dos que permanecerem fiéis às doutrinas batistas, mesmo minoria, caso o conflito se mantenha e haja necessidade de separação entre os membros.

Art.3º - O patrimônio e a receita da Convenção são constituídos pela contribuição das igrejas filiadas, por meio do plano cooperativo e ofertas missionárias; de doações, legados e rendas de procedência compatível com as suas finalidades, e utilizada na consecução de seus fins estatutários no território nacional.

§ 1º - Observando as disposições regimentais, a elaboração do orçamento da Convenção cabe ao Conselho Geral.

§ 2º - A execução do orçamento da Convenção e de seus órgãos dar-se-á após a sua aprovação em Assembleia Ordinária e deverá ser respeitado, sob pena de responsabilidade dos executores.

CAPÍTULO II - DAS IGREJAS FILIADAS

Art.4º - Poderão cooperar com a Convenção as igrejas batistas que aceitam e se empenham em ser fiéis às Sagradas Escrituras como única regra de fé e prática, conforme descritas na Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, devendo tais dispositivos constarem expressamente no Estatuto de cada igreja.

Art.5º - A admissão ou desligamento de igreja dar-se-á mediante aprovação da Assembleia da Convenção, na forma definida em seu Regimento Interno.

§ 1º - A Comissão encarregada de coordenar os procedimentos de análise da igreja para possível desligamento deverá apresentar ao Conselho Geral relatório do processo de avaliação onde tenha sido garantido à igreja o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 2º - A Convenção manterá registro em cartório, atualizado anualmente após as Assembleias ordinárias, com a relação de nomes, endereços e datas de ingresso das igrejas filiadas.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DAS IGREJAS FILIADAS

Art.6º - São direitos das igrejas:



A large, stylized blue signature or set of initials, possibly "W" or "V", with a small number "1" written below it.

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

- I - Enviar até 15 de seus membros, doravante, neste estatuto, chamados mensageiros, às Assembleias da Convenção, os quais poderão, em seu nome, propor medidas que julgar necessárias; votar nas deliberações, bem como ser eleitos para cargos eletivos da estrutura organizacional da Convenção;
- II- Receber, mediante solicitação por escrito, orientação em momentos de dificuldades administrativas, doutrinárias, políticas ou financeiras;
- III - Ter acesso, a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito, a toda informação contábil, patrimonial ou outra que julgar necessária, da Convenção;
- IV - A ampla defesa e ao contraditório nos processos de desligamento.

Art.7º - São deveres das Igrejas:

- I - Apoiar a execução do Plano Geral desenvolvido pela Convenção, visando o cumprimento de seus compromissos e objetivos;
- II - Zelar pelos interesses da Convenção, orando por seus dirigentes, prestando-lhe serviços voluntários que contribuam para o seu desenvolvimento;
- III- Contribuir financeiramente com fidelidade, regularidade e pontualidade;
- IV - Participar regularmente das atividades da Convenção;
- V- Ser fiéis à filosofia, aos princípios e à Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, aceitos pela Convenção.

§ 1º - Respeitada a fidelidade na remessa mensal do Plano Cooperativo e sua aplicação denominacional, as igrejas poderão especificar os fins para os quais outras contribuições devam ser utilizadas.

§ 2º- As Igrejas filiadas não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Convenção, assim como a Convenção pelas obrigações contraídas pelas Igrejas filiadas.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA CONVENÇÃO

Art.8º - Para realização de seus fins, a Convenção terá a seguinte estrutura funcional:

- I - Assembleia Geral de mensageiros das Igrejas;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Geral;
- IV - Secretaria Geral;
- V - Órgãos executivos e auxiliares;
- VI - Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS

Art.9º - A Convenção reunir-se-á em Assembleia, ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, sendo instalada, em primeira convocação, com a presença de mensageiros de 10% das igrejas filiadas, ou, em segunda convocação, com o número de mensageiros presentes.

§ 1º - A Assembleia será constituída de mensageiros credenciados pelas igrejas batistas filiadas, representando, em termos organizacionais, o poder soberano da Convenção, subordinando-se apenas ao seu Estatuto e Regimento Interno.

§ 2º - A Assembleia será dividida em sessões que poderão ser inspirativas e deliberativas.

§ 3º - A Assembleia da Convenção reger-se-á pelas regras parlamentares da Convenção Batista Brasileira, disponíveis no Regimento Interno.



b

2

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

Art.10 - As Assembleias deverão ser convocadas pelo Presidente com, no mínimo, 60 dias de antecedência, através do site da Convenção na internet ou via correspondência, e, na ausência desses, outro meio reconhecidamente acessível às igrejas.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, uma Assembleia poderá ser convocada por 1/5 (um quinto) das Igrejas filiadas, através de abaixo-assinado, desde que a diretoria da Convenção e o Conselho Geral se recusem ou estejam impedidos de fazê-lo.

Art.11 - São atribuições exclusivas da Assembleia:

- I - Eleger os componentes de sua Diretoria, das Comissões que nela atuam, dos Conselhos Geral e Fiscal;
- II - Deliberar sobre o Plano Geral de Ação da Convenção, inclusive o orçamento geral e de seus órgãos;
- III - Deliberar sobre o relatório do Conselho Geral;
- IV - Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal;
- V - Reformar seu Estatuto e Regimento interno, bem como de seus órgãos executivos e auxiliares;
- VI - Adquirir ou vender bens imóveis, inclusive de seus órgãos;
- VII - Admitir ou desligar igrejas, na forma do RI;
- VIII - Recomendar medidas ao Conselho Geral e seus órgãos;
- IX - Definir as datas e locais do território baiano nos quais as Assembleias ocorrerão, mediante recomendação do Conselho Geral, com três (3) anos de antecedência;
- X - Eleger o orador da sessão de abertura de cada Assembleia Ordinária Anual, conforme disposição regimental.

§ 1º - Se for necessário, a diretoria da Convenção, poderá proceder a mudança da data e local da Assembleia, devendo as igrejas filiadas ser informadas em prazo não inferior a 90 dias, com as devidas justificativas.

§ 2º - Em situações comprovadamente excepcionais o Conselho Geral poderá autorizar compra e venda de imóveis, ad referendum da Assembleia, desde que comprovados os indiscutíveis benefícios para a Convenção, mediante aprovação de, no mínimo, 90% dos conselheiros.

§ 3º - O mandato dos mensageiros das igrejas será válido somente para a Assembleia a que forem credenciados.

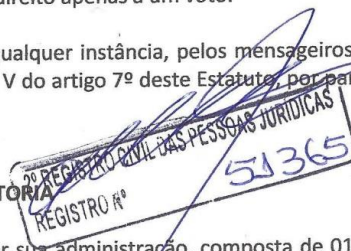
§ 4º - Cada mensageiro poderá ser credenciado apenas pela igreja da qual for membro, exceto o pastor quando no exercício de mais de um pastorado, todavia, com direito apenas a um voto.

§ 5º - A ocupação de cargos e funções na Convenção, em qualquer instância, pelos mensageiros, terá como requisitos indispensáveis o cumprimento dos itens III e V do artigo 7º deste Estatuto, por parte da Igreja da qual o candidato é membro.

CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA

Art.12 - A Convenção terá uma diretoria que responderá por sua administração, composta de 01 (um) presidente; 1º, 2º e 3º vice-presidentes e 1º, 2º e 3º secretários, os quais serão eleitos para mandato de dois anos, sem poderem receber, sob qualquer título, remuneração ou vantagens pecuniárias, sendo de competência dela:

- I - Convocar a Assembleia Ordinária e organizar seu programa provisório, por iniciativa do Presidente, ad referendum do Conselho Geral;
- II- Convocar Assembleias extraordinárias mediante aprovação prévia do Conselho Geral, com antecedência não inferior a sessenta (60) dias, constando da convocação o assunto a ser tratado;
- III - Dirigir as Assembleias e reuniões do Conselho Geral;



[Handwritten signature]
3

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

IV - Coordenar a elaboração do orçamento geral e submetê-lo ao Conselho Geral, o qual encaminhará à Assembleia da Convenção;

V - Adotar medidas inadiáveis que promovam o bom desenvolvimento da Convenção, ad referendum do Conselho;

VI - Definir remuneração de todos os empregados da Secretaria Geral e demais órgãos, incluindo seus dirigentes, ad referendum do Conselho, levando em conta disponibilidade orçamentária, dignidade humana, qualificação técnica pessoal e valorização no mercado, inclusive cumprindo as deliberações do dissídio coletivo da classe;

VII - Interpretar o pensamento da Convenção, ad referendum do Conselho, de acordo com a Filosofia, Princípios e Declaração Doutrinária e outros documentos da Convenção Batista Brasileira, perante os poderes públicos e a sociedade, usando para tanto, os diferentes meios de comunicação.

§ 1º - Ao presidente compete:

I - Representar a Convenção ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

II - Abrir, presidir, encerrar as sessões das Assembleias e do Conselho, manter a ordem, obedecer e fazer obedecer este Estatuto, bem como o seu Regimento Interno;

III - Assinar as atas das Assembleias e do Conselho com o secretário;

IV - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da Convenção e delegar competência a um dos membros do Conselho e ao Secretário Geral para que, ad referendum do Conselho, movimentem contas bancárias mediante duas de três assinaturas;

V - Formalizar a contratação do Executivo Geral da Convenção e dos Diretores Gerais dos demais órgãos;

VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações e o orçamento aprovado pela assembleia, dentro das finalidades estatutárias, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento.

§ 2º - Aos 1º, 2º e 3º vice-presidentes compete substituir o presidente na ordem de sua eleição e cooperar com a Mesa sempre que solicitados.

§ 3º - Ao 1º Secretário compete:

I - Responsabilizar-se pelas atas de cada sessão da Assembleia e do Conselho Geral, a fim de que nelas fiquem registradas todas as suas decisões;

II - Encaminhar ao escritório do Conselho Geral os documentos da Assembleia para publicação, devendo constar, além das atas e pareceres, os relatórios apresentados.

§ 4º - Ao 2º Secretário compete:

I - Ler a matéria do expediente das Assembleias e do Conselho Geral, bem como as que lhe forem entregues pelo presidente;

II - Substituir o 1º secretário nos impedimentos deste.

§ 5º - Ao 3º Secretário compete substituir o 1º e 2º secretários nos seus impedimentos e cooperar com a Mesa sempre que solicitado.

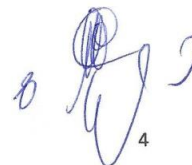
Art.13 - A diretoria será empossada na última sessão da Assembleia em que for eleita.

Art.14 - Admite-se a reeleição dos membros da diretoria, para quaisquer cargos, apenas para um segundo mandato consecutivo.

Parágrafo Único - Fica vedada a permanência na diretoria por três mandatos consecutivos, mesmo com a alternância de cargos entre o primeiro e o segundo mandatos.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO GERAL

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 51365


4

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

Art.15 - O Conselho Geral, doravante chamado Conselho neste estatuto, é o órgão que planeja, aponta diretrizes gerais, acompanha e avalia a Secretaria Geral e os órgãos da Convenção, avaliando o progresso em relação aos objetivos estabelecidos.

Art.16 - O Conselho será composto de membros efetivos, suplentes e assessores.

Art.17 - São membros efetivos com direito a palavra e a voto, eleitos dentre os presentes inscritos na Assembleia:

- I - A diretoria da Convenção;
- II - 18 membros eleitos pela Assembleia da Convenção renovados anualmente pelo terço, e 3 suplentes com mandato de um ano, a serem convocados em caso de vacância;
- III - O Presidente ou Secretário Executivo de cada Associação Regional de Igrejas filiadas e cooperantes com a Convenção, a critério da referida Associação.

§ 1º - Empregados da Secretaria Geral e de órgãos da Convenção ou profissionais liberais ou empresários que mantêm contrato remunerado com a Convenção e seus órgãos, não poderão ser membros do Conselho;

§ 2º - Deixará de ser membro do Conselho todo aquele que deixar de ser membro de uma igreja batista que coopere com a Convenção, bem como aqueles que faltarem a duas reuniões consecutivas sem prévia justificativa, por escrito.

Art.18 - São membros assessores do Conselho com direito à palavra, mas sem direito a voto:

- I - Os representantes dos Órgãos executivos da Convenção, a saber: Seminário Teológico Batista do Nordeste (STBNE), Colégio Batista Taylor Egídio (CTE), Escola Batista Kate Withe (EKW);
- II - Os representantes dos órgãos auxiliares da Convenção: União Missionária de Homens Batistas da Bahia (UMHBBa), União Feminina Missionária Batista da Bahia (UFMBBa), Juventude Batista Baiana (JUBAB), Associação de Músicos Batistas da Bahia (AMUBAB) e Associação de Educadores Cristãos Batistas da Bahia (AECBBa);
- III - O Secretário Geral.
- IV - Os Gerentes de Expansão Missionária, de Responsabilidade Social, de Educação Cristã, do Acampamento Batista Baiano Ovídio Aranha (CENTRE), de Administração e Finanças e de Comunicação e Marketing.
- V - O Secretário Executivo ou presidente de cada Associação Regional de Igrejas filiadas e cooperantes com a Convenção, a critério da mesma.

Parágrafo único - Os membros assessores do Conselho terão suas despesas com transporte, alimentação e hospedagem custeadas pela organização que representam.

Art.19 - O terço renovado do Conselho, bem como seus suplentes, serão renovados empossados na mesma sessão da Assembleia na qual forem eleitos.

Art.20 - São atribuições do Conselho:

- I - Planejar, apontar diretrizes gerais, acompanhar e avaliar as atividades da Convenção no serviço que presta às Igrejas filiadas, executando planos da Convenção que visem o desenvolvimento missionário das igrejas, especialmente nas áreas de evangelização, educação teológico-ministerial, educação cristã e responsabilidade social;
- II - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia da Convenção;
- III - Elaborar e acompanhar o cumprimento do Orçamento aprovado pela Assembleia da Convenção, podendo alterá-lo ad referendum da Assembleia em situações de excepcionais riscos aos interesses da Convenção;
- IV - Apreciar previamente as matérias a serem encaminhadas às Assembleias convencionais;

2º REGISTRO CIVIL
REGISTRO Nº 51365

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

- V - Harmonizar os planos e programas dos órgãos executivos e auxiliares, objetivando uma visão conjunta, eficiente e eficaz na realização da obra batista;
- VI - Aprovar o calendário anual das atividades da Convenção;
- VII - Intervir nos Órgãos executivos e auxiliares, quando necessário, mediante aprovação de 3/4 dos presentes;
- VIII - Convocar Assembleia Ordinária ou Extraordinária na hipótese de recusa ou impedimento do presidente da Convenção e de seu substituto legal;
- IX - Admitir ou desligar diretores-executivos, remunerados ou não, de quaisquer dos órgãos executivos;
- X - Receber pedidos de ingresso de igrejas no rol cooperativo da Convenção, encaminhando-os à Assembleia, observados os critérios estatutário-regimentais;
- XI - Pronunciar-se, no interregno das Assembleias, a respeito da fidelidade doutrinária de qualquer Igreja filiada, tomando as providências cabíveis para salvaguardar, manter e preservar a integridade patrimonial e doutrinária das igrejas, bem como a unidade denominacional.

CAPÍTULO VIII - DA SECRETARIA GERAL

Art.21 - A Convenção terá uma Secretaria Geral responsável pelo acompanhamento sistemático das Igrejas filiadas, que executará as decisões da Assembleia e da Diretoria nas matérias que não sejam de competência específica dos Órgãos Executivos e Auxiliares, na forma deste estatuto.

Art.22 - A Secretaria Geral terá sede no Escritório da CBBA e será coordenada por um Secretário Geral, eleito e destituído pelo Conselho, na forma do Regimento.

Art.23 - Compete ao Secretário Geral:

- I - Dar Assistência às Igrejas filiadas, dando os encaminhamentos que forem de sua competência e encaminhando para Diretoria as demais situações;
- II - Dar cumprimento às tarefas delegadas pela Diretoria;
- III - Assessorar a Diretoria no acompanhamento aos dirigentes dos órgãos no cumprimento de seu estatuto e das deliberações da Assembleia e do Conselho Geral;
- IV - Representar a Convenção perante a denominação, os poderes públicos e a sociedade, autorizado pelo Presidente;
- V - Executar as decisões das Assembleias e do Conselho, referentes à secretaria geral;
- VI - Assessorar o Conselho e seus comitês no desempenho de suas atribuições;
- VII - Supervisionar o preparo dos relatórios das reuniões do Conselho;
- VIII - Coordenar o preparo do relatório anual do Conselho a ser apresentado à Assembleia, após a sua aprovação;
- IX - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Presidente de acordo com o disposto no Art.14, parágrafo primeiro, inciso IV deste Estatuto;
- X - Responder de forma rigorosa pelo cumprimento do orçamento aprovado pela Convenção, sendo responsável por prejuízos causados por descumprimento do mesmo;
- XI - Manter atualizados os balancetes mensais, bem como os demonstrativos das contribuições para o Plano Cooperativo e Ofertas Missionárias, publicando-as na página da Convenção na Internet;
- XII - Responder pela manutenção e conservação do patrimônio da Convenção, sob responsabilidade da Secretaria Geral.

CAPÍTULO IX - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA CONVENÇÃO

Art.24 - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Convenção funciona através de órgãos executivos, órgãos auxiliares e gerências executivas responsáveis pelo planejamento e execução operacionais de suas atividades finalísticas.

2º REGISTRO Nº 51365
REGISTRO Nº 51365
2º REGISTRO Nº 51365

8
6
[Assinatura]

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

§ 1º - Todos os órgãos deverão apresentar seus relatórios regulares ao Conselho e à Assembleia da Convenção, em formato e conteúdo definidos pelo Conselho.

§ 2º - A execução orçamentária dos órgãos da Convenção será acompanhada pelo Conselho Fiscal.

§ 3º - A Convenção poderá criar outras entidades para desenvolverem atividades em quaisquer áreas, mediante estudos prévios pelo Conselho e recomendações que apontem finalidades, benefícios e capacidade de sustento financeiro, solidamente fundamentados.

Art.25 - São Órgãos executivos da Convenção:

I- Seminário Teológico Batista do Nordeste (STBNE);

II- Colégio Batista Taylor Egídio (CTE);

III- Escola Batista Kate White (EKW).

§ 1º - Os estatutos dos órgãos executivos e quaisquer reformas neles efetuadas, serão aprovadas pelo Conselho Geral, ad referendum da Assembleia da CBBA, não podendo contrariar o Estatuto e Regimento Interno da Convenção.

§ 2º - Os diretores dos órgãos executivos serão eleitos pelo Conselho, ad referendum da Assembleia.

Art.26 - Os Órgãos Auxiliares são segmentos que realizam atividades com grupos específicos das igrejas e são os seguintes:

I- Associação de Educadores Cristãos Batistas da Bahia (AECBBa);

II- Associação dos Músicos Batistas da Bahia (AMUBAB);

III- Juventude Batista Baiana (JUBAB);

IV- União Feminina Missionária Batista da Bahia (UFMBBa);

V- União Missionária de Homens Batistas da Bahia (UMHBBa);

VI- Ordem de Pastores Batistas da Bahia;

VII- Associação de Diáconos Batistas da Bahia;

VIII- Associações Regionais de Igrejas Batistas.

Art.27 - São Gerências Executivas da Convenção:

I- Gerência de Expansão Missionária;

II- Gerência de Responsabilidade Social;

III - Gerência de Educação Cristã;

IV- Gerência de Acampamento Batista Baiano Ovídio Aranha (CENTRE);

V - Gerência Administrativa e Financeira;

VI - Gerência de Comunicação e Marketing.



CAPÍTULO X - DOS COMITÊS DO CONSELHO

Art.28 - Com a finalidade de facilitar as deliberações do Conselho, e assessorar os dirigentes dos órgãos executivos e auxiliares e a Secretaria Geral, funcionarão os seguintes comitês: Administração e Finanças, Educação Teológica-ministerial, Expansão Missionária, Educação Cristã e Responsabilidade Social.

Art.29 - Cada comitê será composto de, no mínimo, 5 membros com mandato efetivo no Conselho, indicados pela Diretoria na primeira reunião após a Assembleia ordinária da Convenção, cujos relatores serão eleitos pelos comitês e não serão remunerados.

Art.30 - Aos Comitês compete elaborar planejamento tático, avaliar a situação dos órgãos a eles relacionados, através de relatórios ou outras fontes de informações e apresentar pareceres com recomendações ao Conselho, por ocasião de suas reuniões.

Art.31 - Os Comitês responderão, respectivamente, pelos seguintes órgãos executivos e auxiliares:

7
10

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

- I - Comitê de Administração e Finanças: Aspectos relacionados a RH, orçamento, finanças e patrimônio dos órgãos, do Escritório da CBBA e do CENTRE, de comunicação e marketing;
- II - Comitê de Educação Teológico-Ministerial: dentre outros, aspectos relacionados às atividades fins do STBNE;
- III - Comitê de Expansão Missionária: dentre outros, aspectos relacionados às atividades da Gerência de Expansão Missionária, compreendendo a plantação de igrejas, missionários plantadores de igrejas, realização de convênios e projetos de proclamação do evangelho;
- IV - Comitê de Educação Cristã: dentre outros, aspectos relacionados às atividades fins da JUBAB, UFMBBA, UMMBBA, AECBA, AMUBAB e Projetos de Ensino Religioso em Escolas;
- V - Comitê de Responsabilidade Social: dentre outros, aspectos relacionados às atividades do CTE, EKW, e da Gerência de Responsabilidade Social, incluindo os projetos sociais e missionários por ela coordenados.

CAPÍTULO XI - DO CONSELHO FISCAL

Art.32 - Com a finalidade de fiscalizar a execução orçamentária dos órgãos executivos e auxiliares e do Conselho Geral, bem como a legalidade de todas as transações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e patrimoniais, a Convenção terá um Conselho Fiscal formado por seis (6) pessoas eleitas pela Assembleia, com mandatos de três (3), anos, renovados anualmente pelo terço, além de três (3) suplentes com mandato de um ano, para servirem em caso de vacância.

§ 1º - O terço renovado do Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, serão declarados empossados na mesma sessão da Assembleia na qual forem eleitos.

§ 2º - O Conselho Fiscal apresentará o seu parecer à Assembleia Ordinária Anual da Convenção, com conhecimento prévio do Conselho Geral, sem que esse tenha poderes para alterá-lo, podendo propor medidas visando o desenvolvimento da Convenção, que poderão ser aceitas ou rejeitadas pelo plenário.

§ 3º - O conselho Fiscal não poderá apresentar à Assembleia pendência já comprovadamente esclarecida e resolvida em reunião do Conselho Geral.

§ 4º - O parecer deve informar, dentre outros:

- I - se o orçamento aprovado pela Assembleia foi cumprido;
- II - se foi apresentada Declaração da organização diante das fazendas Federal, Estadual e Municipal, previdência social, FGTS e processuais;
- III - se a documentação contábil atende aos requisitos legais;
- IV - se o conselho recomenda ou não a aprovação do relatório financeiro-contábil.

§ 5º - O parecer deve apresentar demonstrativos gráficos relacionados à situação contábil-patrimonial dos últimos 5 (cinco) anos, dentre outros, apresentando a evolução das receitas e despesas e índices de liquidez.

§ 6º - O Conselho Fiscal terá um relator eleito por seus componentes.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS, E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DISSOLUÇÃO.

Art.33 - A Assembleia poderá aprovar atos administrativos que envolvam circunstâncias de transitoriedade.

2º REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 53365

REFORMA DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA

Art.34 - A transferência dos bens imóveis e a extinção da personalidade jurídica da Junta Executiva da Convenção Batista Baiana e demais Juntas da Convenção, serão feitas pelo Conselho.

Art.35 - A Convenção só poderá ser dissolvida em Assembleia Extraordinária que deverá ser convocada em Assembleia Ordinária, com, no mínimo, 6 (seis) meses de antecedência, e representação de 70% (setenta por cento) das igrejas Associadas, 4/5 (quatro quintos) dos mensageiros votantes, destinando-se, neste caso, o patrimônio da Convenção à Entidade Congênera, ressalvados os direitos de terceiros.

Art.36 - A reforma deste Estatuto só poderá ser feita em Assembleia que conste de seu programa o item "Reforma do Estatuto", devendo haver parecer do Conselho e votação favorável de 2/3 dos mensageiros presentes na ocasião da votação.

Art.37 - A Convenção terá um Regimento Interno e os casos omissos neste Estatuto ou no Regimento serão resolvidos por sua Assembleia.

Art.38 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação para fins operacionais e para efeitos legais, após averbação e registro no Cartório Competente.

Art.39 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Ipiaú, 1 de julho de 2015

Pr. Edvar Gimenes de Oliveira
Presidente

Margareth Gêrbase Gramacho Fadigas
1ª Secretária

Dr. Emanuel Magno Vasconcelos Filho
OAB/BA 25.989

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 51365

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1100 - Col. Católicas Caritas - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41620-000 - Tel.: (71) 3038-1800

Protocolo: 16058
Registro: 51365
A margem do registro primitivo n 2336
O QUE CERTIFICAR
SALVADOR-BA 01/06/2016
Custas: Emol R\$176,01 Taxa Fiscal: R\$95,05
Total: R\$271,06
DAJE: 819475 Serie: 013 Emissor: 1566
Maria Luitza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial
Jamile Jobard Silva - Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Abd. Notarial ou de Registro
1566. AB062383
V775AFTCN4X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

ANEXO 8

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 – MODELO USADO ANUALMENTE

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022

REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO CAPÍTULO II - DO CALENDÁRIO

Art. 67 - O ano letivo terá seu início determinado no Calendário Escolar, construído a cada ano letivo pela diretoria conjuntamente com a coordenação pedagógica, corpo docente e comunidade escolar, assegurada a carga horária mínima exigida pela Lei, distribuída pelos dias de efetivo trabalho pedagógico. Pontua-se que os dias de efetivo trabalho pedagógico não incluem o tempo reservado às recuperações paralelas e/ou finais.

§ 1º - Considerar-se-á efetivo trabalho pedagógico, a atividade regular de aula e programação didático-pedagógica em que haja presença comprovada de estudantes e professores.

§ 2º - Os dias e as horas letivas previstas pelas legislações são cumpridas pelo Colégio Batista Taylor-Egídio, quer em atividades presenciais, híbridas e/ou online, em momentos síncronos e assíncronos.

Art. 68 - As aulas previstas no Calendário Escolar só poderão ser suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida, ficando sujeita à compensação da carga horária correspondente.

Art. 69 - O ano letivo do Colégio Batista Taylor-Egídio será distribuído em duas unidades didáticas, correspondentes a dois semestres.

Art. 70 - O Calendário Escolar, construído a cada ano, deverá prever:

I - O início e o término do ano letivo;

II - O início e o término dos períodos letivos;

III - O número de dias letivos;

IV - Os períodos de recesso escolar;

V - As quantidades de semanas letivas;

VI - O número de aulas diárias;

VII - A duração do módulo/aula;

VIII - O período da recuperação do primeiro semestre e da recuperação final;

IX - As datas cívicas e religiosas, os feriados e as comemorações sociais e esportivas.

Art. 71 - O Calendário Escolar será refeito anualmente, discutido por ocasião da jornada pedagógica ou em período apropriado e, logo após, publicado oficialmente.

Os artigos acima, que se encontram no Regimento Escolar do Colégio Batista Taylor-Egídio, sempre acompanhando os movimentos da vida, da escola, da realidade concreta em que acontece.

Este Calendário está organizado como uma possibilidade para o exercício do ano letivo 2022. Contudo, muitas das atividades planejadas e apresentadas estão na dependência dos movimentos ocasionados pelo período pandêmico e/ou pós pandêmico.

O Colégio Batista Taylor-Egídio submete todas as suas ações às Resoluções, Decretos e Legislações, em geral, do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Municipal de Educação e das autoridades sanitárias e educacionais, tanto no âmbito estadual, quanto municipal.

2022 – 100 ANOS DO COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO EM JAGUAQUARA

JANEIRO

01 – Confraternização universal

24 a 28 - Arrumação geral do Colégio. Todos funcionários presentes.

31 - Primeira reunião geral com o corpo administrativo da Casa de Educação Taylor-Egídio.

FEVEREIRO – 03 semanas - 16 dias letivos

01 a 04 - Jornada Pedagógica (terça a sexta).

Dia 1º - Administrativo-pedagógico geral (manhã e tarde). Tema: autoconhecimento (de acordo com o PPP). Leitura do Termo de Compromisso assinado em 2021. E revisão do PPP e do RE.

Dias 2 a 4 – Pedagógico, apenas um turno, com a coordenação do nível e decoração dos ambientes pedagógicos. Produção final do ementário e início do Projeto Zênite. Planejamento da aula inaugural. Definição das madrinhas e padrinhos das turmas e dos horários das aulas gerais.

06 – INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE – 1º BIMESTRE – 46 DIAS LETIVOS

06 – Aula inaugural (domingo, pela manhã, por nível, para estudantes e seus familiares)

07 – Início das aulas formais

07 - 1ª Escola de Pais e 1ª Reunião do Conselho de Pais - 2022 - 19h – Online. Apresentação da proposta geral do Colégio: PPP, Regimento, avaliações, vestimentas etc. Ênfase na educação integral, interativa, colaborativa em tempos de pandemia e pós-pandemia. BNCC: Educação integral é a BASE! Todos os professores e funcionários presentes.

07 a 11 – Semana de avaliação diagnóstica – Em todos os níveis. Fazendo cumprir a Resolução Nº 44/2021 do CEE-BA, Artigo 4º, e seus incisos I, II, III e IV: “Destaca-se a avaliação diagnóstica como parâmetro técnico-pedagógico, no retorno à presencialidade”.

21 – Encontro pedagógico (AC), por nível. Análise da semana de avaliação diagnóstica e socialização dos temas para pesquisas no Ensino Médio (1º ao 3º ano) – TCC – (Professores orientadores).

25 – Cine Escola (sexta-feira) - Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

28 – Início do Recesso do Período de Carnaval

MARÇO – 04 semanas - 21 dias letivos

01 e 02 - Recesso do Período de Carnaval

03 – Retorno do recesso

07 – Encontro pedagógico (AC) – AC por nível com as seguintes especificidades: Ensino Médio com os pais dos estudantes da 3ª série (concluintes) para eleição da comissão de pais e elaboração do calendário de reuniões. Anos Finais com os pais do 6º ano.

08 – Dia internacional da mulher
21 – Dia da eliminação da discriminação racial

Participação nas celebrações dos 21 anos da ERTE.

21 – Encontro pedagógico (AC)

28 – Cine Escola (segunda-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

ABRIL – 04 semanas - 18 dias letivos

04 – Encontro pedagógico (AC)

11 - Docentes entregarão as fichas dos pareceres do 1º bimestre para o Conselho de Classe. Além das fichas do CC preenchidas, os docentes entregarão os nomes dos estudantes com casos para estudos especiais. As fichas estão padronizadas do primeiro ao quarto bimestre. Os docentes as receberão com a devida antecedência e as coordenações farão as sínteses para o encontro do dia 18, de acordo com o Art. 18 do Regimento Escolar do CBTE.

13 – Culto da Paixão e ressurreição de Cristo em cada nível

1º simulado ENEM – CBTE/SPE
De acordo com a
Programação do SPE

14 a 16 – Recesso da Semana Santa

17 – Páscoa de Cristo

18 - INÍCIO DO 2º BIMESTRE – 48 DIAS LETIVOS

18 – Dia do livro infantil com celebração

18 - AC - Conselho de Classe Parcial do 1º bimestre, por nível, conduzido pelas coordenações para elaboração dos Pareceres Docentes que serão entregues ao pais na 2ª Escola de Pais

19 – Dia de reflexão sobre a consciência indígena no Brasil, dando enfoque à cultura e às línguas indígenas.

19 – Cine Escola (terça-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

20 – Feira Literária – A definir os níveis que participarão

21 – Feriado nacional. Dia de Tiradentes – uma parada para reflexão sobre a resistência (ou não) na história brasileira.

22 – Aula normal: Dia de reflexão sobre a história do Brasil: Chegada de outros povos.

23 – Dia mundial do livro

25 – 2ª Escola de Pais e 2ª Reunião do Conselho de Pais - 2022 - Tema: “Onde meu filho está, é destampada minha educação doméstica.” Estudo sobre a importância da família no acompanhamento dos filhos X Avaliações docentes. Entrega dos pareceres parciais do conselho de classe do 1º bimestre.

MAIO – 04 semanas - 20 dias letivos – Mês da família

01 – Dia do trabalhador – Feriado

02 – Encontro pedagógico (AC)

06 – Celebração do Dia das mães com enfoque às famílias. Homenagem especial às mães do Colégio. Valor estimado do investimento para lembrança R\$ 50,00.

08 – Dia das mães

16 – Encontro pedagógico (AC) – Ajustes finais para a caminhada ou carreata

17 – Caminhada ou carreata alusiva ao aniversário de Jaguaquara, contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e início das celebrações pelos 124 anos do Colégio e pelos 100 anos do CBTE em Jaguaquara. Com carro de som e fanfarra.

18 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

18 – Feriado municipal - Aniversário de Jaguaquara (quarta-feira)

23 – Aula normal

24 – Feriado municipal religioso

25 – Cine Escola (quarta-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

30 – Encontro pedagógico (AC)

Colégio Batista Taylor-Egídio

Educação a partir dos princípios éticos e morais cristãos

<https://www.tayloregidio.org.br/> - Fone: 73.3534.4249

JUNHO – 03 semanas - 13 dias letivos

05 – Dia do Meio Ambiente – reflexões alusivas ao planeta e sua preservação

08 a 15 – Período de Simulados – Dispositivo 2

13 - Encontro pedagógico (AC)

16 - Feriado nacional Corpus Christi

17 e 18 - (sexta e sábado) Encerramento das atividades do 1º semestre da Educação Infantil ao Ensino Médio (Mostra de Artes, Jogos, Celebrações)

20 – Início do recesso junino (duas semanas)

2º simulado ENEM – CBTE/SPE
De acordo com a
Programação do SPE

JULHO – 04 semanas - 21 dias letivos

02 – Dia da proclamação: Independência da Bahia

04 – Segunda reunião geral - corpo administrativo da Casa de Educação Taylor-Egídio.

Olimpíada Baiana de Química

04 – INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO

04 - AC - Conselho de Classe Parcial do 2º bimestre

11 - Último dia para os docentes entregarem as fichas dos pareceres discentes do 2º bimestre juntamente com as planilhas de notas do 1º semestre letivo para as coordenadoras.

11 – INÍCIO DO 3º BIMESTRE – 53 DIAS LETIVOS

14 - Projeto de Orientação Vocacional - 3º ano do Médio - Valor estimado do investimento: R\$ 40,00

15 - Painel das Profissões para o 3º ano do Ensino Médio. Palestrantes: ex-alunos, ou não, do CBTE, ou pesquisas pelos concluintes. Almoço ou jantar e entrega do material da Orientação Vocacional. Valor estimado do investimento: R\$ 40,00.

18 a 22 – Semana de comemoração da Amizade - Educação Infantil ao Ensino Médio.

20 - Dia do Amigo

21 – Cine Escola (quinta-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

25 a 29 – Semana de Recuperação Paralela Parcial conforme o ponto 4.6.1 Refazendo os caminhos: a processualidade dos estudos de recuperação, do PPP do CBTE. E Fazendo cumprir a Resolução Nº 44/2021 do CEE-BA, Artigo 4º, incisos IV: “Organização de programas de recuperação de estudos”.

25 e 26 - 3ª Escola de Pais e 3ª Reunião do Conselho de Pais – 2022 – Presencial. Entrega dos pareceres parciais do conselho de classe do 2º bimestre e boletins do 1º semestre. Divulgação das notas do primeiro semestre no boletim impresso/online e ouvidoria: familiares e docentes.

Dia 25: Educação Infantil e Anos Finais. Dia 26: Anos Iniciais e Ensino Médio.

26 – Dia dos Avós – Celebração pelas existências dos avós.

AGOSTO – 04 semanas – 22 dias letivos

01 - Encontro pedagógico (AC)

06 e 07 – Homenagem aos pais. Valor estimado do investimento: R\$ 60,00 (Lembrança + evento - apenas para Educ. Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais)

08 – Café da manhã com pais e familiares.

Observação: Caso não tenhamos permissão para encontros presenciais, a celebração do Dia dos Pais pelo CBTE Jr. será no dia 05.08.2022

11 – Dia do estudante. Celebração

12 – Feriado do Dia do Estudante

14 - Dia dos pais

15 - Encontro pedagógico (AC)

22 – Dia do folclore – Enfoque às culturas populares

26 – Cine Escola (sexta-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

3º simulado ENEM – CBTE/SPE
De acordo com a
Programação do SPE

SETEMBRO – 04 semanas - 21 dias letivos

05 - Encontro pedagógico (AC)

07 – Dia da Independência do Brasil

Colégio Batista Taylor-Egídio

Educação a partir dos princípios éticos e morais cristãos

<https://www.tayloregidio.org.br/> - Fone: 73.3534.4249

19 – Encontro pedagógico (AC)

22, 23 e 24 – Jogos da primavera – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Valor estimado do investimento: R\$ 50,00 para os atletas – com bilheteria para os espectadores. Fanfarra toca.

26 - INÍCIO DO 4º BIMESTRE - 53 DIAS LETIVOS

26 – Cine Escola (segunda-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

OUTUBRO – 04 semanas - 20 dias letivos

03 – AC - Docentes entregarão as fichas dos pareceres do 3º bimestre para o Conselho de Classe. Além das fichas, os docentes entregarão os nomes dos estudantes com casos para estudos especiais. As fichas estão padronizadas do primeiro ao quarto bimestre. Os docentes as receberão com a devida antecedência e as coordenações farão as sínteses para o Encontro do dia 17.

10 e 11 – ACAMP Júnior (para Educação Infantil e Fundamental - Anos Iniciais) e ACAMPTEEN (para 6º ao 9º ano) - Valor estimado do investimento: R\$ 80,00 – lembrança inclusa.

12 – Feriado Nacional – Dia das crianças – Parada reflexiva sobre as condições das crianças (infâncias) no Brasil

15 – Dia do professor

17 - Entrega do TCC + Banner (1m20 x 80cm) + Card - 3º ano do Ensino Médio

17 - AC - Conselho de Classe Parcial do 3º bimestre, por nível, conduzido pelas coordenações para elaboração dos Pareceres Docentes que serão entregues ao pais na 4ª Escola de Pais

25 – Cine Escola (terça-feira). Os educadores, responsáveis pelo dia, darão a proposta do filme com, no mínimo, 15 dias antes para a montagem do trabalho interdisciplinar, juntamente com a coordenação, de acordo com as orientações do PPP do CBTE.

29 – Dia nacional do livro

31 - Encontro pedagógico (AC)

Vila da Ciência

NOVEMBRO – 04 semanas - 21 dias letivos

02 – Feriado nacional – finados

14 - 4ª Escola de Pais e 4ª Reunião do Conselho de Pais - 2022 – Apresentar os card do TCC. Entrega dos pareceres parciais do conselho de classe do 3º bimestre.

4º simulado ENEM – CBTE/SPE
De acordo com a
Programação do SPE

15 – Feriado Nacional – Proclamação da República

18 e 19 - Celebrações pelos 124 anos do CBTE com a ERTE e EXALTE
Valor estimado dos investimentos: R\$ 50,00

18: Feira do Conhecimento (sexta-feira, manhã e tarde). Grande Evento celebrativo. Do 6º ano Fundamental ao 2º ano do Médio – Trabalhar o tema do ano: Educação integral: conectividade, interatividade e colaboração.

18: Às 19h - Papinho poético

19: Das 08h às 12h e das 14h às 18h – Defesa pública de TCC com ex-alunos presentes e sendo bancas. Almoço festivo para o 3º ano do Ensino Médio

19: Às 19h – Reunião especial e jantar da EXALTE

20: Até meio dia: EXALTE no CBTE com café, bate-papo e almoço

19 – Dia da Bandeira Nacional – comemorativo escolar

20 – Dia da Consciência negra - Mobilização comemorativa

21 a 25 – Revisão geral para os simulados

28, 29 e 30 – Período de Simulados – Dispositivo 2

28 - Encontro pedagógico (AC) - Avaliação geral das atividades do mês.

Revisão para o ENEM – Ensino Médio. A revisão para o ENEM terá formato de evento aberto ao público, em final de semana.

DEZEMBRO – 02 semanas – 07 dias letivos

01 e 02 – Período de Simulados – Dispositivo 2

05 - Uma experiência no Ensino Fundamental – Turma do G5 “Coragem” no 1º ano fundamental – Anos Iniciais

Colégio Batista Taylor-Egídio

Educação a partir dos princípios éticos e morais cristãos

<https://www.tayloregidio.org.br/> - Fone: 73.3534.4249

08 – Uma experiência no nível subsequente: Dos anos Iniciais nos anos finais e dos anos finais no ensino médio

09 – Aula da saudade para o G5

09 - Aula da saudade para o 1º ano do ensino fundamental

09 - Aula da saudade para o 5º ano do ensino fundamental

09 – Aula da saudade para o 9º ano do ensino fundamental

09 - Aula da saudade para o 3º ano do ensino médio

09 – Último dia para os docentes entregarem as planilhas de notas preenchidas do 2º semestre letivo para as coordenadoras realizarem o mapeamento dos estudantes que precisarão de recuperação, comunicarem aos familiares e elaborarem as atividades interdisciplinares de recuperação.

12, 13 e 14 – Aulas de Recuperações finais

15 e 16 – Avaliações das recuperações finais

16 - Conselho de classe final - Todos os níveis

17 – Celebração pelo ano letivo e solenidade de conclusão do 3º ano – 19h – O valor do investimento dependerá do nível das opções dos participantes, decidido pela Comissão dos Pais, eleita em 07.03.2022.

19 – Entrega de resultados finais do 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

19 - Encontro de AC - Confraternização com professores e funcionários

LECÇÕES: Semanalmente, todas as segundas-feiras, para todos os níveis.

ENCONTROS DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE INDIVIDUALIZADO:

Agendado, mensalmente, pelo docente e a coordenação.

MOMENTOS CÍVICOS: Primeira segunda-feira de cada mês, matutino e vespertino.

Viagem para o 3º ano
Médio.

VESTIMENTA ESCOLAR: A vestimenta escolar do ano letivo 2022 será composta da seguinte maneira: calça jeans ou bermuda nos joelhos, nas cores: azul ou preta, nos modelos tradicionais; camisa personalizada adquirida no colégio; calçado confortável fechado, tipo tênis ou sapatilha, em cores neutras.

CALENDÁRIO DE FERIADOS – 2022

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO DO FERIADO
1º de janeiro	Sábado	Ano Novo - Confraternização Universal
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval
01 de março	Terça-feira	Carnaval
02 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
14 de abril	Quinta-feira	Início do Feriado da Semana Santa (feriado local - CBTE)
15 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo
17 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Quinta	Tiradentes
1º de maio	Domingo	Dia do Trabalho
18 de maio	Quarta-feira	Aniversário de Jaguaquara (feriado municipal)
24 de maio	Terça-feira	Feriado Religioso (feriado municipal)
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
12 de agosto	Sexta-feira	Feriado alusivo ao Dia do Estudante (feriado local - CBTE)
7 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Quarta-feira	Feriado Religioso Nacional
2 de novembro	Quarta-feira	Finados
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República
24 de dezembro	Sábado	Véspera de Natal
25 de dezembro	Domingo	Natal
31 de dezembro	Sábado	Véspera do Ano Novo 2023

OFERECIMENTO DAS AULAS ONLINE – 2022 PARA ESTUDANTES IMPOSSIBILITADOS DA PRESENCIALIDADE

O Colégio Batista Taylor-Egídio oferecerá os recursos viabilizadores de aulas online (no caso de aulas 100% presenciais) para os estudantes comprovadamente impedidos, em casos excepcionais, de comparecerem às aulas presenciais.

SOBRE 2ª CHAMADA

Art. 122 do Regimento Escolar: a) Por doença, com atestado médico; b) Por luto, morte de parente de 1º grau; c) Casos excepcionais com justificativa de 48h.

Sempre que o estudante precisar realizar uma 2ª chamada, deverá fazer (o próprio estudante ou seu responsável) contato diretamente com a coordenação pedagógica e com o setor financeiro.

Cada estudante matricular-se-á em apenas uma modalidade de esporte na Educação Física. Qualquer exceção, só ocorrerá com permissão escrita dos pais e/ou responsáveis.

A participação na **FANFARRA** é opcional e gratuita.

Não seremos a Escola dos Eventos, mas a Escola séria com sua marca. Não nos perderemos no caminho. Firmeza de propósito. Após cada ato educativo, uma avaliação: AÇÃO-REFLEXÃO.

Todos somos igualmente humanos cansáveis. Vamos pensar coletivamente, em todos os sentidos. Qualquer que seja o evento, mesmo dentro de apenas um componente curricular, fora deste planejamento, as coordenações e a direção deverão ser consultadas previamente, não apenas comunicadas.

Somos uma Escola comprometida com a marca de 123 anos. Temos endereço na história.

200 DIAS LETIVOS PARA TODOS OS NÍVEIS, CONFORME OS ARTIGOS 24 E 31 DA LDB 9.394/96

Jaguaquara, 1º de outubro de 2021.



Sonilda Sampaio Santos Pereira
Diretora